

HANAE CAROLINE QUINTANA SHIOTA

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO VÍNCULO HUMANO-
ANIMAL NAS RELAÇÕES COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO:
UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL NA PERSPECTIVA DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL –
MESTRADO/DOUTORADO**

2026

HANAE CAROLINE QUINTANA SHIOTA

**A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO VÍNCULO HUMANO-
ANIMAL NAS RELAÇÕES COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO:
UMA ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL NA PERSPECTIVA DO
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades da Universidade Católica Dom Bosco como requisito para obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Local, sob a orientação da Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa e coorientação do Prof. Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira.



O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), no âmbito da Chamada Fundect nº 32/2021.

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL –
MESTRADO/DOCTORADO**

2026

S555i Shiota, Hanae Caroline Quintana

A institucionalização do vínculo humano-animal nas relações com animais de estimação: uma análise multidimensional na perspectiva do desenvolvimento local/ Hanae Caroline Quintana Shiota sob a orientação da Profa. Dra. Arlinda Cantero Dorsa e coorientação do Prof. Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira.-- Campo Grande, MS : 2026.

140 p.: il.

Tese (Doutorado em Desenvolvimento Local) - Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande-MS, 2026

Bibliografia: p. 127-140

1. Vínculo humano-animal. 2. Institucionalização.
3. Desenvolvimento local. 4. Animais de estimação
I.Dorsa, Arlinda Cantero. II.Oliveira, Michel Angelo
Constantino de. III. Título.

CDD: 307.14

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Universidade Católica Dom Bosco
Bibliotecária Mourâmise de Moura Viana - CRB-1 3360

FOLHA DE APROVAÇÃO

Título: “A institucionalização do vínculo humano-animal nas relações com animais de estimação: uma análise multidimensional na perspectiva do Desenvolvimento Local”

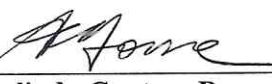
Área de concentração: Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades

Linha de Pesquisa: Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial

Tese submetida à Comissão Examinadora designada pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local – Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Local.

Exame de Defesa aprovado em: 10/04/2026

BANCA EXAMINADORA



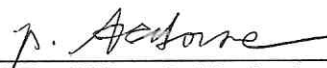
Prof.ª Dr.ª Arlinda Cantero Dorsa
Universidade Católica Dom Bosco



Prof.ª Dr.ª Maria Augusta de Castilho
Universidade Católica Dom Bosco



Prof. Dr. Heitor Romero Marques
Universidade Católica Dom Bosco



Prof. Dr. Milton P. Mariani
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Profa. Dra. Andreia Flores
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

À minha amada família

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela presença constante, sustentando-me nos momentos de desafio e dando sentido às conquistas que tornaram possível a realização deste trabalho.

À minha família, por ser base e presença em todos os momentos, pelo apoio incondicional, pela compreensão das ausências e por tornar mais leve e possível cada etapa vivida.

Aos amigos que a vida acadêmica me proporcionou, e que deixaram de ser apenas colegas de doutorado para se tornarem amigos para a vida, com quem compartilhei não apenas desafios e inquietações, mas também aprendizados, risos e conquistas.

À minha orientadora, por sua generosidade, incentivo constante e pela parceria construída, fundamentais para a realização deste trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local, pelo acolhimento, pelas contribuições e pelo ambiente acadêmico que tanto agregou a esta experiência.

À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), pelo apoio concedido à realização desta pesquisa.

Por fim, obrigada a todos que, de alguma forma, colaboraram para o desenvolvimento desta pesquisa.

SHIOTA, Hanae Caroline Quintana. A institucionalização do vínculo humano-animal nas relações com animais de estimação: uma análise multidimensional na perspectiva do desenvolvimento local. 140f. 2026. Tese. Doutorado em Desenvolvimento Local. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB

RESUMO

A presente tese investiga o processo de institucionalização do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação, analisando suas manifestações em diferentes dimensões da vida social e suas interfaces com as dinâmicas de desenvolvimento local. Parte-se do reconhecimento de que os animais de estimação vêm assumindo crescente centralidade nas relações sociais contemporâneas, configurando um fenômeno que ultrapassa a esfera privada e se projeta em múltiplos campos institucionais. A pesquisa orienta-se pela hipótese de que esse vínculo vem adquirindo maior densidade institucional, manifestando-se de forma articulada nos planos científico, jurídico, socioinstitucional e econômico. Para examiná-la, adota-se uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e interdisciplinar, estruturada no formato de artigos científicos, cada qual dedicado a uma dimensão específica do fenômeno. Os resultados evidenciam, no plano científico, a consolidação de um campo interdisciplinar em expansão, ainda concentrado em abordagens voltadas aos impactos individuais da interação humano-animal. No campo jurídico, identificam-se tensões e reconfigurações nas categorias tradicionais do direito civil, diante do reconhecimento progressivo da senciência animal. No plano socioinstitucional, observa-se a incorporação de práticas mediadas por animais em iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano, com efeitos na expansão de capacidades individuais e coletivas. No campo econômico, destaca-se a consolidação do setor *pet* como expressão relevante das dinâmicas produtivas contemporâneas, com implicações territoriais. A principal contribuição da tese reside na proposição de um modelo analítico que interpreta essas diferentes manifestações como dimensões interdependentes de um mesmo processo de institucionalização do vínculo humano-animal. A partir da perspectiva do desenvolvimento local, que opera como eixo interpretativo da investigação, demonstra-se que esse processo se insere em dinâmicas territoriais concretas, contribuindo para a compreensão do desenvolvimento como fenômeno multidimensional, no qual se articulam dimensões sociais, institucionais, econômicas e culturais. Conclui-se que a institucionalização do vínculo humano-animal constitui um processo social em curso, cujas manifestações revelam transformações mais amplas nas formas de organização da vida coletiva e nas dinâmicas contemporâneas de desenvolvimento.

Palavras-chave: Vínculo humano-animal. Institucionalização. Desenvolvimento local. Animais de estimação.

SHIOTA, Hanae Caroline Quintana. The institutionalization of the human–animal bond in relationships with companion animals: a multidimensional analysis from the perspective of local development. 140p. 2026. Thesis (PhD in Local Development). Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

ABSTRACT

This thesis investigates the process of institutionalization of the human–animal bond in the context of companion animals, analyzing its manifestations across different dimensions of social life and its interfaces with local development dynamics. It is grounded on the recognition that companion animals have been assuming increasing centrality in contemporary social relations, constituting a phenomenon that transcends the private sphere and extends into multiple institutional domains. The research is guided by the hypothesis that this bond has been acquiring greater institutional density, manifesting in an articulated manner across scientific, legal, socio-institutional, and economic domains. To examine this hypothesis, a qualitative, exploratory, and interdisciplinary approach is adopted, structured in the format of scientific articles, each addressing a specific dimension of the phenomenon. The findings reveal, at the scientific level, the consolidation of an expanding interdisciplinary field, still largely focused on the individual impacts of human–animal interaction. In the legal domain, tensions and reconfigurations are identified within traditional civil law categories, particularly considering the progressive recognition of animal sentience. At the socio-institutional level, the incorporation of animal-mediated practices in initiatives aimed at human development is observed, with effects on the expansion of individual and collective capabilities. In the economic domain, the consolidation of the pet sector emerges as a significant expression of contemporary productive dynamics, with territorial implications. The main contribution of this thesis lies in the proposal of an analytical model that interprets these different manifestations as interdependent dimensions of a single process of institutionalization of the human–animal bond. From the perspective of local development, which operates as the central analytical framework of the study, it is demonstrated that this process is embedded in concrete territorial dynamics, contributing to the understanding of development as a multidimensional phenomenon, in which social, institutional, economic, and cultural dimensions are articulated. It is concluded that the institutionalization of the human–animal bond constitutes an ongoing social process, whose manifestations reveal broader transformations in the organization of collective life and in contemporary development dynamics.

Keywords: Human–animal bond. Institutionalization. Local development. Companion animals.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo analítico do processo de institucionalização do vínculo humano-animal ..	15
Figura 2 - Articulação entre os artigos da tese e suas contribuições para o desenvolvimento local	18
Figura 3 - Evolução anual da produção científica	29
Figura 4 - Distribuição da produção científica segundo as categorias temáticas da Web of Science (WoS)	30
Figura 5 - Autores mais citados no interior do <i>corpus</i> analisado	31
Figura 6 - Distribuição geográfica dos autores correspondentes nas publicações analisadas ..	32
Figura 7 - Instituições com maior volume de publicações	33
Figura 8 - Periódicos com maior recorrência de publicações.....	34
Figura 9 - Principais eixos conceituais da produção científica a partir das palavras-chave.....	35
Figura 10 – Tendências temáticas da produção científica no período analisado	36
Figura 11 - Periódicos com maior recorrência de publicações de autores sul-americanos	38
Figura 12 - Distribuição geográfica dos autores correspondentes nas publicações com participação de autores sul-americanos	39
Figura 13 - Principais eixos conceituais da produção científica com participação de autores sul-americanos a partir das palavras-chave	40
Figura 14 - Rede de coocorrência de palavras-chave na produção científica com participação de autores brasileiros	41
Figura 15 - Tipologia das respostas civilistas à senciência animal.....	66
Figura 16 - Intervenções assistidas por cães e expansão de capacidades humanas: síntese analítica.....	93

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	11
2 PARA ALÉM DA COMPANHIA: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE INTERAÇÃO HUMANO-ANIMAL (2016–2025)19	
2.1 Considerações iniciais	19
2.2 Fundamentação teórica	20
2.2.1 Bases históricas e evolutivas da relação humano-animal.....	20
2.2.2 Interação humano-animal, saúde e bem-estar humano.....	21
2.2.3 Dimensões sociais e relacionais da interação humano-animal	23
2.2.4 Interação humano-animal ao longo do ciclo de vida.....	24
2.2.5 Aplicações e perspectivas da interação humano-animal.....	26
2.3 Metodologia	27
2.4 Resultados e discussão.....	29
2.4.1 Estrutura global da produção científica sobre interação humano-animal.....	29
2.4.2 Assimetrias geográficas e inserção periférica no campo científico	37
2.5 Considerações finais	42
Referências	43
3 ENTRE COISAS E PESSOAS: A POSIÇÃO JURÍDICA DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO	49
3.1 Considerações iniciais	49
3.2 A natureza jurídica dos animais de estimação no ordenamento brasileiro	50
3.3 A sciência animal e a crise das categorias jurídicas tradicionais	54
3.4 O Poder Judiciário como agente de reconfiguração jurídica da posição dos animais de estimação	57
3.5 Direito Comparado: respostas jurídicas à transformação do vínculo humano-animal	60
3.6 Considerações finais	67
Referências	69
4 VÍNCULO HUMANO-ANIMAL E EXPANSÃO DE CAPACIDADES: UMA ANÁLISE DO PROJETO CÃO HERÓI, CÃO AMIGO	73
4.1 Considerações iniciais	73
4.2 Intervenções assistidas por cães: dimensões empíricas e estruturais	74
4.2.1 Eixos empíricos das intervenções assistidas por cães	75
4.2.2 Regulação emocional e redução de barreiras internas.....	75

4.2.3 Vínculo humano-animal como infraestrutura relacional	76
4.2.4 Ativação comportamental e engajamento em atividades institucionais	77
4.2.5 Desenvolvimento de competências e fortalecimento da autonomia.....	77
4.2.6 Efeitos ecossistêmicos e institucionalização das intervenções.....	79
4.2.7 Limitações metodológicas e balizas éticas	79
4.3 Desenvolvimento como expansão de capacidades	80
4.4 O projeto Cão Herói, Cão Amigo: contextualização e caracterização.....	85
4.5 Intervenções assistidas por cães à luz da abordagem das capacidades	87
4.5.1 Regulação emocional como condição de possibilidade da ação	88
4.5.2 Vínculo e capacidade de interação social significativa	88
4.5.3 Engajamento institucional e capacidade de participação	89
4.5.4 Autonomia prática e exercício da agência	90
4.5.5 Institucionalização e oportunidades sociais estruturadas	91
4.6 Da expansão de capacidades ao fortalecimento do tecido social	93
4.7 Considerações finais	95
Referências	96
5 A INSTITUCIONALIZAÇÃO ECONÔMICA DO VÍNCULO HUMANO-ANIMAL: SETOR <i>PET</i> E DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	100
5.1 Considerações iniciais	100
5.2 A reconfiguração do vínculo humano-animal como fenômeno sociocultural estruturante.....	101
5.3 A institucionalização econômica do vínculo	105
5.4 Desenvolvimento local: breves notas teóricas	107
5.5 Setor <i>pet</i> e desenvolvimento local: dinâmicas territoriais e estrutura produtiva .	109
5.5.1 Estrutura produtiva e transformações do mercado <i>pet</i>	109
5.5.2 Dinâmicas territoriais do setor.....	112
5.6 Considerações finais	116
Referências	118
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	121
Referências	127

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No Brasil, estima-se a presença média de 1,8 animal de estimação por residência, segundo dados do setor compilados pela Abempet (2024). Esse indicador ilustra a crescente centralidade que os animais de companhia passaram a ocupar nas dinâmicas sociais contemporâneas. Em diferentes contextos culturais, os animais de estimação deixaram de ser percebidos predominantemente como elementos utilitários ou periféricos à vida doméstica, passando a ocupar papéis associados à convivência cotidiana, a vínculos afetivos e a práticas sistemáticas de cuidado. Tal transformação se expressa não apenas na ampla presença desses animais nos domicílios, mas também na forma como são progressivamente incorporados às rotinas familiares e às experiências relacionais de seus tutores. Nesse cenário, a relação humano-animal no contexto dos *pets* emerge como fenômeno social de crescente relevância, revelando transformações mais amplas nas formas de convivência, cuidado e organização da vida cotidiana.

A intensificação dessa relação associa-se a mudanças socioculturais que vêm redefinindo as fronteiras tradicionalmente estabelecidas entre humanos e animais no espaço doméstico. Nesse processo, os *pets* passam a ser progressivamente reconhecidos como participantes das dinâmicas familiares, integrando rotinas, práticas de cuidado e experiências emocionais compartilhadas. Essa presença manifesta-se em diferentes aspectos da vida doméstica, incluindo a organização das atividades do lar, a redistribuição de responsabilidades de cuidado e a atribuição de valor simbólico à convivência com esses animais. Os *pets*, portanto, passam a ocupar posições relacionais significativas no interior das experiências familiares.

À medida que a convivência entre humanos e animais de estimação se consolida como prática cotidiana no interior das famílias, seus efeitos passam a ultrapassar os limites da esfera privada. A presença desses animais na vida social passa, assim, a se manifestar em diferentes planos da organização coletiva, influenciando práticas sociais, formas de cuidado, sensibilidades morais e modos de interação entre indivíduos e instituições. Observa-se, por exemplo, maior visibilidade pública das questões relacionadas ao bem-estar animal, a ampliação de serviços especializados voltados ao cuidado e à saúde dos *pets*, bem como a crescente atenção social dispensada a esses animais, materializada na destinação de espaços específicos em estabelecimentos comerciais e na difusão de políticas de acolhimento, como iniciativas *pet friendly*. Tais movimentos sugerem que a relação entre humanos e animais de estimação vem adquirindo maior densidade institucional, projetando-se progressivamente em diversas dimensões da vida social.

O protagonismo dos animais de estimação nas relações sociais tem sido acompanhado por expansão significativa da produção científica dedicada à investigação das interações entre humanos e animais. Nas últimas décadas, consolidou-se progressivamente um campo interdisciplinar de pesquisa frequentemente referido como interação humano-animal, reunindo contribuições provenientes de áreas como psicologia, medicina, medicina veterinária, educação, sociologia e ciências sociais aplicadas. A literatura produzida nesse domínio demonstra o interesse acadêmico cada vez mais amplo pelo tema, bem como a ampliação da diversidade disciplinar e metodológica das pesquisas, indicando o reconhecimento da relevância científica das relações estabelecidas entre humanos e animais.

Apesar da expansão desse campo de estudos, parcela significativa da literatura concentra-se na análise de efeitos específicos da convivência com animais, especialmente aqueles associados ao bem-estar subjetivo, à saúde física e à saúde mental dos indivíduos. Estudos sobre intervenções assistidas por animais, benefícios terapêuticos da convivência com *pets* e impactos psicológicos dessa interação constituem vertentes particularmente consolidadas da produção científica internacional. Embora tais contribuições sejam fundamentais para a compreensão dessas relações, tendem a privilegiar abordagens centradas em efeitos individuais ou contextos específicos de intervenção.

Nesse contexto, permanecem menos exploradas as implicações mais amplas que a presença dos animais de estimação pode produzir em diferentes esferas institucionais da vida coletiva. À medida que a convivência com *pets* se consolida como prática recorrente no cotidiano das famílias, torna-se pertinente investigar de que maneira esse vínculo se projeta para além das experiências individuais, estruturando práticas sociais, instituições e atividades econômicas. A presente pesquisa insere-se nesse horizonte analítico ao examinar as múltiplas manifestações institucionais associadas ao vínculo humano-animal, nos planos científico, jurídico, socioinstitucional e econômico, interpretando-as como expressões de um processo mais amplo de institucionalização dessa relação. A originalidade do estudo reside, portanto, na proposta de compreender essas diferentes manifestações como dimensões interrelacionadas de um mesmo processo social, analisado à luz de suas interfaces com as dinâmicas de desenvolvimento local.

Esta tese coloca-se no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades ao examinar um fenômeno social cujas implicações atravessam diferentes dimensões da vida coletiva. Ao investigar as múltiplas manifestações institucionais associadas ao vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação, a pesquisa dialoga com abordagens do desenvolvimento local que enfatizam a relevância das

práticas sociais, das instituições e das dinâmicas econômicas na configuração dos processos de desenvolvimento. Nessa perspectiva, o estudo também considera as interfaces desse fenômeno com a dimensão do desenvolvimento humano, ao analisar como determinadas práticas mediadas por animais podem contribuir para processos de fortalecimento de capacidades individuais e coletivas. Pela articulação dessas diferentes dimensões analíticas, a pesquisa busca contribuir para o campo do desenvolvimento local ao ampliar a compreensão sobre como práticas sociais emergentes podem se relacionar às dinâmicas de desenvolvimento em contextos territoriais específicos.

Considerando esse enquadramento analítico, a pesquisa adere à Linha de Pesquisa 1 - Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial, mais especificamente no Grupo Temático 1 - Dimensão cultural e interculturalidade em processos inclusivos e justiça social e direitos humanos em desenvolvimento local, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local em Contexto de Territorialidades (PPGDL). A abordagem proposta dialoga com essa linha de investigação ao examinar práticas sociais e institucionais emergentes associadas à convivência humano-animal, compreendendo-as como fenômenos culturais e sociais que se articulam a processos contemporâneos de desenvolvimento local.

A presente investigação também se vincula a uma trajetória acadêmica marcada pelo interesse em compreender fenômenos sociais a partir de perspectivas interdisciplinares. A interação humano-animal, especialmente no contexto dos animais de estimação, revela-se como objeto particularmente fértil para esse tipo de abordagem, na medida em que atravessa campos distintos do conhecimento, incluindo direito, desenvolvimento humano, economia e estudos sociais. A motivação para o desenvolvimento deste estudo também se relaciona à experiência pessoal da pesquisadora com a convivência com animais de estimação, realidade presente em grande parte dos lares brasileiros. A familiaridade com esse vínculo despertou questionamentos que passaram a orientar uma busca por compreensão acadêmica mais ampla sobre suas múltiplas implicações sociais.

Nesse contexto, parte-se do entendimento de que a intensificação contemporânea das relações entre humanos e animais de estimação não constitui apenas uma transformação nas formas de convivência doméstica, mas expressa um processo social mais amplo de institucionalização do vínculo humano-animal, cujas manifestações se projetam em diferentes dimensões da vida coletiva e dialogam com dinâmicas contemporâneas de desenvolvimento local.

Nesta tese, a expressão vínculo humano-animal é utilizada para designar as relações de convivência e cuidado estabelecidas entre humanos e animais de estimação, constituindo o

conceito central a partir do qual se examina o processo de institucionalização dessas interações em diferentes dimensões da vida social.

Assim, a pesquisa orienta-se pela seguinte questão norteadora: de que maneira a crescente centralidade dos animais de estimação nas relações sociais contemporâneas vem se traduzindo em processos de institucionalização da relação humano-animal em diferentes dimensões da vida coletiva?

Parte-se da hipótese de que o vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação vem adquirindo maior densidade institucional nas sociedades contemporâneas. Esse processo manifesta-se em múltiplos planos, incluindo a consolidação de um campo científico dedicado ao estudo dessas interações, a emergência de debates jurídicos acerca da posição normativa dos animais de estimação, a incorporação de práticas mediadas por animais em iniciativas institucionais relacionadas ao desenvolvimento humano e a expansão de atividades econômicas associadas ao cuidado e ao bem-estar desses animais. Essas diferentes manifestações configuram, em conjunto, expressões inter-relacionadas de um processo mais amplo de institucionalização do vínculo humano-animal, cujas implicações permitem compreender o fenômeno também no âmbito das dinâmicas de desenvolvimento local.

Diante desse cenário, a tese tem como objetivo geral demonstrar o processo de institucionalização do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação e suas manifestações em diferentes dimensões da vida social, examinando suas interfaces com as dinâmicas de desenvolvimento local.

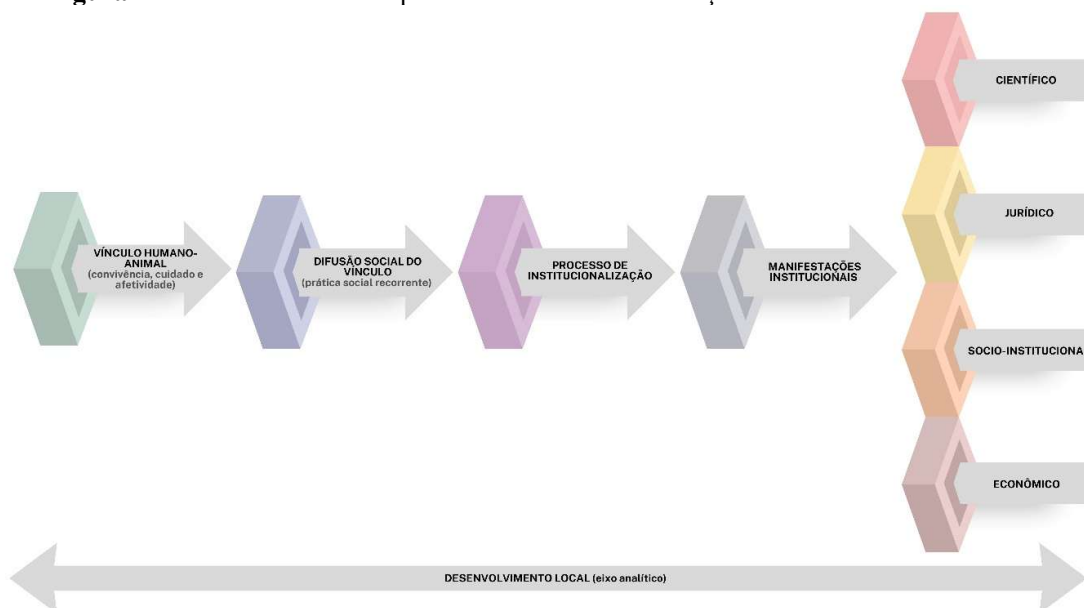
Como desdobramento desse objetivo geral, a investigação estrutura-se a partir de quatro objetivos específicos que examinam diferentes manifestações do processo de institucionalização do vínculo humano-animal. Assim, busca-se: (i) examinar a configuração e a evolução da produção científica dedicada ao estudo da interação humano-animal, identificando padrões e tendências na literatura internacional; (ii) analisar criticamente a posição jurídica dos animais de estimação no direito civil brasileiro, considerando os desafios interpretativos decorrentes da intensificação dessas relações; (iii) investigar de que maneira práticas institucionalizadas de interação humano-animal podem contribuir para processos de desenvolvimento humano, especialmente no que se refere à expansão de capacidades individuais em contextos institucionais específicos; e (iv) examinar as expressões econômicas associadas ao vínculo humano-animal, com especial atenção às dinâmicas relacionadas ao setor *pet* e suas possíveis interfaces com processos de desenvolvimento local.

A interpretação dessas diferentes manifestações do fenômeno apoia-se na noção de institucionalização social das práticas. De modo geral, processos de institucionalização ocorrem

quando padrões de ação inicialmente situados no âmbito das interações cotidianas passam a ser progressivamente reconhecidos, estabilizados e incorporados a diferentes esferas da organização social, produzindo normas, organizações e formas específicas de regulação (Berger; Luckmann, 1991; North, 1990). Nessa perspectiva, a intensificação contemporânea das relações entre humanos e animais de estimação pode ser compreendida como parte de um processo mais amplo de institucionalização do vínculo humano-animal, cujas manifestações se expressam de maneira distinta em diferentes campos institucionais da vida social.

Com o objetivo de sintetizar a lógica interpretativa que orienta esta investigação, propõe-se um modelo analítico do processo de institucionalização do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação, representado na Figura 1.

Figura 1 - Modelo analítico do processo de institucionalização do vínculo humano-animal



Fonte: elaboração própria.

O modelo representa o percurso pelo qual relações inicialmente constituídas na convivência cotidiana entre humanos e animais de estimação difundem-se socialmente e passam a adquirir densidade institucional. Esse processo manifesta-se em diferentes campos da vida social, entre os quais se destacam os domínios científico, jurídico, socioinstitucional e econômico. A interpretação dessas manifestações é realizada à luz do desenvolvimento local, que opera como eixo analítico integrador da pesquisa.

Para alcançar os objetivos propostos e examinar as hipóteses apresentadas, a pesquisa foi estruturada a partir de um conjunto de procedimentos metodológicos descritos a seguir.

A presente investigação adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e interdisciplinar, orientada pela análise de diferentes manifestações institucionais associadas ao vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação. Parte-se da compreensão de que fenômenos sociais complexos, especialmente aqueles que atravessam múltiplas dimensões da vida coletiva, demandam abordagens analíticas capazes de articular perspectivas teóricas e metodológicas provenientes de diferentes campos do conhecimento.

A tese foi estruturada no formato de artigos científicos, estratégia que permite explorar distintas dimensões do fenômeno investigado por meio de estudos complementares, cada qual orientado por objetivos específicos e procedimentos metodológicos próprios. Esse modelo de organização da pesquisa tem sido amplamente adotado em programas de pós-graduação como alternativa à forma monográfica tradicional, sobretudo em investigações que envolvem abordagens interdisciplinares e múltiplos recortes analíticos. No presente trabalho, tal configuração possibilita examinar o processo de institucionalização da relação humano-animal sob diferentes perspectivas analíticas, preservando, ao mesmo tempo, a unidade conceitual que orienta a investigação.

Os procedimentos metodológicos empregados variam conforme o objeto específico de cada estudo que compõe a tese. O primeiro artigo desenvolve análise bibliométrica da produção científica dedicada à interação humano-animal, com o objetivo de identificar padrões, tendências e lacunas na literatura especializada. O segundo artigo realiza análise jurídico-dogmática e interpretativa acerca da posição jurídica dos animais de estimação no direito civil brasileiro, examinando tanto a legislação quanto a atuação do Poder Judiciário. O terceiro artigo adota abordagem qualitativa baseada em revisão de literatura e análise documental aplicadas à experiência institucional do Projeto Social “Cão Herói, Cão Amigo - Serviços Assistidos por Cães”, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. O quarto artigo mobiliza revisão interdisciplinar da literatura e análise documental de dados estatísticos e relatórios institucionais para examinar as expressões econômicas associadas ao vínculo humano-animal, com especial atenção à expansão do setor *pet* e suas possíveis interfaces com processos de desenvolvimento local.

Além destas Considerações Iniciais, a tese é composta por quatro artigos científicos que examinam diferentes manifestações do processo de institucionalização do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação.

O primeiro artigo, intitulado “Para além da companhia: uma análise bibliométrica da produção científica sobre interação humano-animal (2016–2025)”, examina a configuração da produção científica dedicada ao tema por meio de análise bibliométrica da literatura

internacional. O estudo identifica padrões, tendências e lacunas na literatura especializada, contribuindo para compreender a consolidação do campo científico dedicado à interação humano-animal.

O segundo artigo, “Entre coisas e pessoas: a posição jurídica dos animais de estimação no direito civil brasileiro”, analisa criticamente o enquadramento jurídico dos animais de estimação no ordenamento civil brasileiro. A partir de análise jurídico-dogmática e interpretativa da legislação e da jurisprudência, combinada com exame de experiências selecionadas de direito comparado, o estudo discute os desafios normativos decorrentes das transformações nas relações sociais envolvendo animais de estimação.

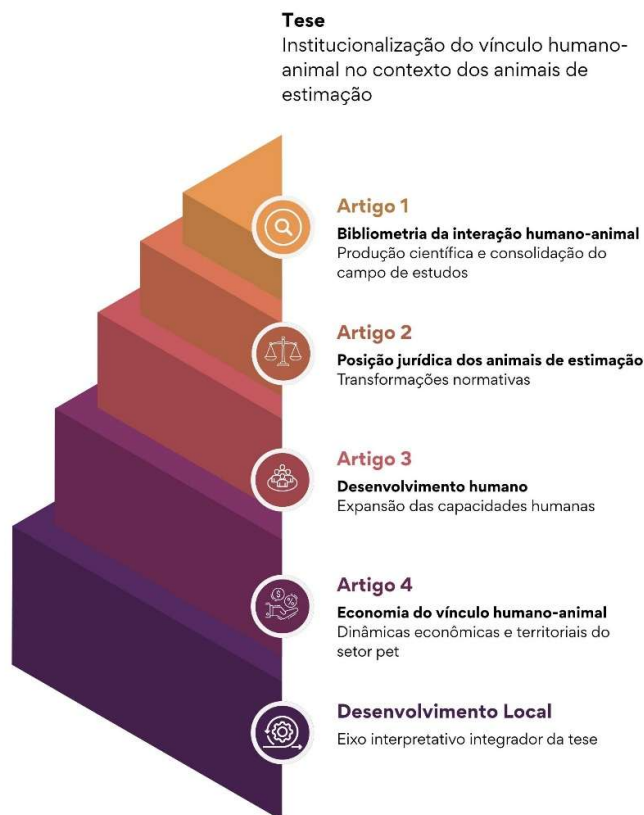
O terceiro artigo, “Vínculo humano-animal e expansão de capacidades: uma análise do Projeto Cão Herói, Cão Amigo”, investiga de que maneira práticas institucionalizadas de interação humano-animal podem contribuir para processos de desenvolvimento humano. A análise baseia-se em revisão de literatura e em exame documental da experiência institucional do projeto desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O quarto artigo, “A institucionalização econômica do vínculo humano-animal: setor *pet* e dinâmicas de desenvolvimento local”, examina as expressões econômicas associadas à expansão do vínculo humano-animal. A partir de revisão interdisciplinar da literatura e análise documental de dados institucionais e estatísticos, o estudo discute a consolidação do setor *pet* e suas possíveis interfaces com processos de desenvolvimento local.

As Considerações finais retomam os principais resultados apresentados nos artigos que compõem a tese, buscando articulá-los em uma interpretação integrada do fenômeno analisado. A partir da questão norteadora que orienta a investigação, essa seção propõe uma reflexão sintética sobre o processo de institucionalização do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação, examinando de que maneira suas diferentes manifestações contribuem para a compreensão das dinâmicas contemporâneas de desenvolvimento local. Por fim, são apontadas algumas implicações analíticas e perspectivas para pesquisas futuras relacionadas às transformações sociais associadas à convivência entre humanos e animais de estimação.

A organização analítica da tese e a contribuição específica de cada artigo para a compreensão do fenômeno investigado podem ser visualizadas de forma sintética na Figura 2. O esquema evidencia como os diferentes estudos que compõem esta investigação abordam dimensões distintas do processo de institucionalização do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação e, ao mesmo tempo, convergem para uma interpretação integrada do fenômeno à luz do desenvolvimento local, que opera como eixo articulador da pesquisa.

Figura 2 - Articulação entre os artigos da tese e suas contribuições para o desenvolvimento local



Fonte: elaboração própria.

Por fim, cabe um breve esclarecimento terminológico. Ao longo do texto, podem aparecer expressões como “dono”, “proprietário”, “tutor” ou “guardião” para se referir à pessoa responsável pelo animal. Embora tais denominações possuam nuances conceituais distintas, especialmente no campo jurídico e nos debates sobre o estatuto dos animais, sua utilização nesta tese acompanha as terminologias adotadas nas fontes analisadas e na literatura consultada. Do mesmo modo, as expressões “animais de estimação”, “animais de companhia” e “*pets*” são empregadas ao longo do trabalho como equivalentes semânticos, todas referindo-se aos animais mantidos no âmbito da convivência doméstica e das relações afetivas estabelecidas com seres humanos.

2 PARA ALÉM DA COMPANHIA: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA SOBRE INTERAÇÃO HUMANO-ANIMAL (2016–2025)

2.1 Considerações iniciais

Nas últimas décadas, a relação entre seres humanos e animais de companhia tem passado por transformações significativas, acompanhando mudanças mais amplas nos modos de vida, nas estruturas familiares e nas concepções contemporâneas de bem-estar e qualidade de vida. Em diversos contextos sociais, os animais de estimação passaram a ocupar posições cada vez mais centrais no cotidiano doméstico e nas dinâmicas relacionais, sendo frequentemente percebidos como companheiros, membros da família ou fontes relevantes de apoio emocional.

Embora a convivência entre humanos e animais seja historicamente antiga, suas funções sociais e simbólicas sofreram profundas reconfigurações ao longo do tempo. Se, em períodos anteriores, essa interação esteve predominantemente associada a atividades de trabalho, proteção ou subsistência, transformações sociais, econômicas e culturais progressivas contribuíram para o surgimento de novas formas de convivência marcadas por vínculos afetivos, simbólicos e relacionais.

Esse movimento se reflete na ampliação expressiva da produção científica dedicada ao tema, que passou a investigar, sob múltiplas perspectivas, os efeitos da convivência com animais de estimação sobre diferentes dimensões da experiência humana. Em que pese esse corpo de estudos ser heterogêneo em abordagens, métodos e objetos específicos, observa-se a consolidação progressiva da relação humano-animal como um campo legítimo de investigação científica, com circulação internacional e diálogo entre distintas áreas do saber.

Diante desse cenário, torna-se pertinente compreender como tal produção científica vem se estruturando, quais temas têm sido privilegiados, quais áreas concentram maior volume de publicações, bem como quais autores, periódicos e contextos institucionais desempenham papel central na difusão do conhecimento sobre a temática. Apesar da expansão do campo, a literatura tem se concentrado majoritariamente nos impactos psicossociais e de saúde da interação humano-animal, permanecendo ainda pouco exploradas suas interfaces com processos econômicos, territoriais e institucionais.

É precisamente nesse contexto que o presente capítulo se insere, com o objetivo de analisar, por meio de uma abordagem bibliométrica, a produção científica internacional sobre a relação entre seres humanos e animais de estimação. Busca-se, assim, oferecer uma leitura estruturada do estado do campo, contribuindo para interpretações críticas e para o direcionamento de investigações futuras.

Para tanto, o estudo adota um delineamento bibliométrico, de abordagem quantitativa e natureza descritivo-analítica, a partir de registros indexados na base de dados Web of Science, considerando um recorte temporal de dez anos (2016–2025).

Além destas considerações iniciais, este trabalho se organiza da seguinte forma: apresentação da fundamentação teórica sobre a relação humano-animal; descrição da metodologia empregada; exposição e discussão dos principais resultados da análise bibliométrica; e, por fim, as considerações finais, com destaque para as contribuições, limitações e possibilidades de desdobramentos futuros da pesquisa.

2.2 Fundamentação teórica

A literatura sobre interação humano-animal apresenta caráter interdisciplinar e crescente diversificação temática, abrangendo investigações sobre saúde física e mental, relações sociais, processos educacionais e diferentes fases do ciclo de vida. A presente seção não se propõe a realizar uma revisão sistemática da literatura, mas a oferecer uma contextualização analítica dos principais eixos investigativos que estruturam esse campo de pesquisa.

2.2.1 Bases históricas e evolutivas da relação humano-animal

A relação próxima entre humanos e animais constitui um dos vínculos interespecíficos socialmente mais antigos e duradouros da história humana, tendo sido profundamente moldada pela domesticação dos cães, ocorrida há aproximadamente 15.000 anos segundo estimativas conservadoras (Galibert *et al.*, 2011; Larson *et al.*, 2012; Irving-Pease *et al.*, 2018), ou possivelmente em períodos ainda mais remotos (Vilà *et al.*, 1997; Germonpré *et al.*, 2009; Ovodov *et al.*, 2011). Merece destaque o fato de que esse processo desempenhou papel central não apenas na organização social humana, como também em trajetórias adaptativas, cognitivas e relacionais mais amplas, de forma a distinguir-se de outros eventos de domesticação por elevados níveis de proximidade social e emocional (Shipman, 2010; Hobgood-Oster, 2014). Ademais, a literatura também reconhece que a domesticação canina não se deu de maneira linear ou isolada, mas como um processo complexo, cujas bases adaptativas e relacionais influenciaram tanto a história evolutiva humana quanto os modos contemporâneos de interação entre humanos e animais.

Em diálogo com essa compreensão histórica, pesquisas recentes têm sugerido que a relação entre seres humanos e animais, em especial os cães, pode estar ingressando em um novo momento analítico, no qual os vínculos afetivos e simbólicos assumem uma centralidade crescente, principalmente no contexto contemporâneo dos animais de estimação. Nesse sentido, estudos indicam que a interação entre seres humanos e cães envolve respostas fisiológicas e

comportamentais compartilhadas, como mecanismos hormonais associados à oxitocina, atenção social mediada pelo contato visual e sincronização de níveis de estresse, possivelmente relacionadas a processos adaptativos e a dinâmicas de coevolução ao longo da história da domesticação (Kis *et al.*, 2014; Nagasawa *et al.*, 2015; MacLean *et al.*, 2017; Sundman *et al.*, 2019).

Nesse cenário, as transformações sociais contemporâneas vêm reconfigurando o lugar dos animais de estimação, que passam a ocupar posições centrais no cotidiano e nas relações familiares, sendo frequentemente percebidos como companheiros e integrantes do núcleo familiar, com impactos significativos nas experiências subjetivas de seus tutores (Beck, 2000; Walsh, 2009; Irvine; Cilia, 2017; Hawkins; Williams; Scottish SPCA, 2017; McConnell; Lloyd; Humphrey, 2019). Esse deslocamento, por sua vez, impulsionou o interesse científico pelos efeitos da interação humano-animal sobre saúde, bem-estar, relações sociais e desenvolvimento humano.

Entre os autores centrais para a consolidação contemporânea do campo de estudos sobre interação humano-animal, destaca-se James A. Serpell. Embora investigações sobre o tema remontem às décadas de 1950 e 1960, a produção de Serpell, a partir dos anos 1980, foi decisiva para a legitimação científica do estudo dos vínculos afetivos entre humanos e animais de companhia, ao ancorá-lo em abordagens empíricas, interdisciplinares e analiticamente rigorosas. Em seus trabalhos, o autor discute os potenciais efeitos dessa convivência sobre o bem-estar (Serpell, 1991), a saúde mental (Serpell, 2003; 2015) e os processos de socialização (Serpell; Paul, 2011).

2.2.2 Interação humano-animal, saúde e bem-estar humano

A partir dessas transformações nas formas contemporâneas de convivência entre humanos e animais, o campo de estudos sobre interação humano-animal passou a investigar de maneira sistemática seus possíveis efeitos sobre a saúde e o bem-estar humano.

No campo da saúde física, a convivência com cães tem sido associada ao aumento e à manutenção de caminhadas recreativas ao longo do tempo, conforme demonstrado por estudos longitudinais (Cutt *et al.*, 2008; Cutt; Knuiman; Giles-Corti, 2008). Esse padrão parece se estender a outros comportamentos ativos, uma vez que tutores tendem a apresentar maior engajamento em atividades de lazer em ambientes naturais, com efeitos positivos sobre a prática de exercícios físicos e indicadores de saúde (Müllersdorf *et al.*, 2010).

Seguindo esse raciocínio, ainda, no âmbito cardiovascular, destaca-se a declaração científica da *American Heart Association*, fundamentada em ampla revisão crítica da literatura.

De acordo com Levine *et al.* (2013), a convivência com animais de estimação, particularmente cães, está associada à redução de fatores de risco cardiovascular e ao aumento da sobrevida, com evidências mais consistentes relacionadas ao incremento da atividade física promovido pela interação humano-canina.

Desde estudos observacionais pioneiros, vêm sendo descritas relações entre a convivência com animais e desfechos cardiovasculares, como níveis mais baixos de pressão arterial sistólica e triglicerídeos plasmáticos entre tutores de animais, independentemente de fatores de risco tradicionais (Anderson; Reid; Jennings, 1992). Sínteses mais recentes descrevem redução da mortalidade por todas as causas entre tutores de cães, efeito predominantemente explicado pela diminuição da mortalidade cardiovascular (Kramer; Mehmood; Suen, 2019). Achados convergentes também foram observados em populações específicas, como indivíduos com doença cardiovascular prévia e idosos, nos quais a convivência com animais ao longo da vida esteve associada a maior sobrevida e menor risco de eventos cardiovasculares fatais (Mubanga *et al.*, 2019; Chowdhury *et al.*, 2016).

No campo da saúde mental, a convivência com animais de estimação tem sido relacionada a melhores indicadores de bem-estar psicológico e apoio social percebido. Em comparação a indivíduos sem animais, tutores tendem a apresentar maior autoestima e menor solidão, na medida em que os *pets* podem funcionar como recursos sociais complementares às relações humanas (McConnell *et al.*, 2011). Ademais, a presença de animais de estimação atenua a reatividade fisiológica ao estresse, com menores respostas cardiovasculares e hormonais, além de recuperação mais rápida após tarefas estressoras, inclusive em contextos laboratoriais nos quais a presença de um cão se mostrou mais eficaz do que a companhia humana (Allen; Blascovich; Mendes, 2002; Polheber; Matchock, 2014). Intervenções breves baseadas na interação direta com cães e gatos também demonstraram reduções significativas nos níveis de cortisol, especialmente em populações sob alto estresse (Pendry; Vandagriff, 2019).

O período da crise sanitária ocasionada pela pandemia de COVID-19 intensificou a produção de estudos sobre a interação humano-animal, motivados sobretudo pelos efeitos do isolamento social sobre a saúde mental e o bem-estar. Evidências qualitativas sugerem que a convivência com animais pode atuar como recurso de apoio emocional e social, contribuindo para a redução da solidão e para a manutenção do bem-estar em contextos de isolamento (Shoesmith *et al.*, 2021). Em contraste, estudos quantitativos desenvolvidos ao longo da pandemia apresentam resultados heterogêneos quanto aos efeitos da convivência com animais de estimação, com associações mais consistentes relacionadas a sentimentos de apoio social,

emoções positivas e estratégias subjetivas de enfrentamento, mas sem reduções consistentes em indicadores clínicos como solidão, ansiedade e depressão (Clements *et al.*, 2021; Grajfoner; Ke; Wong, 2021; Zachariadou; Tragantzopoulou, 2025).

Destaca-se a presença de trabalhos dedicados à relevância da convivência com animais de estimação nos processos de recuperação de pessoas com transtornos mentais graves. Nesses contextos, os animais atuam como fontes de empatia, companhia e suporte emocional, favorecem conexões sociais e contribuem para o fortalecimento da autoestima, da autoeficácia e do senso de pertencimento (Wisdom; Saedi; Green, 2009). Essa perspectiva é reforçada por achados experimentais recentes, que indicam que intervenções estruturadas com cães de terapia podem reduzir significativamente a solidão em pacientes hospitalizados em unidades psiquiátricas, ainda que em contextos de curta duração e em instituições altamente específicas (Gee *et al.*, 2025).

2.2.3 Dimensões sociais e relacionais da interação humano-animal

Para além dos impactos individuais sobre a saúde física e mental, a literatura também tem se dedicado ao exame das dimensões sociais da interação humano-animal. No âmbito dos sistemas familiares, os *pets* podem atuar como elementos agregadores, contribuindo para o fortalecimento da coesão familiar, o estímulo à interação e à comunicação entre seus membros, bem como para a organização e a partilha das responsabilidades de cuidado. Essa relevância tende a se intensificar em contextos de crise, perdas e adversidades, nos quais essa relação pode funcionar como importante fonte de suporte socioemocional e resiliência familiar (Walsh, 2009). Ainda nessas circunstâncias, McConnell, Lloyd e Humphrey (2019) reportam impactos positivos sobre o bem-estar físico e mental e implicações para a identidade, a conexão social e a disponibilidade de recursos relacionais associados à resiliência individual e coletiva.

No plano comunitário, estudos clássicos demonstram que, especialmente no caso dos cães, a simples presença do animal pode atuar como catalisador de interações sociais, favorecendo o aumento e a consolidação de contatos sociais entre tutores e terceiros (McNicholas; Collis, 2000). Somam-se a essa perspectiva indícios empíricos de que a convivência com cães pode influenciar positivamente as percepções parentais sobre o ambiente social e a vizinhança, na medida em que atividades como passear com o animal estão associadas a percepções mais favoráveis de segurança e qualidade do ambiente construído, criando condições mais propícias ao uso dos espaços públicos e à realização de atividades de lazer ao ar livre, inclusive por crianças (Roberts *et al.*, 2017).

2.2.4 Interação humano-animal ao longo do ciclo de vida

Outra vertente relevante da literatura examina como a interação humano-animal se manifesta ao longo das diferentes fases do ciclo de vida. Especificamente quanto às crianças, a literatura tem mostrado que a convivência precoce com animais de estimação pode produzir efeitos relevantes sobre a saúde física e o desenvolvimento imunológico. Estudos observacionais pioneiros já indicaram que a exposição a cães e gatos no primeiro ano de vida pode estar associada à redução do risco de sensibilização alérgica e de doenças atópicas na infância (Ownby; Johnson; Peterson, 2002). De forma complementar, investigações posteriores sugerem que o contato precoce com animais, em particular com cães, também se associa a menor ocorrência de infecções respiratórias e outras morbidades, reforçando a hipótese de efeitos protetivos da convivência com *pets* nos estágios iniciais do desenvolvimento (Bergroth *et al.*, 2012).

Outrossim, também há indicativos de que a convivência com cães pode atuar como importante fator motivacional para a prática de exercícios entre crianças, inclusive em contextos de obesidade infantil. Wohlfarth *et al.* (2013), por exemplo, demonstram que estímulos mediados pelo animal são mais eficazes para promover atividade física do que aqueles baseados exclusivamente na mediação adulta, possivelmente em razão do forte componente afetivo e motivacional envolvido na interação com o cão. Aliam-se a esses achados resultados observacionais indicando que vínculos mais intensos entre crianças e seus cães de estimação associam-se a maior tempo dedicado a atividades físicas e brincadeiras, tanto em ambientes internos quanto externos, sugerindo que a qualidade da relação criança-animal constitui um mediador relevante desses efeitos (Gadomski *et al.*, 2017).

No que toca à qualidade desse vínculo, pesquisas indicam que crianças apresentam elevados níveis de apego aos seus animais de estimação, percebendo-os como fontes significativas de afeto, companhia e conforto emocional. Hawkins, Williams e a *Scottish Society for the Prevention of Cruelty to Animals* (2017) demonstram que os *pets* são frequentemente relatados como amigos próximos, associados a sentimentos de felicidade e à atenuação da percepção de solidão, além de favorecerem o desenvolvimento de comportamentos de cuidado, amizade e compaixão.

Do ponto de vista emocional, Gadomski *et al.* (2015) indicam que crianças que convivem com cães apresentam menor probabilidade de manifestar sintomas de ansiedade, especialmente relacionados à ansiedade social e de separação, quando comparadas a crianças sem cães no domicílio. Em consonância com esses achados, Sato *et al.* (2019) demonstram que a convivência precoce com animais de estimação associa-se a menor prevalência de

dificuldades na expressão emocional em fases posteriores do desenvolvimento, possivelmente porque os animais funcionam como audiências não julgadoras, oferecendo às crianças oportunidades de expressar emoções sem receio de avaliação negativa.

No contexto da adolescência, pesquisas qualitativas e abordagens longitudinais recentes indicam que a interação humano-animal pode desempenhar papel relevante na regulação emocional e no enfrentamento do estresse. Charmaraman *et al.* (2022) captaram perspectivas parentais no sentido de que os animais de estimação atuam como companheiros não julgadores, favorecendo a expressão emocional, a redução da solidão e a reorganização de rotinas marcadas por mudanças nas dinâmicas familiares e pelo aumento do tempo de tela. Esses efeitos, contudo, são mediados por contextos familiares e podem coexistir com desafios relacionados às responsabilidades de cuidado e ao luto. A literatura, portanto, aponta que os eventuais efeitos da interação humano-animal na adolescência estão estreitamente relacionados à qualidade da relação estabelecida e aos processos familiares associados. Estudos longitudinais recentes têm buscado investigar essas relações de forma mais sistemática, embora as evidências empíricas ainda sejam incipientes (Mueller *et al.*, 2025).

Já no contexto educacional, a inclusão de animais em ambientes escolares, especialmente cães em atividades pedagógicas ou programas estruturados de interação, tem sido relacionada a efeitos positivos sobre o clima da sala de aula, as interações sociais e a relação dos estudantes com as atividades de aprendizagem. A presença de cães, por sua vez, associa-se ao aumento da motivação, da autoeficácia, da atenção e da autorregulação emocional, bem como à redução do estresse e da ansiedade, com possíveis repercussões sobre o engajamento acadêmico e o desenvolvimento socioemocional (Beetz, 2013; Wohlfarth *et al.*, 2014; Gee; Griffin; McCardle, 2017).

No campo da intervenção assistida por animais em crianças, particularmente no contexto do transtorno do espectro autista, observa-se uma produção científica crescente. Revisões sistemáticas apontam para melhorias nas interações sociais, na comunicação e reduções de estresse relacionadas à convivência com animais, embora muitos estudos ainda apresentem limitações metodológicas (O'Haire, 2013; 2017). Ao passo que estudos experimentais sugerem que a simples presença do animal pode aumentar comportamentos sociais positivos em comparação a objetos inanimados (O'Haire *et al.*, 2013).

No outro extremo do ciclo de vida, o envelhecimento constitui um eixo igualmente relevante, no qual a interação com animais de companhia assume contornos específicos, articulando dimensões físicas, emocionais e sociais da qualidade de vida. Estudos qualitativos indicam que a convivência com cães pode desempenhar papel central no cotidiano de pessoas

idosas, ao atuar como mediadora do contato social, promotora de atividade física e fonte de companhia, conforto emocional, segurança e autonomia (Knight; Edwards, 2008).

Estudos observacionais prospectivos recentes indicam que, entre pessoas idosas, a convivência com cães associa-se tanto a menor risco de incapacidade funcional quanto a menor probabilidade de demência incapacitante. Em relação a esse último desfecho, observam-se reduções aproximadas de 40% no risco de ocorrência, associações que parecem ser mediadas sobretudo por maiores níveis de atividade física e engajamento social (Taniguchi *et al.*, 2022; 2023). Por fim, revisões sistemáticas apontam que, em instituições de longa permanência, a interação com animais pode favorecer o bem-estar subjetivo, a socialização, o conforto emocional e o senso de identidade dos residentes, inclusive daqueles com demência, ao promover experiências relacionais mais humanizadas (Orr *et al.*, 2023).

2.2.5 Aplicações e perspectivas da interação humano-animal

Para além das experiências cotidianas de convivência com animais de estimação, a literatura também tem destacado o papel de animais especialmente treinados em contextos de assistência e inclusão social. Cães de assistência, por exemplo, desempenham funções relevantes na promoção da autonomia, da mobilidade e da participação social de pessoas com deficiência, estabelecendo vínculos complexos com seus tutores e produzindo benefícios psicossociais que ultrapassam sua função instrumental (Audrestch *et al.*, 2015; Rodriguez; Bibbo; O'Haire, 2020).

Em conjunto, a literatura analisada evidencia que a relação entre seres humanos e animais de estimação constitui um fenômeno complexo e multifacetado, cujos efeitos se manifestam em diferentes dimensões da vida individual e coletiva. As pesquisas revisadas indicam que essa interação envolve processos biológicos, emocionais e sociais interdependentes, com repercussões sobre a saúde física e mental, a organização das relações familiares, a integração social e o desenvolvimento humano em distintos estágios do ciclo de vida. Ao mesmo tempo, os estudos destacam que tais efeitos não são universais nem automáticos, mas mediados pela qualidade do vínculo, pelo contexto sociocultural e pelas características dos sujeitos envolvidos.

Em que pese o avanço significativo do campo nas últimas décadas, a diversidade de abordagens, populações e metodologias revela um campo marcado por heterogeneidade teórica e empírica. Nesse contexto, tornam-se particularmente relevantes análises integrativas capazes de organizar, sintetizar e problematizar a produção científica nacional e internacional.

2.3 Metodologia

A bibliometria constitui-se em um conjunto de métodos quantitativos voltados à análise da produção científica, o que possibilita a realização de revisões sistemáticas, transparentes e reproduzíveis, baseadas na mensuração de padrões de publicação, colaboração e estrutura temática de campos de pesquisa. Assim, a bibliometria possibilita a identificação de tendências temporais, áreas de concentração temática, autores e periódicos centrais, bem como a visualização da configuração geral de um campo científico, sendo particularmente adequada para análises de larga escala, especialmente em contextos caracterizados por elevado volume de informações e crescente complexidade conceitual (Aria; Cuccurullo, 2017).

Nesse sentido, o presente trabalho consiste em um estudo bibliométrico, de abordagem quantitativa e natureza descritivo-analítica, realizado a partir da base de dados Web of Science (WoS), selecionada por sua abrangência multidisciplinar, rigor nos critérios de indexação e relevância internacional para análises de produção científica.

Inicialmente, foram testadas diferentes combinações de descritores relacionados à interação humano-animal, aos animais de estimação e ao bem-estar, considerando um recorte temporal dos últimos dez anos e a inclusão dos tipos documentais: artigos de pesquisa (*article*) e artigos de revisão (*review*). Esses testes preliminares tiveram como objetivo avaliar o equilíbrio entre abrangência temática e coerência conceitual com o objeto da pesquisa, de modo a definir uma estratégia de busca capaz de recuperar publicações relevantes sem comprometer a precisão dos resultados.

Durante essa etapa, observou-se que a utilização do termo *welfare* ampliava significativamente o número de registros recuperados, porém introduzia elevada heterogeneidade temática no *corpus*, sobretudo em razão da polissemia do termo, amplamente empregado em estudos de bem-estar social, políticas públicas, saúde global e epidemiologia, sem relação direta com a interação entre seres humanos e animais de estimação. Essa característica resultava na incorporação de um volume expressivo de estudos alheios ao escopo central da investigação.

Por essa razão, optou-se por refinar a estratégia de busca, priorizando o termo *well-being* (e sua variação ortográfica *wellbeing*), mais frequentemente associado, na literatura científica, a abordagens subjetivas, relacionais e psicossociais do bem-estar humano, notadamente nos campos da psicologia, saúde, ciências sociais e estudos sobre interação humano-animal. Essa decisão resultou em um *corpus* mais coerente com os objetivos da pesquisa, reduzindo de forma significativa o ruído semântico, sem prejuízo à representatividade e à diversidade do campo analisado.

A estratégia final de busca incluiu descritores relacionados à *human-animal bond*, *human-animal interaction* e *human-animal relationship*, bem como termos associados a *pet* e *dog*, condicionados à presença de referências explícitas ao ser humano (*human*, *owner*, *tutor*) e ao bem-estar (*well-being/wellbeing*). Adicionalmente, foram aplicados critérios de exclusão para eliminar registros associados a áreas biomédicas não pertinentes ao objeto da pesquisa, como estudos relacionados à tomografia por emissão de pósitrons (PET), radiologia e oncologia.

A expressão completa utilizada na estratégia de busca na Web of Science foi a seguinte:

ALL = ("human-animal bond" OR "human animal bond" OR "human-animal interaction" OR "human animal interaction" OR "human-animal relationship" OR "human animal relationship")
 OR ALL = (*pet** AND (well-being OR wellbeing) AND (human* OR owner* OR tutor*))
 OR ALL = (*dog** AND (well-being OR wellbeing) AND (human* OR owner* OR tutor*))
 NOT ALL = ("positron emission tomography" OR "PET-CT" OR "PET/CT" OR radiology OR oncology)

A partir da estratégia de busca definida, foram recuperadas as publicações que compuseram o *corpus* da análise. Considerando o objetivo exploratório e bibliométrico do estudo, não foram aplicados critérios adicionais de exclusão após a recuperação dos registros, sendo analisado o conjunto completo de documentos resultante dos parâmetros previamente estabelecidos.

Mesmo após o refinamento dos descritores, reconhece-se a presença residual de registros alheios ao escopo central da pesquisa, fenômeno inerente a análises bibliométricas de grande escala realizadas a partir de campos amplos de indexação bibliográfica. Para lidar com essa característica, procedeu-se à validação do *corpus* por amostragem, contemplando a análise de registros localizados em diferentes posições da lista de resultados (início, meio e fim), com base em títulos, resumos e palavras-chave. Essa etapa permitiu verificar que estudos diretamente relacionados à interação humano-animal e ao bem-estar humano constituem o núcleo dominante da produção científica analisada.

O *corpus* final foi composto por 7.032 documentos, publicados entre 2016 e 2025, distribuídos em um amplo conjunto de periódicos científicos e produzidos por uma comunidade internacional de pesquisadores.

Os registros recuperados foram exportados da Web of Science em formato Plain Text (.txt) e processados no ambiente estatístico RStudio, por meio da linguagem R, utilizando-se o pacote bibliometrix, uma ferramenta de código aberto projetada para análises bibliométricas e mapeamento científico, conforme proposto por Aria e Cuccurullo (2017). As análises bibliométricas foram conduzidas com o auxílio da interface Biblioshiny, que possibilita a

aplicação de técnicas descritivas e relacionais voltadas à identificação de padrões de produção científica, áreas temáticas, periódicos, autores, distribuição geográfica e estruturas conceituais do campo analisado.

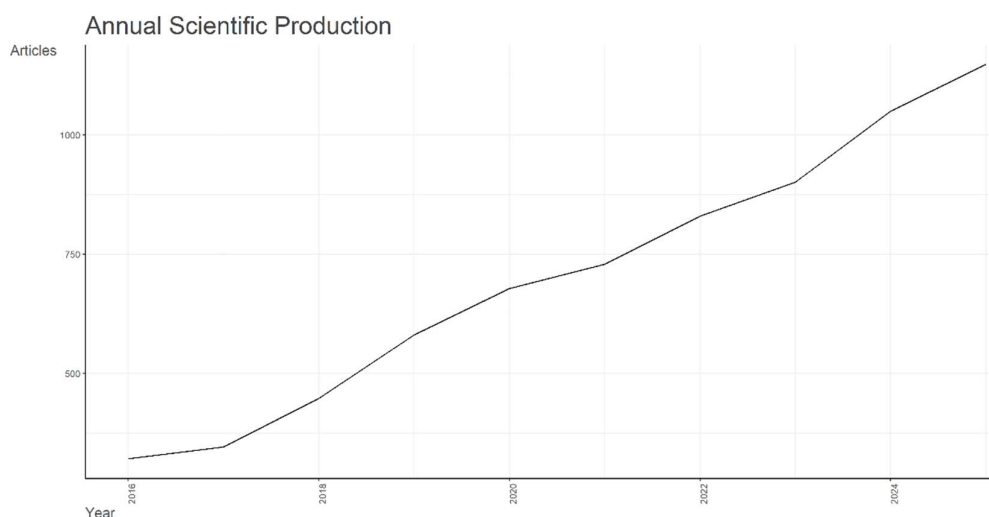
2.4 Resultados e discussão

Os resultados apresentados a seguir revelam como a produção científica dedicada à relação entre seres humanos e animais de estimação tem se estruturado e se consolidado no cenário acadêmico contemporâneo. A análise do *corpus* demonstra padrões de crescimento, diversificação temática e ampliação do diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, o que reflete a complexidade e a natureza interdisciplinar do campo.

2.4.1 Estrutura global da produção científica sobre interação humano-animal

De início, a análise da produção científica ao longo do período considerado expõe um crescimento contínuo e consistente do número de publicações (Figura 3), o que indica a progressiva consolidação desse campo de estudos no cenário acadêmico internacional. Tal movimento é corroborado por uma taxa média de crescimento anual de 15,21%, expressão não apenas da expansão quantitativa da produção, mas também da intensificação do interesse científico pelo tema.

Figura 3 - Evolução anual da produção científica



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

Nos primeiros anos da série, a produção apresenta um ritmo mais moderado, sugerindo uma fase de estruturação conceitual e metodológica, na qual o campo ainda se encontrava circunscrito a núcleos específicos de pesquisa. A partir desse momento inicial, verifica-se uma

aceleração gradual das publicações, refletindo a ampliação do diálogo acadêmico e a incorporação do tema por diferentes áreas do conhecimento.

Destaca-se, ainda, que o crescimento da produção científica não apresenta rupturas significativas ao longo do período analisado, uma vez que a trajetória ascendente se preserva mesmo em contextos de instabilidade global. Esse comportamento autoriza concluir que o interesse acadêmico pela temática não se configura como uma tendência episódica ou circunstancial, mas como um campo de investigação marcado por crescimento contínuo e sustentado.

A persistência e a intensificação desse crescimento sustentam a compreensão da relação entre seres humanos e animais de estimação como um objeto de estudo relevante, transversal e em expansão, o que favorece análises mais aprofundadas sobre suas implicações sociais, culturais e de desenvolvimento. Tal tendência, ademais, é acompanhada por uma ampliação qualitativa do campo, sinalizada pela diversidade de categorias temáticas atribuídas pela Web of Science (WoS) aos estudos analisados (Figura 4).

Figura 4 - Distribuição da produção científica segundo as categorias temáticas da Web of Science (WoS)



Fonte: Web of Science.

As *WoS Categories* permitem vislumbrar uma distribuição transversal da produção científica, na qual áreas tradicionalmente associadas às ciências veterinárias e às ciências animais se articulam de forma consistente com campos das ciências humanas, sociais e da saúde, como psicologia, psiquiatria, sociologia e antropologia, além de áreas ambientais e interdisciplinares. Essa configuração denota que a relação entre seres humanos e animais de estimação é investigada a partir de múltiplas perspectivas analíticas, o que reflete, por sua vez,

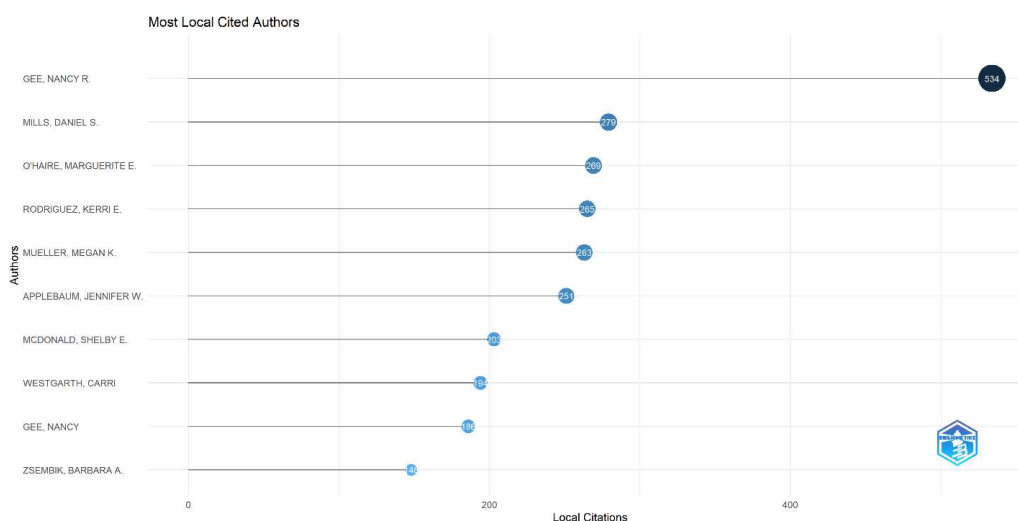
a complexidade do fenômeno e a diversidade de abordagens teóricas e metodológicas mobilizadas pela literatura.

Ao extrapolar fronteiras disciplinares rígidas, o campo consolida-se como um espaço interdisciplinar, no qual o convívio humano-animal assume relevância para a compreensão de processos mais amplos de bem-estar humano, organização social, qualidade de vida e dinâmicas associadas ao desenvolvimento humano e ao desenvolvimento local.

O exame dos autores mais citados no interior do corpus (Figura 5), bem como dos países (Figura 6) e das instituições de afiliação (Figura 7), aponta para a existência de núcleos consolidados de produção científica no campo.

A análise dos autores mais citados no *corpus* evidencia a presença de pesquisadores amplamente reconhecidos no campo da interação humano-animal, como Nancy Gee, Marguerite O'Haire e Megan Mueller, cujas contribuições têm sido particularmente relevantes em estudos sobre desenvolvimento infantil, intervenções assistidas por animais e saúde mental. Ao lado desses nomes, observa-se também a presença de autores associados a subcampos específicos da área, refletindo a natureza interdisciplinar e a diversidade temática que caracterizam a produção científica sobre interação humano-animal.

Figura 5 - Autores mais citados no interior do *corpus* analisado



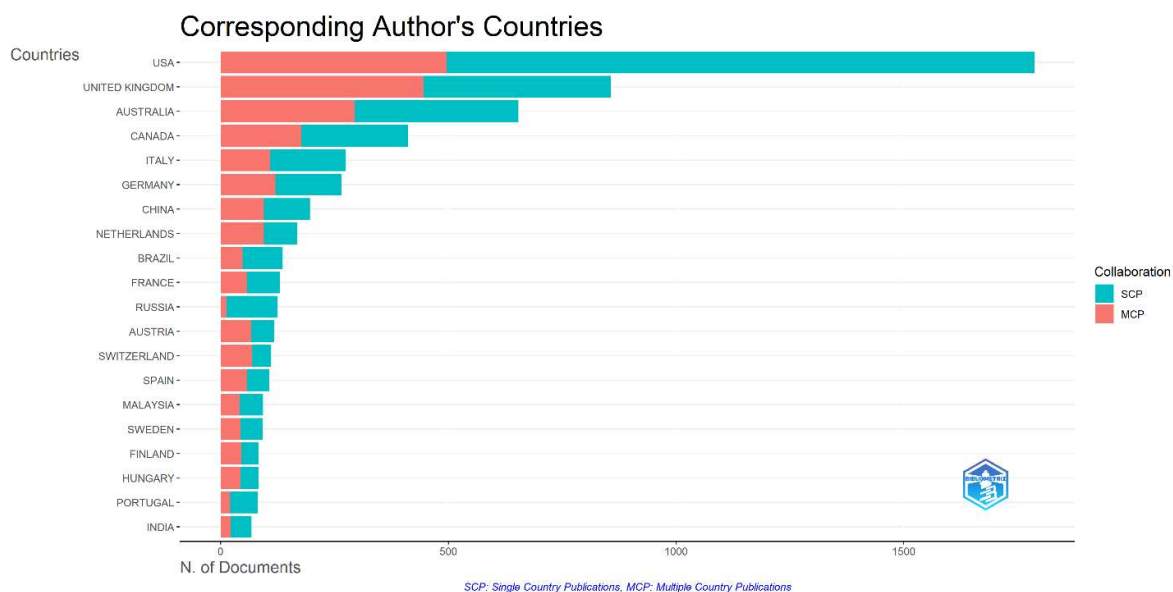
Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

Do ponto de vista geográfico, a produção concentra-se sobretudo em países como Estados Unidos, Reino Unido, Austrália e Canadá. Cabe observar que o gráfico considera o país de afiliação institucional do autor correspondente, o que não se confunde necessariamente com o local de realização das pesquisas ou com os periódicos de publicação. Ademais, a distinção

entre publicações de um único país (SCP) e publicações com colaboração internacional (MCP) permite notar a presença de redes de cooperação científica que atravessam diferentes contextos nacionais. Ainda assim, a predominância de países anglófonos sugere que o debate permanece fortemente ancorado em sistemas científicos específicos, ainda que progressivamente inserido em agendas de pesquisa de alcance global.

Verifica-se ainda a presença do Brasil entre os países com maior número de autores correspondentes, o que sugere a emergência de uma produção científica nacional sobre interação humano-animal, ainda que em escala menor quando comparada aos principais centros de pesquisa internacionais. A presença de publicações em coautoria internacional indica também a inserção progressiva de pesquisadores brasileiros em redes científicas globais dedicadas ao tema. Esse padrão sugere que a produção brasileira no campo tende a desenvolver-se em diálogo com agendas internacionais de pesquisa, característica recorrente em áreas emergentes nos sistemas científicos do Sul Global.

Figura 6 - Distribuição geográfica dos autores correspondentes nas publicações analisadas



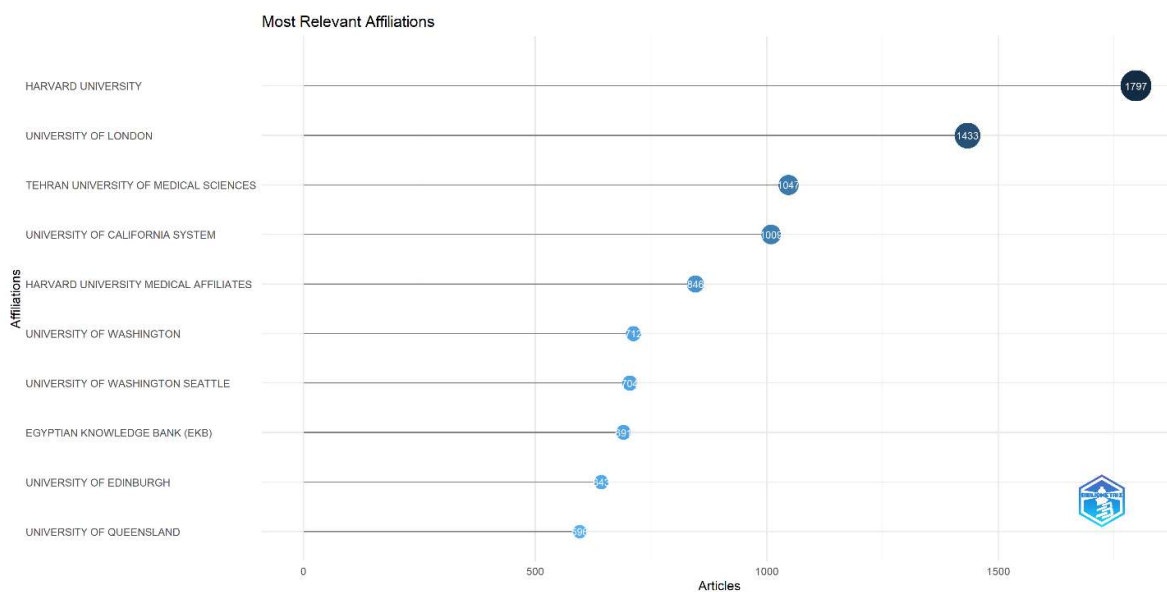
Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

A análise conjunta da distribuição geográfica da produção científica e dos autores mais citados sugere que o campo da interação humano-animal apresenta forte concentração institucional em países anglófonos, especialmente Estados Unidos e Reino Unido. Esses países não apenas lideram o volume de publicações, mas também abrigam grande parte dos autores que estruturam o núcleo intelectual da literatura analisada. Tal padrão indica a presença de um

centro científico relativamente definido, em torno do qual se articulam contribuições provenientes de diferentes contextos nacionais.

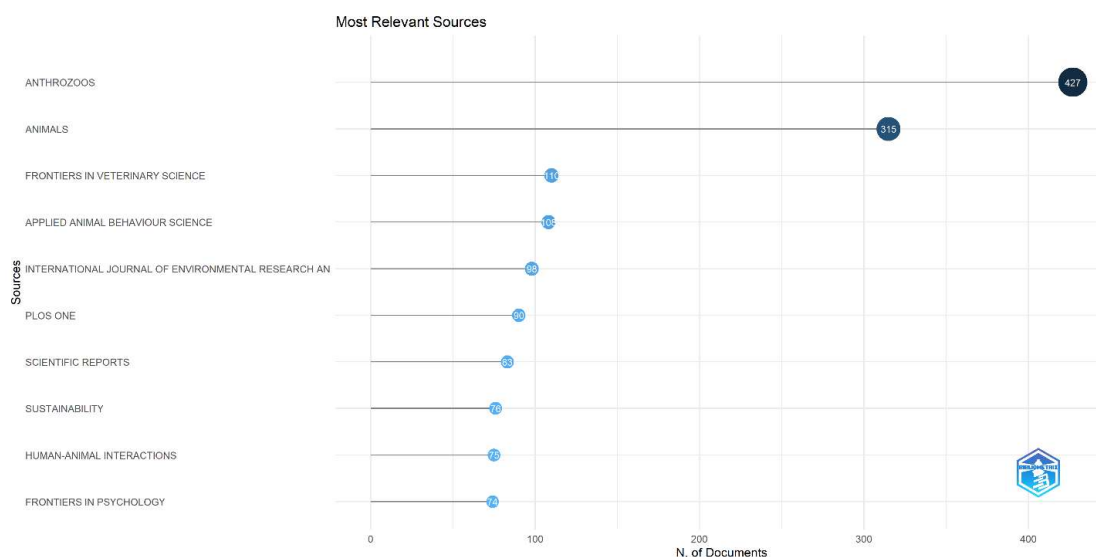
No âmbito institucional, destaca-se a presença recorrente de universidades e centros de pesquisa de grande porte e reconhecimento internacional, entre os quais se inserem instituições historicamente associadas à produção científica de excelência. A centralidade dessas afiliações demonstra que o estudo da relação humano-animal tem sido incorporado às agendas de pesquisa de universidades consolidadas, reforçando sua legitimidade acadêmica e sua institucionalização como campo de investigação interdisciplinar.

Figura 7 - Instituições com maior volume de publicações



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

A diversidade de periódicos nos quais essa produção científica é veiculada oferece um retrato expressivo da amplitude do campo. A análise das fontes de publicação (Figura 8) mostra a coexistência de periódicos especializados, dedicados à interação humano-animal e aos estudos sobre animais de companhia, com periódicos mais amplos das áreas da saúde, das ciências sociais, das ciências veterinárias e das ciências ambientais. Essa configuração editorial reforça a ideia de que o tema ultrapassa nichos disciplinares específicos e circula por diferentes comunidades científicas.

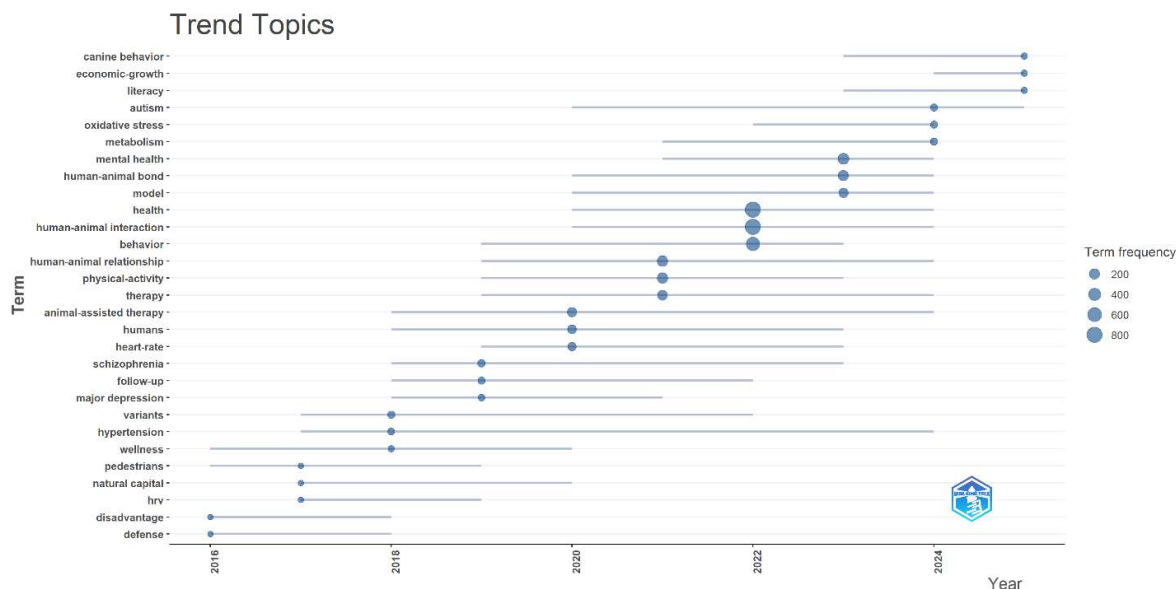
Figura 8 - Periódicos com maior recorrência de publicações

Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

Nesse conjunto, salienta-se a centralidade de periódicos especializados, entre os quais se sobressai *Anthrozoös*, cuja linha editorial se define explicitamente como multidisciplinar e voltada às interações entre pessoas e outros animais. A proeminência desse periódico confere lastro à existência de um espaço editorial institucionalizado dedicado ao debate sobre a relação humano-animal, ao mesmo tempo em que sinaliza a articulação entre diferentes áreas do conhecimento.

Observa-se também uma concentração significativa da produção em um número relativamente restrito de periódicos, especialmente *Anthrozoös* e *Animals*, que respondem por parcela expressiva das publicações identificadas. Esse padrão indica a existência de periódicos que desempenham papel particularmente relevante na difusão da produção científica sobre interação humano-animal. Paralelamente, a presença de periódicos multidisciplinares de grande circulação, como *PLOS ONE* e *Scientific Reports*, indica que pesquisas sobre o tema também encontram espaço em veículos generalistas, ampliando sua difusão para além de comunidades científicas especializadas.

O exame das palavras-chave recorrentes na produção científica, sintetizada na nuvem de palavras (Figura 9), permite visualizar de forma integrada os principais eixos conceituais que estruturam o campo.

Figura 10 – Tendências temáticas da produção científica no período analisado

Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

O padrão temporal dos termos sugere a coexistência de três dinâmicas distintas no campo: um núcleo conceitual relativamente estável, responsável por estruturar o debate ao longo de todo o período analisado; uma agenda empírica progressivamente consolidada, voltada à investigação dos efeitos da interação humano-animal sobre saúde e comportamento; e, mais recentemente, a emergência de novas frentes temáticas que ampliam os diálogos do campo com outras áreas do conhecimento.

A evolução temporal dos temas de pesquisa explicita que a produção científica se estrutura a partir de núcleos conceituais persistentes, como *human-animal interaction*, *human-animal bond* e *human-animal relationship*, os quais atravessam praticamente todo o período analisado e funcionam como eixos organizadores do campo. Em torno desses fundamentos, observa-se a incorporação progressiva de temas de natureza comportamental e clínica, como *behavior*, *canine behavior*, *mental health*, *autism*, *schizophrenia* e *major depression*, bem como de indicadores fisiológicos e clínicos (*heart-rate*, *hypertension*, *HRV*), sinalizando um adensamento das abordagens empíricas e biomédicas. A presença recorrente de termos como *therapy*, *animal-assisted therapy*, *physical activity* e *follow-up* sugere uma agenda voltada não apenas à compreensão relacional do vínculo humano-animal, mas também à avaliação de seus efeitos e aplicações em contextos de saúde e intervenção. Em conjunto, o padrão temporal dos temas aponta para um campo que mantém seus referenciais conceituais centrais, ao mesmo tempo em que amplia seus diálogos com abordagens clínicas, comportamentais e aplicadas.

Merece menção, todavia, a emergência de aproximações entre a literatura sobre interação humano-animal e o tema do crescimento econômico (*economic growth*), observada a partir de 2024 nos *trend topics*. Embora ainda incipiente, essa aproximação sugere um deslocamento analítico do campo, que passa a articular os efeitos da convivência com animais de estimação com processos mais amplos de desenvolvimento econômico, organização produtiva e dinâmicas territoriais. A presença desse eixo demonstra o potencial de abertura de novas frentes de pesquisas envolvendo economia do cuidado, serviços, mercados associados aos *pets* e impactos indiretos sobre o desenvolvimento local e regional.

A presente análise bibliométrica no contexto mundial, portanto, permite delinear a estrutura contemporânea da produção científica sobre a relação entre seres humanos e animais de estimação, destacando sua expansão, diversidade temática e articulação interdisciplinar. A distribuição dos estudos por categorias, fontes, autores e contextos institucionais indica um campo consolidado, com crescente sofisticação analítica e inserção no debate científico internacional.

2.4.2 Assimetrias geográficas e inserção periférica no campo científico

A configuração global da produção científica sobre interação humano-animal, analisada anteriormente, demonstra a predominância de países do Norte global, tanto em volume de publicações quanto na centralidade das redes de colaboração e na liderança dos estudos. Revela-se, assim, a existência de assimetrias geográficas na produção do conhecimento, nas quais diferentes regiões ocupam posições desiguais no campo científico. Nesse contexto, torna-se relevante examinar como se dá a inserção de países periféricos ou semiperiféricos, particularmente aqueles da América do Sul, na produção científica sobre a temática, de modo a compreender suas formas de participação, seus padrões de colaboração e suas especificidades analíticas.

2.4.2.1 América do Sul no contexto da produção científica internacional

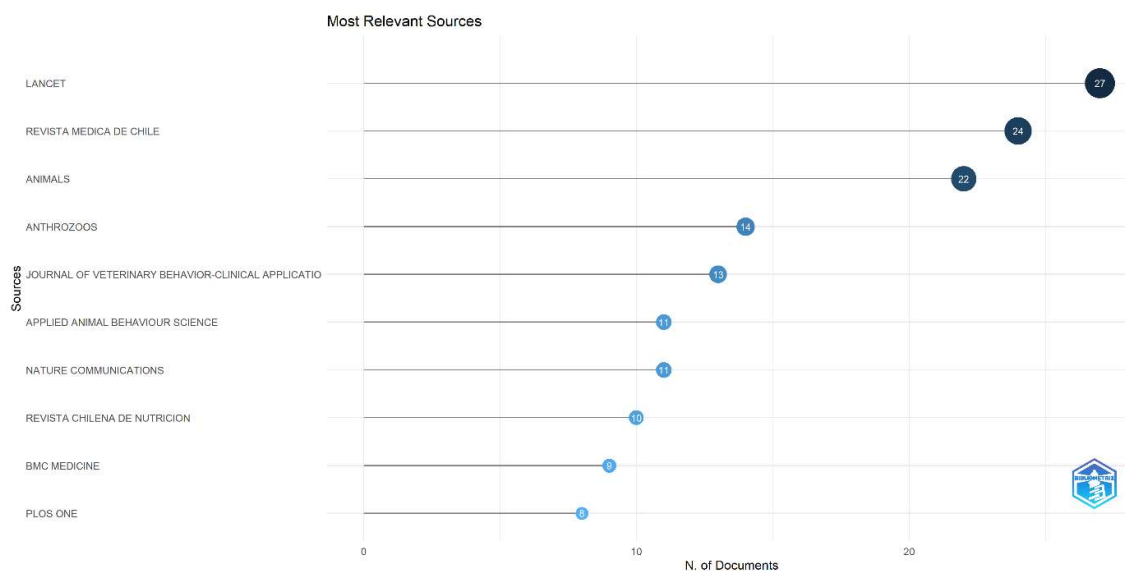
A produção científica sobre a interação humano-animal com participação de autores sul-americanos, no período de 2016 a 2025, apresenta trajetória de crescimento expressiva, com taxa média anual de 19,28%, o que indica a consolidação progressiva do tema no contexto regional, ainda que com oscilações ao longo do período analisado. No mesmo intervalo, foram identificados 632 documentos distribuídos em 354 fontes, o que revela elevado grau de dispersão editorial e, em linha com o padrão observado no cenário global, sugere que a temática se desenvolve de forma transversal, em diálogo com diferentes áreas do conhecimento.

Observa-se, ainda, que a estrutura da produção científica sul-americana é fortemente marcada por dinâmicas colaborativas, materializadas tanto pelo expressivo número de autores envolvidos quanto pela elevada proporção de coautoria internacional (78,48%). Esse padrão relacional sugere que a inserção da América do Sul no campo ocorre, em grande medida, por meio de redes científicas transnacionais, indicando, simultaneamente, integração e dependência em relação a centros científicos consolidados.

A média recente de idade dos documentos (4,28 anos) aponta para um campo dinâmico e em expansão, enquanto o número médio de citações por documento (107,3) indica crescente visibilidade e relevância da produção regional no cenário científico contemporâneo.

Ao observar as fontes de publicação (Figura 11), percebe-se a coexistência de diferentes circuitos de circulação do conhecimento na produção científica sul-americana sobre interação humano-animal. Registra-se, de um lado, a presença de periódicos de alto impacto internacional, como *The Lancet* e *Nature Communications*, indicando a inserção do tema em agendas científicas globais, especialmente no campo da saúde. De outro, destacam-se periódicos especializados, como *Anthrozoös* e *Animals*, que estruturam o núcleo temático do campo. Paralelamente, a presença de periódicos regionais, como a *Revista Médica de Chile*, sugere a manutenção de espaços de produção e difusão científica em âmbito local, marcando, portanto, a articulação entre diferentes escalas de circulação do conhecimento.

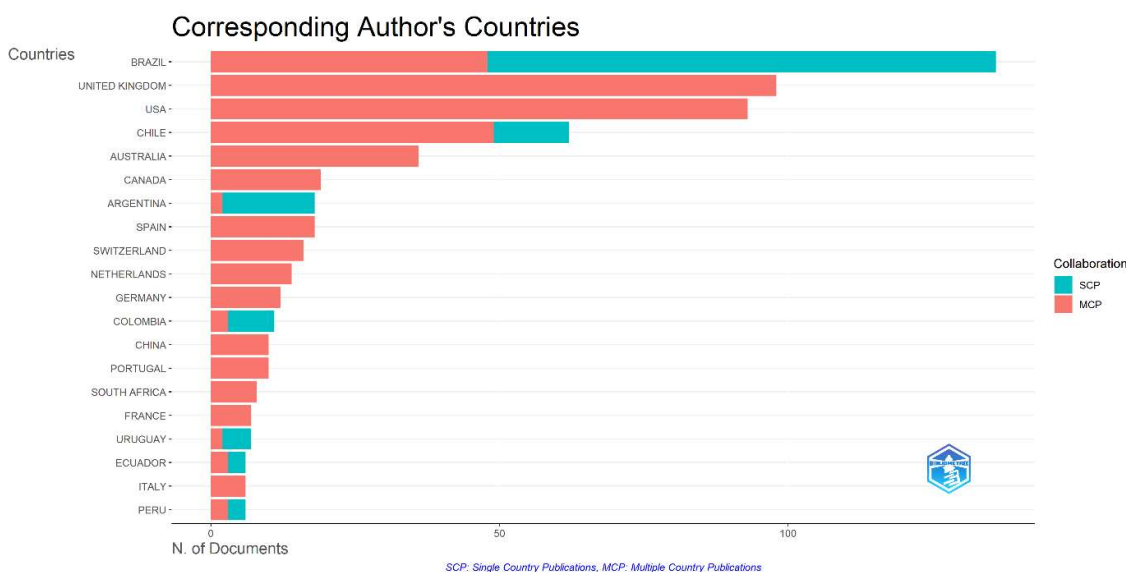
Figura 11 - Periódicos com maior recorrência de publicações de autores sul-americanos



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

A distribuição dos países de afiliação dos autores correspondentes (Figura 12) permite aprofundar o exame do cenário sul-americano, ao demonstrar a localização da liderança científica nos trabalhos analisados.

Figura 12 - Distribuição geográfica dos autores correspondentes nas publicações com participação de autores sul-americanos



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

Cabe destacar que, embora o recorte considere publicações com participação de autores sul-americanos, a distribuição dos países de afiliação dos autores correspondentes identifica a localização da liderança científica nos trabalhos analisados. Nesse sentido, observa-se que, mesmo em publicações que incluem autores da América do Sul, a liderança permanece majoritariamente concentrada em países do Norte global. Ainda que países da região, como Brasil e Chile, estejam presentes no conjunto da produção, sua participação ocorre predominantemente em contextos de colaboração internacional, o que sugere uma inserção periférica nas redes globais de produção do conhecimento.

Por sua vez, considerando as palavras-chave (Figura 13) apontadas nas produções, é possível vislumbrar diferenças relevantes na configuração temática com participação de autores sul-americanos.

Figura 13 - Principais eixos conceituais da produção científica com participação de autores sul-americanos a partir das palavras-chave



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

Nota-se a predominância de termos associados a abordagens epidemiológicas e de saúde pública, como *risk*, *epidemiology*, *mortality* e *disease*, ao lado de conceitos centrais como *health* e *behavior*. Esse padrão sugere uma ênfase maior em dimensões clínicas e populacionais da interação humano-animal. Em contraste com a produção global, que tende a privilegiar aspectos psicossociais e relacionais, os resultados indicam a presença de agendas de pesquisa parcialmente distintas, possivelmente influenciadas por condicionantes contextuais e prioridades regionais.

O cenário da produção científica com participação de autores sul-americanos, assim, mostra-se em expansão, marcado por inserção em redes colaborativas internacionais, assimetrias na liderança científica e ênfases temáticas específicas, particularmente associadas a abordagens de saúde pública e epidemiologia. Nesse contexto, destaca-se a posição do Brasil, que figura entre os países com maior participação na produção analisada, tornando-se pertinente examinar sua posição na configuração desse campo de pesquisa.

2.4.2.2 O papel do Brasil na produção científica sobre interação humano-animal

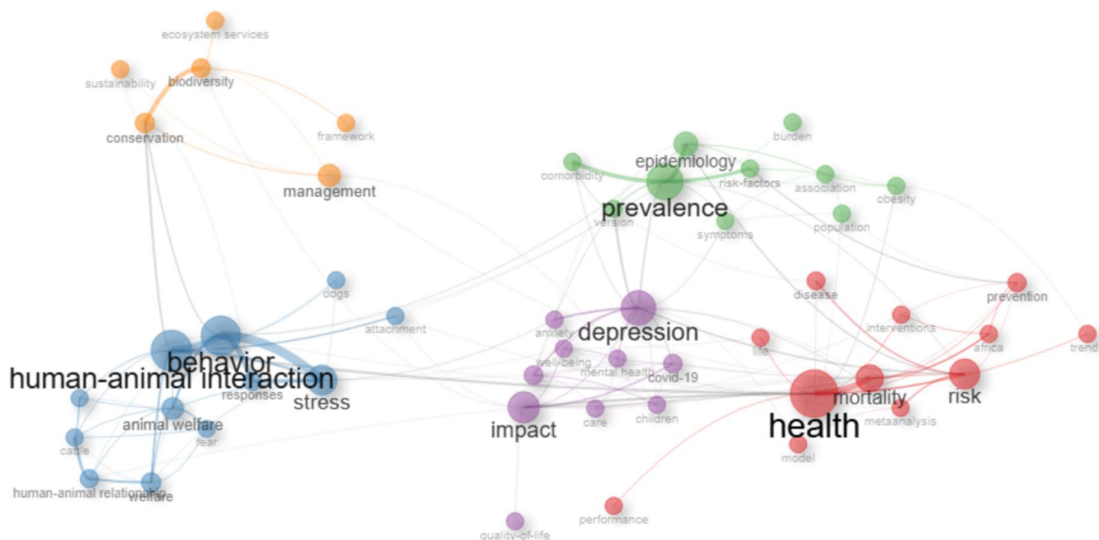
No interior da produção científica com participação de autores sul-americanos, o Brasil se destaca como o principal polo de contribuição no campo da interação humano-animal. No recorte de publicações com participação de autores cujo país de afiliação é o Brasil, observa-se um conjunto de 379 documentos, marcando o papel central do país na configuração regional da produção científica sobre a temática. Esse desempenho indica o protagonismo brasileiro no contexto sul-americano, consolidando o país como principal referência regional na produção científica sobre o tema.

A proporção elevada de coautoria internacional (76,78%) evidencia que a produção científica brasileira se desenvolve, em grande medida, em articulação com redes transnacionais. Mais do que um traço circunstancial, essa característica aponta para uma forma específica de inserção no campo, na qual a participação do país se dá sobretudo por meio de iniciativas colaborativas. Nesse cenário, o Brasil se afirma como um importante polo de produção, embora sua atuação ainda se mostre limitada no que diz respeito à condução das agendas de pesquisa e à definição dos rumos do campo.

A partir das palavras-chave associadas à produção científica com participação de autores brasileiros, observa-se a predominância de termos relacionados a abordagens epidemiológicas e de saúde pública, em consonância com o padrão observado no contexto sul-americano. Contudo, nota-se também a presença mais consistente de termos associados às dimensões relacionais e de bem-estar, como *human-animal relationship*, *animal welfare* e *quality of life*, indicando uma ampliação temática em relação ao padrão regional. Esse resultado sugere que a produção científica brasileira, ao mesmo tempo em que reproduz as ênfases epidemiológicas predominantes na América do Sul, incorpora de forma mais evidente elementos associados às dimensões psicossociais da interação humano-animal.

A análise da rede de coocorrência de palavras-chave (Figura 14) evidencia uma estrutura temática complexa na produção científica com participação de autores brasileiros.

Figura 14 - Rede de coocorrência de palavras-chave na produção científica com participação de autores brasileiros



Fonte: elaboração própria, com base em dados da Web of Science.

A configuração da rede de palavras-chave apresenta a organização do campo em diferentes clusters, que articulam dimensões epidemiológicas, clínicas, relacionais e ambientais da interação humano-animal. Destacam-se, de um lado, núcleos voltados à saúde pública, com ênfase em termos como *health*, *risk*, *mortality* e *prevalence*, e, de outro, agrupamentos associados às dimensões comportamentais e relacionais, como *human-animal interaction*, *behavior* e *animal welfare*. Adicionalmente, identificam-se clusters relacionados à saúde mental, com termos como *depression* e *impact*, bem como à dimensão ambiental, envolvendo *biodiversity* e *conservation*. Esse arranjo sugere que a produção científica brasileira apresenta maior diversificação temática, articulando diferentes eixos analíticos no interior do campo.

A leitura integrada dos diferentes níveis de análise permite compreender que a produção científica sobre interação humano-animal não se distribui de forma homogênea no campo científico, organizando-se a partir de dinâmicas que combinam expansão, articulação em redes e diferenciações internas. Nesse cenário, a inserção de contextos como a América do Sul e, em particular, do Brasil, torna visíveis formas específicas de posicionamento no campo, que influenciam a definição de agendas, abordagens e prioridades de pesquisa. Tais elementos reforçam a importância de considerar as condições territoriais e institucionais de produção do conhecimento.

2.5 Considerações finais

Este estudo teve como propósito mapear e organizar a produção científica contemporânea sobre a relação entre seres humanos e animais de estimação, de forma a oferecer uma leitura estruturada do campo a partir de uma abordagem bibliométrica. Ao analisar padrões de publicação, circulação do conhecimento e eixos temáticos dominantes, a pesquisa permite entender como esse campo tem se constituído, articulando diferentes áreas do conhecimento e sustentando debates centrais sobre saúde, bem-estar e relações sociais no cenário acadêmico internacional.

Concomitantemente, o mapeamento do campo revela assimetrias relevantes na produção científica. Embora a literatura enfatize de forma consistente os impactos psicossociais e de saúde associados à interação humano-animal, observa-se menor atenção a abordagens que articulem a relação humano-animal a processos territoriais, econômicos e institucionais, especialmente em contextos locais e regionais. Essa lacuna sugere a necessidade de investigações capazes de examinar como os vínculos estabelecidos entre humanos e animais de estimação se inserem em dinâmicas mais amplas de desenvolvimento humano, organização social e desenvolvimento local.

Os resultados obtidos evidenciam que a produção científica sobre a interação humano-animal se concentra predominantemente em países do Norte global, tanto em termos de volume de publicações quanto na centralidade das agendas de pesquisa, configurando uma distribuição desigual do conhecimento no campo. Tal desigualdade, contudo, não deve ser interpretada como uma anomalia a ser superada em direção à homogeneidade, mas como expressão de condições territoriais específicas que influenciam a produção científica. Nesse sentido, as características regionais e locais desempenham papel determinante tanto na participação dos diferentes contextos no campo quanto na definição das agendas e enfoques de pesquisa. A própria presença, ou ausência, de determinadas temáticas na produção científica pode ser compreendida como indicativa do grau de relevância que essas questões assumem em contextos concretos. Assim, torna-se necessário ir além de uma leitura geral do campo, buscando compreender as dinâmicas situadas subjacentes à produção do conhecimento, especialmente quando se pretende analisar suas interfaces com o desenvolvimento local.

Como toda análise bibliométrica, o presente estudo apresenta limitações decorrentes das escolhas metodológicas adotadas. A utilização exclusiva da base Web of Science, assim como o recorte temporal e os descritores empregados, podem ter restringido a inclusão de parte da produção científica existente, especialmente estudos publicados em contextos locais, em idiomas distintos do inglês ou em formatos não indexados. Essas limitações não comprometem os achados apresentados, porém denotam a relevância de investigações complementares que aprofundem análises qualitativas, explorem recortes contextuais específicos e ampliem o diálogo entre escalas globais e locais.

Nesse sentido, o presente capítulo se propõe como um ponto de partida sistematizado para a compreensão da produção científica sobre a relação humano-animal. Ao oferecer uma leitura integrada de seus principais eixos, atores e tendências, espera-se que o estudo contribua para orientar pesquisas futuras e para fortalecer diálogos interdisciplinares capazes de aprofundar a compreensão dos vínculos entre seres humanos e animais. Ao mesmo tempo, abre-se espaço para investigações que explorem as interfaces entre essa relação e processos mais amplos de organização social, econômica e territorial, especialmente no âmbito das discussões sobre desenvolvimento local.

Referências

ANDERSON, Warwick; REID, Christopher; JENNINGS, Garry. Pet ownership and risk factors for cardiovascular disease. *Medical Journal of Australia*, v. 157, n. 5, p. 298-301, 1992.

ALLEN, Karen; BLASCOVICH, Jim; MENDES, Wendy. Cardiovascular reactivity and the presence of pets, friends, and spouses: the truth about cats and dogs. *Psychosomatic Medicine*, v. 64, n. 5, p. 727-739, 2002. doi: 10.1097/01.PSY.0000024236.11538.41.

ARIA, Massimo; CUCCURULLO, Corrado. Bibliometrix: an R-tool for comprehensive science mapping analysis. *Journal of Informetrics*, v. 11, n. 4, p. 959-975, 2017. doi: 10.1016/j.joi.2017.08.007.

AUDRESTCH, Hilary M. *et al.* Recognizing the value of assistance dogs in society. *Disability and Health Journal*, v. 8, n. 4, p. 469-474, 2015. doi: 10.1016/j.dhjo.2015.07.001.

BECK, Alan. The human-dog relationship: a tale of two species. In: MACPHERSON, Calum; MESLIN, Francois; WANDELER, Alexander (Orgs.). *Dogs, Zoonoses and Public Health*. 1. ed. Nova Iorque: CABI Publishing, 2000. p.1-16.

BEETZ, Andrea. Socio-emotional correlates of a schooldog-teacher-team in the classroom. *Frontiers in Psychology*, v. 4, p. 1-7, 2013. doi: 10.3389/fpsyg.2013.00886.

BERGROTH, Eija *et al.* Respiratory tract illnesses during the first year of life: effect of dog and cat contacts. *Pediatrics: official journal of the American Academy of Pediatrics*, v. 130, n. 2, 1-12, 2012. doi: 10.1542/peds.2011-2825.

CHARMARAMAN, Linda *et al.* From regulating emotions to less lonely screen time: parents' qualitative perspectives of the benefits and challenges of adolescent pet companionship. *Behavioral Sciences*, v. 12, 2022. doi: 10.3390/bs12050143.

CHOWDHURY, Enayet *et al.* Pet ownership and survival in the elderly hypertensive population. *Journal of Hypertension*, Londres, v. 55, n. 4, p. 769-775, 2016. doi: 10.1097/HJH.0000000000001214.

CLEMENTS, Heather *et al.* Companion animal type and level of engagement matter: a mixed-methods study examining links between companion animal guardianship, loneliness and well-being during the COVID-19 Pandemic. *Animals*, v. 11, 2021. doi: 10.3390/ani11082349.

CUTT, Hayley *et al.* Understanding dog owners' increased levels of physical activity: results from RESIDE. *American Journal of Public Health*, v. 98, n. 1, p. 66-69, 2008. doi:10.2105/AJPH.2006.103499.

CUTT, Hayley; KNUIMAN, Matthew; GILES-CORTI, Billie. Does getting a dog increase recreational walking? *International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity*, v. 5, p. 1-10, 2008. doi: 10.1186/1479-5868-5-17.

GADOMSKI, Anne *et al.* Pet dog and children's health: opportunities for chronic disease prevention? *Preventing chronic disease: public health research, practice and policy*, v. 12, e. 205, p. 1-10, 2015. doi: 10.5888/pcd12.150204.

GADOMSKI, Anne *et al.* Pet dogs and child physical activity: the role of child-dog attachment. *Pediatric Obesity*, v. 12, n. 5, p. 37-40. 2017. doi: 10.1111/ijpo.12156.

GALIBERT, Francis *et al.* Toward understanding dog evolutionary and domestication history. *Comptes Rendus Biologies*, v. 334, n. 3, p. 190-196, 2011. doi: 10.1016/j.crv.2010.12.011.

GEE, Nancy *et al.* A pilot randomized controlled trial to examine the impact of a therapy dog intervention on loneliness in adult patients hospitalized in a psychiatric unit. *Frontiers in Psychiatry*, v. 16, 2025. doi: 10.3389/fpsyt.2025.1582767.

GEE, Nancy; GRIFFIN, James; MCCARDLE, Peggy. Human-animal interaction research in school settings: current knowledge and future directions. *AERA Open*, v. 3, n. 3, p. 1-9, 2017. doi: 10.1177/2332858417724346.

GERMONPRÉ, Mietje *et al.* Fossil dogs and wolves from Paleolithic sites in Belgium, the Ukraine and Russia: osteometry, ancient DNA and stable isotopes. *Journal of Archaeological Science*, v. 36, n. 2, p. 473-490, 2009. doi: 10.1016/j.jas.2008.09.033.

GRAJFONER, Dasha; KE, Guek; WONG, Rachel. The effect of pets on human mental health and wellbeing during COVID-19 lockdown in Malaysia. *Animals*, v. 11, 2021. doi: 10.3390/ani11092689.

HAWKINS, Roxanne; WILLIAMS, Joanne M.; Scottish Society for the Prevention of Cruelty to Animals (Scottish SPCA). Childhood attachment to *pets*: associations between pet attachment, attitudes to animals, compassion, and humane behavior. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 14, n. 5, p. 1-15, 2017. doi:10.3390/ijerph14050490.

HOBGOOD-OSTER, Laura. *A dog's history of the world: canines and the domestication of humans*. Waco: Baylor University Press, 2014.

IRVINE, Leslie; CILIA, Laurent. More-than-human families: pets, people, and practices in multispecies households. *Sociology Compass*, v. 11, n. 2, p. 1-13, 2017. doi: 10.1111/soc4.12455.

IRVING-PEASE, Evan *et al.* Paleogenomics of Animal Domestication. In: LINDQVIST, Charlotte; RAJORA, Om (Eds.). *Paleogenomics*. Suíça: Springer, Cham, 2018. p. 225-272.

KIS, Anna *et al.* Oxytocin receptor gene polymorphisms are associated with human directed social behavior in dogs (*canis familiaris*). *PLOS ONE*, v. 9, n. 1, p. 1-9, 2014. doi: 10.1371/journal.pone.0083993.

KNIGHT, Sarah; EDWARDS, Victoria. In the company of wolves: the physical, social, and psychological benefits of dog ownership. *Journal of aging and health*, v. 20, n. 4, p. 437-455, 2008. doi: 10.1177/0898264308315875.

KRAMER, Caroline; MEHMOOD, Sadia; SUEN, Renée. Dog ownership and survival: a systematic review and meta-analysis. *Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes*, v. 12, n. 10, 2019. doi: 10.1161/CIRCOUTCOMES.119.005554.

LARSON, Greger *et al.* Rethinking dog domestication by integrating genetics, archeology, and biogeography. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America (PNAS)*, v. 109, n. 23, 2012. doi: 10.1073/pnas.1203005109.

LEVINE, Glenn *et al.* Pet ownership and cardiovascular risk: a scientific statement from the American Heart Association. *Circulation*, v. 127, n. 23, p. 2353-2363, 2013. doi: 10.1161/CIR.0b013e31829201e1.

MACLEAN, Evan *et al.* Effects of affiliative human–animal interaction on dog salivary and plasma oxytocin and vasopressin. *Frontiers in Psychology*, v. 8, p. 1-9, 2017. doi: 10.3389/fpsyg.2017.01606.

MCCONNELL, Allen *et al.* Friends with benefits: on the positive consequences of pet ownership. *Journal of personality and social psychology*, v. 101, n. 6, p. 1239-1252, 2011. doi: 10.1037/a0024506.

MCCONNELL, Allen; LLOYD, E. Paige; HUMPHREY, Brandon. We are family: viewing pets as family members improves wellbeing. *Anthrozoos*, v. 32, n. 4, p. 459-470, 2019. doi: 10.1080/08927936.2019.1621516.

MCNICHOLAS, June; COLLIS, Glyn M. Dogs as catalysts for social interactions: robustness of the effect. *British Journal of Psychology*, v. 91, p. 61-70, 2000.

MUBANGA, Mwenya *et al.* Dog ownership and survival after a major cardiovascular event: a register-based prospective study. *Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes*, v. 12, n. 10, p. 1-9, 2019. doi: 10.1161/CIRCOUTCOMES.118.005342.

MUELLER, Megan *et al.* Longitudinal idiographic assessment of adolescent-dog relationships and adaptative coping for youth with social anxiety: the teen & dog study protocol. *PLOS ONE*, v. 20, n. 10, 2025. doi: 10.1371/journal.pone.0333190.

MÜLLERSDORF, Maria *et al.* Aspects of health, physical/leisure activities, work and socio-demographics associated with pet ownership in Sweden. *Scandinavian Journal of Public Health*, v. 38, p. 53-63, 2010. doi: 10.1177/1403494809344358.

NAGASAWA, Miho *et al.* Oxytocin-gaze positive loop and the coevolution of human–dog bonding. *Science*, v. 348, n. 6232, p. 333-336, 2015. doi: 10.1126/science.1261022.

O’HAIRE, Marguerite. Animal-Assisted Intervention for autism spectrum disorder: a systematic literature review. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, v. 43, p. 1606-1622, 2013. doi: 10.1007/s10803-012-1707-5.

O’HAIRE, Marguerite. Research on animal-assisted intervention and autism spectrum disorder, 2012-215. *Applied Developmental Science*, v. 21, n. 3, p. 200-216, 2017. doi: 10.1080/10888691.2016.1243988.

O’HAIRE, Marguerite *et al.* Social behaviors increase in children with autism in the presence of animals compared to toys. *PLOS ONE*, v. 8, n. 2, 2013. doi: 10.1371/journal.pone.0057010.

ORR, Noreen *et al.* What are the effects of animals on the health and wellbeing of residents in care homes? A systematic review of the qualitative and quantitative evidence. *BMC Geriatrics*, v. 23, 2023. doi: 10.1186/s12877-023-03834-0.

OVODOV, Nikolai *et al.* A 33-000-year-old incipient dog from the Altai Mountains of Siberia: evidence of the earliest domestication disrupted by the Last Glacial Maximum. *PLOS ONE*, v. 6, n. 7, p. 1-7, 2011. doi: 10.1371/journal.pone.0022821.

OWNBY, Dennis; JOHNSON, Christine; PETERSON, Edward. Exposure to dogs and cats in the first year of life and risk of allergic sensitization at 6 to 7 years of age. *Journal of the American Medical Association*, v. 288, n. 8, p. 963-972, 2002. doi: 10.1001/jama.288.8.963.

PENDRY, Patricia; VANDAGRIFF, Jaymie. Animal Visitation Program (AVP) reduces cortisol levels of university students: a randomized controlled trial. *AERA Open*, v. 5, n. 2, p. 1-12, 2019. doi: 10.1177/2332858419852592.

POLHEBER, John; MATCHOCK, Robert. The presence of a dog attenuates cortisol and heart rate in the Trier Social Stress Test compared to human friends. *Journal of Behavioral Medicine*, v. 37, n. 5, 860-867, 2014. doi: 10.1007/s10865-013-9546-1.

ROBERTS, Jennifer *et al.* The influence of family dog ownership and parental perceived built environment measures on children's physical activity within the Washington, DC area. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 14, n. 11, p. 1-11, 2017. doi: 10.3390/ijerph14111398.

RODRIGUEZ, Kerri; BIBBO, Jessica; O'HAIRE, Marguerite. The effects of service dogs on psychosocial health and wellbeing for individuals with physical disabilities or chronic conditions. *Disabil Rehabil*, v. 42, n. 10, p. 1350-1358, 2020. doi: 10.1080/09638288.2018.1524520.

SATO, Rikako *et al.* Pet ownership and children's emotional expression: propensity score-matched analysis of longitudinal data from Japan. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 16, n. 5, p. 1-12, 2019. doi: 10.3390/ijerph16050758.

SERPELL, James. Anthropomorphism and anthropomorphic selection – beyond the “cute response”. *Society & Animals*, v. 11, n. 1, p. 83-100, 2003. doi: 10.1163/156853003321618864.

SERPELL, James. Beneficial effects of pet ownership on some aspects of human health and behavior. *Journal of the Royal Society of Medicine*, v. 84, n. 12, p. 717-720, 1991. doi: 10.1177/014107689108401208.

SERPELL, James. The human-animal bond. In: KALOF, Linda (Ed.). *The Oxford Handbook of Animal Studies*. Oxford: Oxford University Press, 2015. p. 1-21. doi: 10.1093/oxfordhb/9780199927142.013.31.

SERPELL, James; PAUL, Elizabeth. Pets in the family: an evolutionary perspective. In: SALMON, Catherine; SHACKELFORD, Todd. (Eds.). *The Oxford Handbook of Evolutionary Family Psychology*. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 297-309.

SHIPMAN, Pat. The animal connection and human evolution. *Current Anthropology*, v. 51, n. 4, p. 519-538, 2010. doi: 10.1086/653816.

SHOESMITH, Emily *et al.* The influence of human-animal interactions on mental and physical health during the first COVID-19 lockdown phase in the U.K.: a qualitative exploration. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 18, 2021. doi: 10.3390/ijerph18030976.

SUNDMAN, Ann-Sofie *et al.* Long-term stress levels are synchronized in dogs and their owners. *Scientific Reports*, v. 9, p. 1-7, 2019. doi: 10.1038/s41598-019-43851-x.

TANIGUCHI, Yu *et al.* Evidence that dog ownership protects against the onset of disability in an older community-dwelling Japanese population. *PLOS ONE*, v. 17, n. 2, 2022. doi: 10.1371/journal.pone.0263791.

TANIGUCHI, Yu *et al.* Protective effects of dog ownership against the onset of disabling dementia in older community-dwelling Japanese: a longitudinal study. *Preventive Medicine Reports*, v. 36, 2023. doi: 10.1016/j.pmedr.2023.102465.

VILÀ, Carles *et al.* Multiple and ancient origins of the domestic dog. *Science*, v. 276, p. 1687-1689, 1997. doi: 10.1126/science.276.5319.1687.

WALSH, Froma. Human-animal bonds II: the role of pets in family systems and family therapy. *Family Process*, v. 48, n. 4, p. 481-499, 2009. doi: 10.1111/j.1545-5300.2009.01297.x.

WISDOM, Jennifer; SAEDI, Goal; GREEN, Carla. Another breed of “service” animals: STARS study findings about pet ownership and recovery from serious mental illness. *American Journal of Orthopsychiatry*, v. 79, n. 3, p. 430-436, 2009. doi: 10.1037/a0016812.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* An investigation into the efficacy of therapy dogs on reading performance in 6-7 year old children. *Human-animal interaction Bulletin*, v. 2, n. 2, p. 60-73, 2014. doi: 10.1079/hai.2014.0013.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* Dogs motivate obese children for physical activity: key elements of a motivational theory of animal-assisted interventions. *Frontiers in Psychology*, v. 4, p. 1-7, 2013. doi: 10.3389/fpsyg.2013.00796.

ZACHARIADOU, Sophia; TRAGANTZOPOULOU, Panagiota. Does pet attachment affect men’s psychological well-being, loneliness, and perceived social support? A cross-sectional analysis during the COVID-19 crisis. *Psychiatry Internacional*, v. 6, 2025. doi: 10.3390/psychiatryint6010032.

3 ENTRE COISAS E PESSOAS: A POSIÇÃO JURÍDICA DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO

3.1 Considerações iniciais

A crescente centralidade dos animais de estimação nas dinâmicas familiares contemporâneas tem gerado conflitos jurídicos cada vez mais recorrentes, especialmente em situações de dissolução conjugal, responsabilidade civil e restrições ao exercício da propriedade. Nessas hipóteses, o ordenamento é instado a disciplinar não apenas um bem material, mas relações marcadas por afeto, cuidado e responsabilidades continuadas, nas quais o animal ocupa posição relevante na organização da vida privada.

Apesar disso, o sistema civil brasileiro permanece estruturado sobre categorias clássicas que enquadram os animais no regime jurídico dos bens. Tal moldura, fundada na patrimonialidade e na dicotomia sujeito-objeto de direito, revela dificuldades quando aplicada a situações em que a controvérsia não se reduz ao valor econômico do animal. O resultado tem sido a multiplicação de soluções jurisprudenciais heterogêneas e a intensificação do debate legislativo e doutrinário acerca da necessidade de revisão normativa.

Diante desse cenário, o presente estudo tem por objetivo analisar criticamente a posição jurídica dos animais de estimação no ordenamento brasileiro a partir de quatro eixos analíticos articulados: (i) a classificação normativa vigente no Direito Civil e seus limites estruturais; (ii) a incorporação da senciência animal e seus impactos sobre as categorias jurídicas tradicionais; (iii) a atuação do Poder Judiciário na construção de soluções interpretativas diante da lacuna legislativa; e (iv) as respostas normativas desenvolvidas em experiências estrangeiras selecionadas, como instrumento de qualificação do debate nacional. Esses eixos também orientam a organização das seções desenvolvidas ao longo do artigo.

A investigação adota recorte metodológico deliberadamente restrito aos animais de companhia, não se propondo a enfrentar o debate ético-filosófico amplo acerca dos direitos dos animais, mas a examinar as repercussões jurídicas específicas das relações humano-animal no âmbito doméstico e familiar.

Trata-se de pesquisa de natureza teórico-dogmática, com abordagem qualitativa e finalidade descritivo-analítica. O estudo articula revisão de literatura jurídica especializada e análise documental. A revisão bibliográfica concentrou-se na doutrina civilista contemporânea acerca da natureza jurídica dos animais, da incorporação da senciência e da crise das categorias tradicionais do Direito Civil. A pesquisa documental abrangeu o exame sistemático de diplomas legais nacionais e estrangeiros, decisões judiciais paradigmáticas e proposições legislativas brasileiras, com interpretação sistemática das fontes e identificação de suas racionalidades

normativas. O direito comparado é empregado de forma seletiva e funcional, como instrumento analítico voltado à compreensão de modelos institucionais distintos, e não como levantamento exaustivo de experiências estrangeiras.

3.2 A natureza jurídica dos animais de estimação no ordenamento brasileiro

A noção jurídica dos animais, acompanhada por todos os seus corolários, conecta-se aos fundamentos estruturantes do próprio Direito, especialmente à lógica organizadora do sistema civil. Por essa razão, como observa Simão (2017), a investigação sobre sua natureza projeta-se prioritariamente no âmbito do Direito Civil, responsável pela definição e organização das categorias jurídicas. Isso não afasta, evidentemente, a incidência de normas constitucionais protetivas, como é o caso da vedação à crueldade, mas evidencia que o núcleo do debate reside na forma como o Direito Civil absorve ou resiste às transformações sociais que desafiam sua moldura tradicional.

Nesse caminhar, a manualística civilista clássica reforça que o sistema codificado se estrutura a partir de três eixos: as pessoas, enquanto sujeitos de direito; os bens, enquanto objetos das relações jurídicas; e os fatos jurídicos, como eventos aptos a criar, modificar ou extinguir situações jurídicas. Nesse contexto, as relações jurídicas privadas são concebidas como vínculos intersubjetivos, estabelecidos entre pessoas, ainda que tenham por referência objetiva bens e prestações. Gonçalves (2025, p. 73) explica que “o Código Civil disciplina as relações jurídicas privadas que nascem da vida em sociedade e se formam entre pessoas”. E, no mesmo sentido ensina Lôbo (2025, p. 157): “desde o século XIX, a partir da concepção de Savigny, excluiu-se a possibilidade de relação jurídica entre pessoa e coisa; a relação jurídica é sempre intersubjetiva”.

Essa concepção intersubjetiva não constitui mera opção terminológica, mas traduz elemento estrutural da teoria geral do direito. A relação jurídica organiza-se a partir de posições jurídicas que se condicionam reciprocamente, de modo que a outorga de um poder jurídico a um sujeito encontra, como contrapartida necessária, a imposição de um dever jurídico a outro (Prado, 2018). Não há poder sem dever correspondente, nem posição jurídica que exista isoladamente. A bilateralidade, assim, integra a própria arquitetura do fenômeno jurídico. É precisamente nesse ponto que se situa a dificuldade dogmática relativa aos animais: ausente personalidade jurídica, não podem ocupar, nos termos clássicos, os polos ativo ou passivo da relação jurídica, o que explica sua tradicional inserção na categoria dos objetos de direito.

A noção de personalidade é tradicionalmente associada à aptidão para adquirir direitos e contrair deveres, atributo reconhecido às pessoas naturais e, por construção jurídica, a certas

entidades morais (Diniz, 2024; Pereira, 2024; Gonçalves, 2025; Godoy *et al.*, 2025; Tartuce, 2025). Nos ensinamentos de Bevilacqua (1980, p. 71-72), a personalidade jurídica:

[...] tem por base a personalidade psíquica, somente no sentido de que, sem esta última, não se poderia o homem ter elevado até a concepção da primeira. Mas o conceito jurídico e o psicológico não se confundem. Certamente o indivíduo vê na sua personalidade jurídica a projeção de sua personalidade psíquica ou, antes, um outro campo em que ela se afirma, dilatando-se e adquirindo novas qualidades. Todavia, na personalidade jurídica, intervém um elemento, a ordem jurídica, do qual ela depende essencialmente, do qual recebe a existência, a forma, a extensão e a força ativa. Assim a personalidade jurídica é mais do que um processo superior da atividade psíquica; é uma criação social, exigida pela necessidade de pôr em movimento o aparelho jurídico, e que, portanto, é modelada pela ordem jurídica.

Portanto, o Código Civil de 2002 não confere aos animais tratamento jurídico específico, inserindo-os no regime das coisas, mais precisamente como bens semoventes, isto é, bens móveis dotados de movimento próprio (Brasil, 2002). Essa classificação decorre de uma concepção segundo a qual os animais são suscetíveis de apropriação e integram o patrimônio de seus titulares, sendo regidos, em regra, pelas normas aplicáveis à propriedade privada.

Nos dizeres de Santos (1961, p. 7-8), “em sentido lato, bens são tudo quanto é suscetível de se tornar objeto de direito; em sentido restrito, significa apenas as coisas que são objeto dos direitos, que formam o nosso patrimônio, ou a nossa riqueza”. Modernamente, a doutrina civilista define bens como “coisas materiais, concretas, úteis aos homens e de expressão econômica, suscetíveis de apropriação, bem como as de existência imaterial economicamente apreciáveis” (Gonçalves, 2025, p. 265).

A delimitação do conceito de bem no Direito Civil, portanto, transparece sua natureza essencialmente patrimonial e apropriável. Segundo Diniz (2024), para que algo seja considerado bem jurídico no âmbito das relações privadas, deve apresentar três caracteres essenciais: (i) idoneidade para satisfazer interesse econômico, o que exclui da noção de bem os elementos morais da personalidade, como vida, honra e liberdade, ainda que juridicamente tutelados; (ii) autonomia econômica, consistente na individualização da coisa como entidade distinta e suscetível de circulação; e (iii) subordinação jurídica ao titular, isto é, possibilidade de submissão ao domínio humano, distinguindo-se, assim, das coisas insuscetíveis de apropriação.

A partir desse arcabouço teórico, o legislador civilista disciplinou, no mesmo dispositivo legal (Art. 82 do Código Civil), tanto os bens móveis propriamente ditos (objetos inanimados) quanto os bens semoventes (animais), dispensando tratamento jurídico idêntico a ambos (Brasil, 2002). Sob essa matriz conceitual, a doutrina há muito sustenta que “a distinção entre bens

móveis propriamente ditos, e semoventes, não tem nenhuma importância prática, porque um e outro são regulados pelas mesmas disposições” (Santos, 1961, p. 29), entendimento que foi reproduzido até os tempos recentes por parte da literatura civilista (Morato *et al.*, 2022; Gonçalves, 2025).

Há que se ressaltar, todavia, que tal premissa tem sido crescentemente tensionada no debate contemporâneo, especialmente quando se trata de animais de estimação. A literatura recente identifica a necessidade de reservar tratamento jurídico diferenciado aos animais, ainda que se reconheça que não são sujeitos de direito (Simão, 2017; Schreiber *et al.*, 2025; Tartuce, 2025). Nessa perspectiva, as implicações da qualificação como bens móveis mostra-se insuficiente para responder às demandas existenciais e à singularidade do vínculo afetivo estabelecido com seus tutores.

De maneira geral a doutrina jurídica brasileira, ressaltando a natureza patrimonializante e individual do bem, aponta como suas características: economicidade, utilidade, suscetibilidade de apropriação, exterioridade. Essas características têm sido relativizadas, ante as profundas transformações contemporâneas das relações da pessoa humana com o meio ambiente e com outros bens comuns ou difusos. [...] (Lôbo, 2025, p. 155)

Nesse contexto, Prado (2018) propõe que a tutela jurídica dos animais não depende, necessariamente, da ruptura com sua inserção formal no regime dos bens. Segundo o autor, a figura do abuso de direito constitui instrumento dogmático suficiente para limitar o exercício das posições jurídicas inerentes à propriedade. Partindo da compreensão do direito de propriedade como posição jurídica complexa, o autor sustenta que seu exercício encontra limites materiais decorrentes da própria ordem jurídica, notadamente da vedação ao abuso (Art. 187 do Código Civil) e da função social da propriedade (Art. 5º, XXIII, da Constituição Federal).

O proprietário, por conseguinte, pode usar, fruir e dispor do animal, desde que tal exercício não importe em prática incompatível com sua natureza. Destarte, a proteção do animal não exigiria necessariamente a afirmação de que ele deixa de ser coisa, mas decorreria da limitação funcional do poder jurídico exercido sobre ele.

Apesar da crescente discussão sobre a temática, até mesmo em nível global, como se verá adiante, não se está a negar a centralidade da figura humana no Direito. Isso porque, “constituído o direito por causa do ser humano, centraliza este todos os cuidados do ordenamento jurídico e requer a atenção do pensamento contemporâneo” (Pereira, 2024, p. 182), sendo possível afirmar que “o ser humano é a destinação de todas as coisas no campo do Direito” (Venosa, 2025, p. 99). A reconfiguração do tratamento jurídico dos animais, e aqui

fala-se especialmente dos animais de estimação, portanto, não implica deslocamento da centralidade humana, mas antes a necessidade de reexaminar o alcance e os efeitos das categorias tradicionais do Direito Civil, de modo a torná-las aptas a disciplinar as relações humanas que se estruturam em torno deles.

Nesse encadeamento, a lição de Schreiber *et al.* (2025, p. 77) mostra-se particularmente elucidativa ao esclarecer que a legislação protetiva dos animais evidencia que estes “conquanto objeto de direito, são destinatários se não de relações afetivas (as quais, em teoria, somente poderiam ser estabelecidas entre dois sujeitos), ao menos de aspirações afetivas da pessoa humana, consistindo, por isso mesmo, em partícipes da realização de seus interesses existenciais”. A afirmação é significativa porque desloca o foco da eventual titularidade do animal para a esfera da pessoa humana: não se trata de reconhecer ao animal um direito próprio à afetividade, mas de admitir que o ordenamento protege o interesse existencial do indivíduo que projeta sobre ele vínculos afetivos e expectativas de convivência. A tutela jurídica, nesse sentido, permanece ancorada na centralidade da pessoa humana, ainda que incida sobre um objeto cuja relevância transcende a lógica estritamente econômica.

Cumprido esclarecer, neste ponto, o recorte metodológico adotado no presente estudo. Não se pretende, aqui, ingressar no amplo debate filosófico e político acerca dos chamados direitos dos animais, tampouco sustentar propostas de personalização jurídica ou de ruptura com a matriz estruturante do Direito Civil. A investigação concentra-se nas consequências jurídicas do vínculo estabelecido entre seres humanos e seus animais de estimação, especialmente quando tal vínculo repercute em conflitos familiares e patrimoniais. Ainda que, sob a ótica clássica, não se reconheça relação jurídica entre pessoa e coisa, por ser esta concebida como intersubjetiva, é inegável que o ordenamento é instado a oferecer respostas normativas às relações humanas que se estruturam em torno desses animais. É nesse espaço de tensão interna do sistema civil que se insere a presente análise.

Portanto, a natureza jurídica dos animais de estimação no Brasil situa-se em um ponto de inflexão: embora formalmente inseridos no regime das coisas e submetidos às regras da patrimonialidade, são progressivamente reconhecidos, no plano doutrinário e institucional, como entes cuja relevância jurídica não se esgota na utilidade econômica. Essa ambivalência categorial constitui o pano de fundo das construções jurisprudenciais recentes e do debate legislativo em curso. É nesse cenário que emergem conceitos como o de senciência animal, cuja incorporação ao discurso jurídico tensiona diretamente os pressupostos tradicionais do Direito Civil, bem como sua análise impõe a reavaliação dos limites da categoria de bem quando aplicada aos animais de estimação.

3.3 A senciência animal e a crise das categorias jurídicas tradicionais

O debate acerca da natureza jurídica dos animais tem sido significativamente impactado pela incorporação do conceito de senciência, compreendida como a capacidade de experimentar sensações como dor, prazer, sofrimento e bem-estar. A noção de senciência não constitui mera construção retórica nem projeção antropomórfica de atributos humanos, encontrando respaldo em estudos da neurociência contemporânea. Nesse contexto, a *Cambridge Declaration on Consciousness* (2012) representa um marco simbólico na consolidação do consenso científico acerca da consciência animal, ao afirmar que diversos animais não humanos dispõem de substratos neurológicos aptos a sustentar experiências conscientes, inclusive a percepção de dor e prazer. Tal reconhecimento científico tem repercutido progressivamente no discurso jurídico, deslocando o olhar do intérprete da mera apropriação patrimonial para a consideração da condição biológica do ente sobre o qual incide o poder jurídico.

A incorporação desse dado ao horizonte normativo coloca o ordenamento diante de uma dificuldade conceitual relevante: como enquadrar juridicamente entes que não se ajustam à categoria de pessoa, mas cuja condição biológica impede que sejam tratados como meros objetos inanimados. Essa constatação não conduz, automaticamente, à atribuição de personalidade jurídica aos animais, mas fragiliza a aplicação irrestrita do regime patrimonial típico dos bens móveis semoventes. A questão que se impõe, portanto, não é propriamente a redefinição de sua natureza formal, mas a investigação acerca de saber se o regime jurídico da propriedade sobre animais pode produzir efeitos idênticos àquele incidente sobre coisas desprovidas de sensibilidade (Simão, 2017).

Evidentemente que a resposta é negativa. A propriedade de animais não humanos passa por um filtro óbvio: os animais não humanos são coisas especiais, pois são seres dotados de sensibilidade e passíveis de sofrimento e dor. É por isso que o direito de propriedade sobre os animais, segundo interpretação sistemática do Código Civil, não pode ser exercido de maneira idêntica àquele que se exerce sobre coisas inanimadas ou não dotadas de sensibilidade. (Simão, 2017, p. 899)

No ordenamento jurídico brasileiro, a ideia de senciência animal não foi expressamente incorporada ao Código Civil, mas encontra respaldo indireto em outros diplomas normativos, especialmente no Direito Ambiental. A Constituição Federal de 1988, ao vedar práticas que submetam os animais à crueldade, reconhece, ainda que implicitamente, sua condição de seres capazes de sofrer, afastando uma compreensão puramente instrumental ou patrimonial da vida animal (Brasil, 1988).

A vedação constitucional à crueldade encontra densificação normativa no Art. 32 da Lei nº 9.605/1998, que tipifica como crime a prática de maus-tratos contra animais. A própria

estrutura típica do delito, que pune condutas como abusar, maltratar, ferir ou mutilar, parte do pressuposto de que os animais são seres capazes de experimentar dor e sofrimento, apontando, ainda que de modo implícito, a incorporação jurídica da ideia de senciência. Ao incriminar tais condutas, o ordenamento impõe limite material ao exercício do direito de propriedade, afastando qualquer compreensão de disponibilidade irrestrita e equiparação plena entre animais e coisas inanimadas.

A partir desse fundamento, Chaves (2016) observa que a doutrina contemporânea não é uniforme quanto ao enquadramento jurídico dos animais, identificando-se, ao menos, três grandes posicionamentos. De um lado, há correntes que defendem a ampliação do estatuto jurídico dos animais a ponto de lhes atribuir proteção equiparável à conferida a sujeitos de direito, questionando qualquer forma de discriminação baseada na espécie. De outro, subsiste a compreensão tradicional segundo a qual os animais permanecem inseridos no regime da propriedade, como objetos de direito. Entre essas posições, delinea-se ainda uma vertente intermediária, que sustenta a necessidade de reconhecer aos animais um estatuto jurídico próprio, distinto tanto da categoria de pessoa quanto da de coisa, configurando um terceiro gênero.

Em sentido crítico às propostas de personalização ou de reconhecimento de um sujeito de direito despersonalizado, Hora Neto (2025) adverte que tal construção pode comprometer a coerência estrutural do sistema civil. Para o autor, a adoção de categorias imprecisas ou insuficientemente estruturadas pode repercutir sobre institutos centrais do Direito Privado, como capacidade, titularidade de direitos e a própria conformação da relação jurídica. Nessa perspectiva, a redefinição terminológica, sem correspondentes ajustes estruturais, poderia gerar indeterminação normativa e insegurança interpretativa.

Nesse cenário plural, ganha relevo a observação de Schreiber *et al.* (2025), para quem, embora os animais não sejam sujeitos de direito e não possam figurar como titulares de direitos ou obrigações, torna-se cada vez mais difícil sustentar o tratamento que lhes é conferido pelo Código Civil brasileiro como simples bens móveis. Essa constatação desloca o foco do debate: não se trata de afirmar direitos próprios aos animais, mas de reconhecer que o regime jurídico das coisas, tal como tradicionalmente concebido, não responde adequadamente às funções que os animais, e especialmente os de estimação, desempenham nas relações sociais atuais.

Tartuce (2025), ao reafirmar que o conceito de pessoa natural exclui os animais, os quais permanecem, no sistema vigente, como objetos de direito, reconhece, contudo, a tendência crescente de lhes atribuir estatuto jurídico diferenciado, seja por meio da categoria de sujeito de direito sem personalidade, seja mediante a formulação de um terceiro gênero. Ao examinar

os projetos legislativos em curso e a experiência comparada, o autor evidencia que a controvérsia ultrapassa o plano teórico, alcançando a jurisprudência e o debate reformista. As indagações por ele formuladas acerca das consequências práticas de eventual alteração desse status (como a atribuição de deveres, a reconfiguração dos contratos ou a distinção entre graus de sensibilidade) ilustram que a discussão impacta diretamente a coerência interna das categorias civis tradicionais.

A complexidade do debate pode ser mais bem compreendida à luz da teoria dos bens jurídicos desenvolvida por Tepedino e Oliva (2025). Para os autores, os bens jurídicos não constituem categorias ontológicas estanques, mas resultam de um procedimento de qualificação normativa orientado pelos interesses humanos merecedores de tutela. O significado do bem jurídico, portanto, não se esgota em sua estrutura formal, devendo ser apreendido a partir da função que desempenha na relação jurídica e do interesse que o qualifica. Nessa perspectiva, revelam-se insuficientes construções meramente estruturais que pretendam enquadrar determinados entes em categorias rígidas, desconsiderando a pluralidade de funções que podem desempenhar.

Aplicada aos animais, essa compreensão leva ao entendimento de que sua inserção formal no regime dos bens móveis não esgota sua relevância jurídica. A partir do momento em que se admite sua condição de seres sencientes, o papel que desempenham na ordem jurídica não pode ser reduzido somente à utilidade patrimonial típica das coisas inanimadas, expondo um descompasso entre o enquadramento normativo tradicional e a realidade jurídica experimentada.

Especialmente no caso dos animais de estimação, esse descompasso se intensifica. Quando o animal ocupa posição central em interesses existenciais, afetivos e familiares, a lógica instrumental própria dos bens patrimoniais mostra-se insuficiente para apreender sua significação jurídica, tornando mais perceptível a inadequação entre a moldura categorial vigente e as transformações sociais que lhe conferem novo relevo. É nesse intervalo interpretativo que se delineia a crise das categorias clássicas do Direito Civil.

Apesar dessas contribuições, a incorporação da senciência ao discurso civilista impõe desafios estruturais relevantes. A eventual reconfiguração do estatuto jurídico dos animais suscita questões delicadas, como os limites da personalidade jurídica, a coerência da estrutura do sistema civil e a operacionalização prática de regimes híbridos que reconheçam proteção diferenciada sem comprometer a consistência interna do Direito Privado. Tais dificuldades indicam que a superação do paradigma tradicional não se resolve por uma substituição

terminológica, mas exige reflexão rigorosa acerca dos seus fundamentos e, principalmente, das suas consequências institucionais.

Longe de operar uma ruptura automática com o modelo vigente, a sciência atua como vetor de transformação hermenêutica, demandando do intérprete a compatibilização das novas sensibilidades sociais com a estrutura do sistema civil. É nesse movimento que se intensifica o papel do Judiciário, chamado a oferecer soluções que preservem a estabilidade normativa sem ignorar as transformações da realidade social.

3.4 O Poder Judiciário como agente de reconfiguração jurídica da posição dos animais de estimação

A atuação do Poder Judiciário constitui *locus* privilegiado de enfrentamento das ambiguidades que atravessam a posição jurídica dos animais no ordenamento brasileiro. Diante da ausência de disciplina legislativa específica e da crescente judicialização de conflitos envolvendo sua proteção e destinação, os tribunais foram instados a desenvolver construções interpretativas que, embora não alterem formalmente sua classificação como bens, relativizam a aplicação automática do regime patrimonial.

Essa conjuntura assume contornos particularmente expressivos no âmbito dos animais de estimação. Inseridos em contextos familiares e afetivos, os *pets* figuram como centro de disputas que tensionam os limites funcionais da categoria da propriedade, exigindo respostas capazes de acomodar a singularidade do vínculo afetivo com o animal dentro das balizas do Direito Civil.

No contexto brasileiro, tal dinâmica ganhou especial relevo com o julgamento do Recurso Especial n.º 1.713.167/SP, pela Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 2018, consolidado como precedente paradigmático ao enfrentar, de forma inédita na Corte, controvérsia acerca da visitação de animal de companhia após a dissolução de união estável.

Antes mesmo de ingressar no mérito da controvérsia, o relator, Ministro Luis Felipe Salomão, ressaltou a relevância institucional da matéria, ao afirmar que:

Inicialmente, afasto qualquer alegação de que a questão que ora se aprecia é menor, ou se trata de mera futilidade a ocupar o tempo desta Corte. Ao contrário, é cada vez mais recorrente no mundo da pós-modernidade e envolve questão bastante delicada, examinada tanto pelo ângulo da afetividade em relação ao animal, como também pela necessidade de sua preservação como mandamento constitucional [...] Ademais, em muitos países do mundo, esta questão envolvendo a mesma temática que ora se analisa já foi objeto de regulamentação por lei, o que ainda não ocorreu no Brasil. Assim, parece mesmo muito relevante que esta Corte se debruce sobre o tema, máxime diante da dispersão da jurisprudência sobre a interpretação do diploma civil, e também em face de forte controvérsia doutrinária [...] (STJ, 2018, p. 9-10)

Na fundamentação, após sistematizar as três correntes doutrinárias acerca da natureza jurídica dos animais, o relator reconheceu a complexidade estrutural do debate, afirmando tratar-se de discussão “extremamente sensível”, capaz de provocar a “revisitação de conceitos e dogmas cristalizados” e de produzir “as mais diversas consequências jurídicas” conforme o enquadramento adotado (STJ, 2018, p. 18-19). Com efeito, essa observação demonstra que a controvérsia ultrapassa a solução de um conflito pontual e alcança o plano das categorias estruturantes do Direito Civil, na medida em que a qualificação escolhida repercute diretamente sobre os efeitos jurídicos a serem produzidos.

O acórdão destacou, ainda, que os animais de companhia possuem “valor subjetivo único e peculiar”, despertando sentimentos íntimos distintos daqueles associados a outros tipos de propriedade privada (STJ, 2018, p. 21). Por essa premissa, concluiu-se que o regime jurídico dos bens se mostra limitado para apreender a dimensão relacional envolvida nas disputas familiares envolvendo *pets*.

Embora o Tribunal tenha enfatizado “não se pretende aqui humanizar o animal, tratando-o como pessoa ou sujeito de direito” (STJ, 2018, p. 22), o percurso argumentativo adotado conduz à relativização do regime patrimonial clássico, ainda que preservada, no plano formal, a classificação dos animais como bens. A solução, portanto, desloca o debate da classificação ontológica para o plano dos efeitos jurídicos concretos. Em momento ulterior, o voto ainda acrescenta elemento decisivo ao qualificar os animais como portadores de “natureza especial” e, enquanto seres sencientes, dotados de sensibilidade e necessidades biopsicológicas próprias, cujo bem-estar deve ser considerado, inclusive como limite ao exercício do direito de propriedade, sob pena de abuso (STJ, 2018, p. 24).

Ainda que não se opere modificação categorial expressa, a referência à ideia de terceiro gênero materializa a tentativa hermenêutica de reorganização das categorias tradicionais diante de suas insuficiências. Ademais, a invocação reiterada da pós-modernidade, com seus fluxos e movimentos próprios, acaba por reforçar essa perspectiva, ao sugerir que transformações sociais contemporâneas desafiam modelos normativos concebidos em contexto histórico diverso, o que demanda respostas que preservem a coerência sistemática do ordenamento e, concomitantemente, reflitam a realidade das relações afetivas atuais.

Nesse sentido, o Tribunal concluiu que, embora os animais de companhia permaneçam formalmente inseridos na categoria dos bens, sua condição de seres vivos dotados de sensibilidade e a relevância do vínculo afetivo estabelecido no âmbito familiar justificam tratamento jurídico diferenciado, razão pela qual foi assegurado ao ex-companheiro o direito de visita ao animal.

A ausência de unanimidade no julgamento também merece destaque. Parte da Turma rejeitou a relativização do direito de propriedade com base no afeto, ao passo que outro voto, embora favorável ao desfecho, sustentou solução estritamente patrimonial, fundada na copropriedade.

A leitura doutrinária reforça essa percepção. Schreiber *et al.* (2025) identificam no precedente manifestação expressiva da tendência evolutiva de interpretação do regime jurídico dos animais, ao admitir tratamento peculiar em razão do vínculo afetivo, ainda que mantida sua classificação formal como bens. Para os autores, a dispersão argumentativa confirma que a matéria permanece aberta no âmbito civilista, sinalizando adaptação interpretativa ainda carente de consolidação sistemática.

Em sentido convergente, Tartuce (2025), ao reafirmar que o Código Civil tipifica os animais como coisas e não lhes atribui personalidade jurídica, reconhece que o julgamento evidenciou três correntes distintas no debate contemporâneo: personalização, sujeito despersonalizado e permanência na categoria das coisas. Ainda assim, admite que o Tribunal recorreu à analogia com as regras da guarda de filhos, fato que demonstra que a controvérsia ultrapassa a definição formal da natureza jurídica e alcança a compatibilização entre a estrutura do sistema civil e a realidade das relações afetivas contemporâneas.

É de se ressaltar que o julgamento do Recurso Especial n.º 1.713.167/SP se insere em contexto mais amplo de debate já presente na jurisprudência estadual. Antes mesmo da manifestação do STJ, o Tribunal de Justiça de São Paulo (2017) havia reconhecido a competência da Vara de Família para apreciar controvérsia envolvendo guarda de animal de companhia, afastando sua redução a mero conflito patrimonial.

No plano doutrinário, por sua vez, o Enunciado n.º 11 do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), aprovado em 2015, já afirmava que, na ação destinada a dissolver o casamento ou a união estável, o juiz pode disciplinar a custódia compartilhada do animal de estimação do casal. Importa salientar que tal enunciado se trata de orientação interpretativa construída por civilistas especializados em Direito de Família.

O precedente do STJ, portanto, ao enfrentar a matéria em sede de recurso especial, projeta em âmbito nacional discussão que já vinha sendo construída no diálogo entre doutrina e tribunais estaduais, atribuindo-lhe maior estabilidade e visibilidade no sistema jurídico.

Todavia, a centralidade assumida pelo Poder Judiciário nesse processo também expõe fragilidades institucionais. A ausência de parâmetros normativos expressos favorece soluções heterogêneas, nas quais controvérsias semelhantes recebem tratamentos distintos a depender do órgão julgador e da fundamentação adotada, comprometendo a previsibilidade e a uniformidade

interpretativa. Além disso, a intensificação da judicialização desloca para o Judiciário a tarefa de definir, caso a caso, os contornos da tutela jurídica conferida aos animais, atribuição que, em um sistema estruturado sob a primazia da legalidade, deveria encontrar disciplina mais clara no âmbito legislativo.

Nesse sentido, a atuação do Judiciário deve ser compreendida menos como solução definitiva e mais como expressão de um momento de transição normativa. À luz do princípio da inafastabilidade da jurisdição (Art. 5º, XXXV, da Constituição Federal) e da vedação ao *non liquet*, vale dizer, da impossibilidade de o juiz se eximir de decidir sob alegação de lacuna ou insuficiência normativa (Art. 140 do Código de Processo Civil), os tribunais não podem se furtar ao julgamento de controvérsias envolvendo animais de estimação. Ao fazê-lo, contudo, acabam por sinalizar a necessidade de revisão legislativa e de construção de regime jurídico mais coerente e sistematicamente estruturado, apto a conferir maior estabilidade e previsibilidade à matéria.

3.5 Direito Comparado: respostas jurídicas à transformação do vínculo humano-animal

A insuficiência da categoria tradicional de bem para disciplinar juridicamente os animais não constitui fenômeno exclusivo do ordenamento brasileiro. Nesse contexto, o recurso ao Direito Comparado mostra-se particularmente relevante, não como exercício meramente descritivo de experiências estrangeiras, mas como instrumento analítico destinado a compreender de que modo distintos sistemas civilistas têm respondido a transformações sociais convergentes relacionadas ao vínculo humano-animal. A análise comparada permite identificar tendências normativas, soluções institucionais e limites estruturais compartilhados, oferecendo elementos úteis para qualificar o debate jurídico nacional.

A Áustria foi pioneira, no âmbito dos ordenamentos codificados da tradição civilista europeia, ao introduzir, em 1988, no § 285a do *Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch* (ABGB)¹, a disposição segundo a qual os animais não são coisas e são protegidos por leis especiais, determinando, contudo, a aplicação subsidiária das normas relativas às coisas na ausência de disposições divergentes. A inovação austríaca inaugura, assim, um modelo de declaratório de superação textual que, embora simbolicamente relevante, preserva a estrutura patrimonial do Direito Civil ao manter a incidência subsidiária do regime dominial.

¹ § 285a ABGB. *Tiere sind keine Sachen; sie werden durch besondere Gesetze geschützt. Die für Sachen geltenden Vorschriften sind auf Tiere nur insoweit anzuwenden, als keine abweichenden Regelungen bestehen.* [Tradução livre: Os animais não são coisas; eles são protegidos por leis especiais. As disposições aplicáveis às coisas são aplicáveis aos animais apenas na medida em que não existam disposições divergentes.]

A Alemanha, por sua vez, consolida e ao mesmo tempo expõe os contornos desse modelo. O §90a do *Bürgerliches Gesetzbuch* (BGB)², introduzido em 1990, reproduz fórmula análoga ao *Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch* (ABGB). A experiência jurídica alemã demonstra que a alteração se operou principalmente no plano axiológico, já que, na prática, a disciplina continua fortemente vinculada ao regime de propriedade, sendo frequentes decisões que resolvem controvérsias relativas a animais de estimação sob a lógica dominial (Tartuce, 2025).

Em linha semelhante, o Código Civil francês foi alterado em 2015 para reconhecer, no Art. 515-14³, que os animais são seres vivos dotados de sensibilidade, mantendo, todavia, sua submissão ao regime dos bens, salvo as leis que os protegem. Como aduz Simão (2017, p. 903), “o Código civil francês optou por afirmar e não por negar: são seres dotados de sensibilidade”. Também nesse caso, a modificação legislativa possui forte carga simbólica e axiológica, ao afastar a equiparação conceitual entre animal e coisa inanimada, mas sem introduzir, no plano civil, categoria intermediária plenamente estruturada.

Esses modelos demonstram que a afirmação normativa de que os animais não são coisas não conduz, por si só, a uma transformação estrutural do Direito Civil. Em todos eles, reconhece-se a natureza especial do animal, mas mantém-se a engrenagem sistêmica mediante a aplicação subsidiária das normas relativas aos bens. Forma-se, assim, um arranjo híbrido, no qual a inflexão simbólica convive com a continuidade funcional das categorias tradicionais. Embora represente avanço relevante no plano valorativo, tal solução pode gerar zonas de indeterminação, na medida em que a declaração de superação da categoria coisa não é acompanhada de redefinição clara dos efeitos jurídicos que dela deveriam decorrer.

Diferentemente das reformas predominantemente declaratórias observadas na Áustria, Alemanha e França, o ordenamento suíço apresenta evolução normativa dotada de maior densidade prática. O Código Civil Suíço (*Zivilgesetzbuch* – ZGB), desde 2003, estabelece que os animais não são coisas, determinando que, na ausência de disposições especiais aplicáveis aos animais, incidam subsidiariamente as normas relativas às coisas (Art. 641a⁴). Nesse caso,

² § 90a BGB: *Tiere sind keine Sachen. Sie werden durch besondere Gesetze geschützt. Auf sie sind die für Sachen geltenden Vorschriften entsprechend anzuwenden, soweit nicht etwas anderes bestimmt ist.* [Tradução livre: Os animais não são coisas. São protegidos por leis especiais. Aplicam-se a eles, de modo correspondente, as disposições relativas às coisas, salvo disposição em contrário.]

³ Art. 515-14 *Code civil*: *Les animaux sont des êtres vivants doués de sensibilité. Sous réserve des lois qui les protègent, les animaux sont soumis au régime des biens.* [Tradução livre: Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade. Salvo as leis que os protegem, os animais estão sujeitos ao regime dos bens.]

⁴ Art. 641a ZGB: *1 Animals are not objects. 2 Where no special provisions exist for animals, they are subject to the provisions governing objects.* [Tradução livre: 1. Os animais não são objetos. 2. Na ausência de disposições especiais para os animais, estes ficam sujeitos às disposições que regem os objetos.]

o avanço mais significativo reside na disciplina conferida às controvérsias familiares (Art. 651a⁵), na medida em que determina que, em caso de dissolução conjugal, o juiz decida acerca do destino do animal considerando prioritariamente o seu bem-estar. A previsão desloca o foco exclusivo da titularidade dominial para critérios materiais vinculados à proteção do próprio animal, atribuindo consequências jurídicas concretas ao reconhecimento de sua natureza especial.

A experiência suíça revela, portanto, etapa intermediária no processo de reconfiguração jurídica da posição dos animais: mantém-se a estrutura categorial clássica, mas introduzem-se parâmetros decisórios que limitam e modulam o exercício do direito de propriedade, especialmente no âmbito familiar. Trata-se de modelo que combina preservação sistêmica e inovação funcional, aproximando-se de um estatuto especial sem promover ruptura categorial expressa.

Em sentido ainda mais explícito, a reforma promovida em Portugal pela Lei n.º 8/2017 introduziu no Código Civil disciplina própria acerca da natureza jurídica dos animais. O Art. 201.º-B⁶ passou a estabelecer que os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica, afastando sua identificação automática com a categoria das coisas. A alteração não promoveu sua personalização jurídica, nem instituiu regime autônomo completo, mas reconheceu expressamente sua natureza especial, determinando que as normas relativas às coisas lhes sejam aplicáveis apenas subsidiariamente e na medida em que não sejam incompatíveis com sua sensibilidade (Art. 201.º-D⁷).

A alteração legislativa portuguesa, porém, não se limitou à afirmação conceitual. Foram igualmente introduzidas previsões específicas relativas à responsabilidade civil (Art. 1305.º-A⁸) e, de modo particularmente relevante para o presente estudo, ao destino dos animais em

⁵ Art. 651a ZGB: *1 In the event of disputes over ownership of animals kept as pets rather than for investment or commercial purposes, the court will award sole ownership to whichever party offers the better conditions of animal welfare in which to keep the animal. 2 The court may order the person to whom ownership of the animal is awarded to provide appropriate compensation to the other party; the court determines the amount at its discretion. 3 The court shall take all necessary provisional measures, in particular in relation to the animal's care in the interim.* [Tradução livre: 1 Em caso de litígio relativo à propriedade de animais mantidos como animais de estimação, e não para fins comerciais ou de investimento, o tribunal atribuirá a propriedade exclusiva à parte que oferecer melhores condições para assegurar o bem-estar do animal. 2 O tribunal pode determinar que a parte à qual a propriedade for atribuída pague compensação adequada à outra parte, o tribunal determinará o montante a seu critério. 3 O tribunal adotará as medidas provisórias necessárias, especialmente quanto aos cuidados do animal durante este período]

⁶ Art. 201.º-B Código Civil: Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade e objeto de proteção jurídica em virtude da sua natureza.

⁷ Art. 201.º-D Código Civil: Na ausência de lei especial, são aplicáveis subsidiariamente aos animais as disposições relativas às coisas, desde que não sejam incompatíveis com a sua natureza.

⁸ Art. 1305.º-A Código Civil: 1 - O proprietário de um animal deve assegurar o seu bem-estar e respeitar as características de cada espécie e observar, no exercício dos seus direitos, as disposições especiais relativas à criação, reprodução, detenção e proteção dos animais e à salvaguarda de espécies em risco, sempre que exigíveis.

caso de dissolução conjugal (Art. 1793.º-A⁹). Assim, o Código Civil passou a prever que, na falta de acordo, o tribunal deve decidir a quem será confiado o animal de companhia, considerando, entre outros elementos, o bem-estar do animal e os interesses de cada cônjuge.

A leitura mais sofisticada do estatuto português, contudo, não se esgota na constatação da aplicação subsidiária do regime das coisas. Simão (2017) propõe interpretação sistemática que conjuga o reconhecimento da sensibilidade animal com a cláusula de compatibilidade prevista no Art. 201.º-D, concluindo que a situação jurídica dos animais passa a ser marcada por uma limitação estrutural ao exercício do direito de propriedade. Embora permaneçam como objetos das relações jurídicas e possam figurar como tais nos negócios como compra e venda ou doação, o poder exercido sobre eles deixa de ser compreendido no plano puramente dominial.

Para Simão (2017), a inovação portuguesa inaugura lógica de “poder funcional”, na qual o exercício das prerrogativas do titular deve ser orientado prioritariamente pelo bem-estar do animal, deslocando o eixo interpretativo do sujeito que exerce o poder para aquele sobre quem ele incide. Tal construção aproxima-se, por analogia estrutural, das figuras do poder familiar, da tutela e da curatela, nas quais a autoridade não é conferida em benefício do agente, mas como função destinada à proteção do vulnerável.

Desta feita, pode-se vislumbrar que a prática jurídica portuguesa incorpora critério material expresso no próprio texto legal, deslocando parcialmente o eixo decisório da titularidade formal para a consideração das condições concretas de cuidado e convivência. Trata-se de estatuto especial com maior concretude normativa, que preserva a estrutura civil clássica, mas a modula a partir da sensibilidade reconhecida ao animal.

De outro vértice, a Espanha adotou solução de maior robustez normativa por meio da Lei 17/2021, que alterou o Código Civil para afirmar expressamente que os animais são seres vivos dotados de sensibilidade (Art. 333-bis¹⁰). O dispositivo, ainda, introduz consequências

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, o dever de assegurar o bem-estar inclui, nomeadamente: a) A garantia de acesso a água e alimentação de acordo com as necessidades da espécie em questão; b) A garantia de acesso a cuidados médico-veterinários sempre que justificado, incluindo as medidas profiláticas, de identificação e de vacinação previstas na lei. 3 - O direito de propriedade de um animal não abrange a possibilidade de, sem motivo legítimo, infligir dor, sofrimento ou quaisquer outros maus-tratos que resultem em sofrimento injustificado, abandono ou morte.

⁹ Art. 1793.º-A Código Civil: Os animais de companhia são confiados a um ou a ambos os cônjuges, considerando, nomeadamente, os interesses de cada um dos cônjuges e dos filhos do casal e também o bem-estar do animal.

¹⁰ Art. 333 bis Código Civil: 1. *Los animales son seres vivos dotados de sensibilidad. Solo les será aplicable el régimen jurídico de los bienes y de las cosas en la medida en que sea compatible con su naturaleza o con las disposiciones destinadas a su protección.* 2. *El propietario, poseedor o titular de cualquier otro derecho sobre un animal debe ejercer sus derechos sobre él y sus deberes de cuidado respetando su cualidad de ser sintiente, asegurando su bienestar conforme a las características de cada especie y respetando las limitaciones establecidas en ésta y las demás normas vigentes.* 3. *Los gastos destinados a la curación y al cuidado de un animal herido o*

jurídicas concretas ao estabelecer que o regime dos bens lhes é aplicável apenas de forma subsidiária e compatível com sua natureza, de forma a deslocar o foco da titularidade dominial para a consideração de seu bem-estar.

Especialmente relevante é a previsão segundo a qual, em caso de lesão que resulte na morte ou grave comprometimento da saúde física ou mental de animal de companhia, o proprietário e as pessoas que com ele convivam têm direito à reparação dos danos morais sofridos. A referência expressa à saúde mental do animal sinaliza avanço qualitativo na incorporação normativa da senciência, ao admitir que a lesão possa atingir sua integridade psíquica. Embora a tutela indenizatória permaneça formalmente direcionada à figura humana, o reconhecimento legislativo da afetação mental do animal representa uma mudança significativa na forma como o ordenamento compreende sua posição jurídica.

No âmbito do Direito de Família, a disciplina espanhola passou a prever, por meio do Art. 94-bis¹¹, que a autoridade judicial, em caso de dissolução conjugal, pode confiar o cuidado do animal de companhia a um ou a ambos os cônjuges, disciplinando a forma de convivência daquele que não permaneça responsável pelo cuidado principal, bem como a repartição dos encargos associados ao seu cuidado. O dispositivo explicita que a decisão deve atender não

abandonado son recuperables por quien los haya pagado mediante el ejercicio de acción de repetición contra el propietario del animal o, en su caso, contra la persona a la que se le hubiera atribuido su cuidado en la medida en que hayan sido proporcionados y aun cuando hayan sido superiores al valor económico de éste. 4. En el caso de que la lesión a un animal de compañía haya provocado su muerte o un menoscabo grave de su salud física o psíquica, tanto su propietario como quienes convivan con el animal tienen derecho a que la indemnización comprenda la reparación del daño moral causado. [Tradução livre: 1. Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade. Somente lhes será aplicável o regime jurídico dos bens e das coisas na medida em que seja compatível com sua natureza ou com as disposições destinadas à sua proteção. 2. O proprietário, possuidor ou titular de qualquer outro direito sobre um animal deve exercer os seus direitos sobre ele e os seus deveres de cuidado respeitando a sua qualidade de ser senciente, assegurando o seu bem-estar de acordo com as características de cada espécie e respeitando as limitações estabelecidas nesta e em outras normas aplicáveis. 3. As despesas incorridas com o tratamento e os cuidados de um animal ferido ou abandonado são reembolsáveis pela pessoa que as pagou, mediante direito de regresso contra o proprietário do animal ou, se for o caso, contra a pessoa a quem os seus cuidados foram confiados, desde que sejam proporcionais e mesmo que excedam o valor económico do animal. 4. Caso a lesão sofrida por um animal de estimação tenha causado sua morte ou grave comprometimento de sua saúde física ou mental, tanto o dono quanto aqueles que convivem com o animal têm o direito de receber indenização que inclua a reparação dos danos morais causados.

¹¹ Art. 94 bis Código Civil: *La autoridad judicial confiará para su cuidado a los animales de compañía a uno o ambos cónyuges, y determinará, en su caso, la forma en la que el cónyuge al que no se le hayan confiado podrá tenerlos en su compañía, así como el reparto de las cargas asociadas al cuidado del animal, todo ello atendiendo al interés de los miembros de la familia y al bienestar del animal, con independencia de la titularidad dominical de este y de a quién le haya sido confiado para su cuidado. Esta circunstancia se hará constar en el correspondiente registro de identificación de animales.* [Tradução livre: A autoridade judicial confiará o cuidado dos animais de companhia a um ou a ambos os cônjuges e determinará, se for o caso, a forma pela qual o cônjuge a quem não tenham sido confiados poderá tê-los em sua companhia, bem como a repartição dos encargos associados ao cuidado do animal, tudo isso atendendo ao interesse dos membros da família e ao bem-estar do animal, independentemente da titularidade dominial deste e de a quem tenha sido confiado para seu cuidado. Essa circunstância deverá constar no correspondente registro de identificação de animais.]

apenas ao interesse dos membros da família, mas também ao bem-estar do próprio animal, independentemente da titularidade dominial.

Essa inovação revela dupla inflexão relevante. De um lado, o animal passa a ser tratado como elemento integrante da dinâmica familiar, afastando sua redução a simples objeto partilhável. De outro, ao exigir consideração autônoma de seu bem-estar, a lei espanhola incorpora a *senciência* como critério normativo vinculante, de forma a inserir no processo decisório fator que não se esgota na esfera patrimonial nem exclusivamente na projeção afetiva humana. Trata-se de solução que, embora mantenha a estrutura intersubjetiva das relações jurídicas, introduz elemento material próprio do animal na conformação dos efeitos jurídicos.

Toda a análise comparada permite identificar o movimento gradual de reconfiguração da posição jurídica dos animais nos sistemas civilistas contemporâneos. Em um primeiro momento, as reformas limitaram-se a declarações de superação da categoria coisa. Progressivamente, contudo, alguns ordenamentos passaram a introduzir critérios materiais vinculados ao bem-estar animal, condicionando o exercício do direito de propriedade e incorporando a *senciência* como parâmetro decisório relevante.

É especialmente no âmbito dos animais de estimação que esse processo assume contornos mais marcantes. A inserção dos *pets* em contextos familiares e afetivos tem levado determinados países a disciplinar, de modo específico, controvérsias relativas à dissolução conjugal, à convivência e à repartição de encargos, fato que elucida o deslocamento do eixo da titularidade formal para a consideração das condições concretas de cuidado, do bem-estar do próprio animal e da preservação da unidade familiar enquanto espaço relacional. Essa evolução normativa pode ser sintetizada em três modelos principais de resposta civilista à *senciência* animal, conforme ilustrado na Figura 15.

Figura 15 - Tipologia das respostas civilistas à senciência animal

Fonte: elaboração própria, a partir da análise comparada desenvolvida neste estudo.

A partir da tipologia apresentada, é possível sistematizar as principais soluções normativas observadas nos ordenamentos analisados, conforme sintetizado no Quadro 1.

Quadro 1 - Síntese comparativa da disciplina civil dos animais nos ordenamentos analisados

País	Norma	Formulação jurídica	Regime aplicável	Consequências jurídicas
Áustria	ABGB, §285a	Animais não são coisas	Aplicação subsidiária das normas relativas às coisas	Não prevê consequências jurídicas civis específicas
Alemanha	BGB, §90a	Animais não são coisas	Aplicação correspondente das normas relativas às coisas	Não prevê consequências jurídicas civis específicas
França	Code Civil, Art. 515-14	Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade	Submissão ao regime dos bens, ressalvadas leis protetivas	Não prevê consequências jurídicas civis específicas

Suíça	ZGB, arts. 641 ^a e 651 ^a	Animais não são coisas	Aplicação subsidiária das normas relativas às coisas	Bem-estar animal como critério decisório em disputas familiares
Portugal	CC, arts. Arts. 201 ^o -B e ss, 1305. ^o -A, 1793. ^o -A	Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade	Aplicação subsidiária das normas relativas às coisas, condicionada à compatibilidade com sua natureza	Limitação funcional da propriedade e consideração do bem-estar animal em disputas familiares
Espanha	CC, arts. 333-bis e 94-bis	Os animais são seres vivos dotados de sensibilidade	Aplicação subsidiária do regime dos bens condicionada à compatibilidade com a natureza do animal e às normas de proteção	Limitação funcional da propriedade, dever de cuidado, reparação por dano moral, consideração do bem-estar animal e disciplina da custódia e dos encargos em disputas familiares.

Fonte: elaboração própria, a partir da análise comparada desenvolvida neste estudo.

Após a síntese comparativa apresentada, cabe registrar que experiências normativas recentes fora do contexto europeu também têm buscado responder às transformações sociais relacionadas ao vínculo humano-animal por meio de estratégias distintas da reforma do Código Civil. Nesse sentido, destaca-se a Lei n.º 7513/2025 do Paraguai, que institui um marco jurídico abrangente de bem-estar e proteção animal, reconhecendo expressamente os animais como seres sencientes e estabelecendo regime normativo que combina deveres civis, mecanismos administrativos de fiscalização e sanções penais. Diferentemente das reformas civilistas examinadas neste estudo, a legislação paraguaia opta pela criação de estatuto especial autônomo, sem alteração direta das categorias estruturais do direito civil.

O panorama comparado evidencia, portanto, que a transformação não se opera por rupturas abruptas, mas por reconfigurações graduais do conteúdo do poder jurídico exercido sobre os animais, especialmente quando integrados à dinâmica familiar. A experiência estrangeira corrobora o entendimento de que o desafio contemporâneo não reside necessariamente na atribuição de personalidade jurídica aos animais, mas na redefinição funcional dos limites da propriedade diante da sensibilidade que lhes é reconhecida e de sua crescente centralidade nas estruturas relacionais humanas. Essa constatação lança luz sobre o debate brasileiro ao situar as tensões do Direito Civil nacional como expressão de movimento mais amplo de reconfiguração das categorias jurídicas, impulsionado pela nova valoração normativa do vínculo afetivo estabelecido entre seres humanos e seus animais de estimação.

3.6 Considerações finais

A análise desenvolvida ao longo deste estudo demonstra que a posição jurídica dos animais de estimação no ordenamento brasileiro atravessa um momento de transição, marcado pelo descompasso entre categorias civilistas tradicionais e transformações sociais já

consolidadas. Embora a estrutura clássica do Direito Privado, fundada na dicotomia entre sujeito e objeto de direito, permaneça formalmente preservada, sua aplicação automática aos animais de companhia revela-se, em diversas situações, insuficiente para responder aos conflitos que emergem das relações familiares e existenciais contemporâneas.

A incorporação do conceito de senciência, ainda que indireta no sistema brasileiro, não conduz à personalização jurídica dos animais, mas impõe releitura funcional do regime das coisas, especialmente no que concerne aos limites do exercício da propriedade. O problema jurídico central não reside na redefinição ontológica do animal como sujeito de direito, mas na construção de parâmetros normativos capazes de governar adequadamente as relações humanas estruturadas em torno dele.

Nesse cenário, o Poder Judiciário passou a desempenhar papel decisivo, produzindo soluções interpretativas que relativizam a lógica puramente patrimonial, ainda que sem alterar formalmente a natureza jurídica dos animais. O *leading case* do Superior Tribunal de Justiça evidencia essa inflexão e, simultaneamente, expõe os limites de uma atuação fundada na ausência de disciplina legislativa clara.

A experiência estrangeira comprova que ajustes graduais são possíveis sem ruptura com a tradição civilista, mediante reconhecimento da natureza sensível do animal e aplicação subsidiária do regime dominial condicionada à sua compatibilidade material, acompanhados da modulação concreta do exercício da propriedade e de suas repercussões nas relações privadas. Esses modelos, assim, sinalizam que a atualização normativa pode ocorrer de modo incremental, preservando a coerência sistêmica e a segurança jurídica.

No Brasil, o debate legislativo permanece em curso. O Projeto de Lei n.º 4/2025, que integra a proposta de reforma do Código Civil, pretende introduzir o Art. 91-A, segundo o qual os animais seriam considerados como seres vivos sencientes e passíveis de proteção jurídica própria. O dispositivo estabelece que essa proteção será disciplinada por lei especial e determina, enquanto esta não sobrevier, a aplicação subsidiária das normas relativas aos bens, desde que compatíveis com a sensibilidade do animal. A proposta sinaliza adesão a um caminho intermediário: evita a personalização jurídica, mas também afasta a equiparação automática aos bens inanimados, buscando acomodar a sensibilidade animal no interior da estrutura civil vigente.

Paralelamente, o tema tem sido objeto de diversas proposições legislativas com recortes distintos, nenhuma delas convertida em lei até o momento. Parte das iniciativas limita-se a afirmar que os animais não são coisas; outras propõem sua qualificação como sujeitos de direito despersonalizados ou a criação de categoria intermediária. Há, ainda, propostas voltadas a

situações concretas envolvendo animais de companhia, como a disciplina da guarda e da convivência em hipóteses de dissolução conjugal ou a fixação de critérios para custódia compartilhada. Somam-se a essas iniciativas projetos relativos à proteção contra maus-tratos e à regulamentação do transporte aéreo de cães e gatos. A pluralidade de abordagens confirma que a matéria permanece em aberto, demandando formulações normativas mais coesas e sistematicamente integradas.

Cumpre reiterar o recorte metodológico adotado mais uma vez: este estudo não se insere no amplo debate filosófico acerca dos direitos dos animais nem pretende defender ruptura com a matriz estrutural do Direito Civil. A investigação concentrou-se especificamente nos animais de estimação, examinando as consequências jurídicas do vínculo afetivo estabelecido entre seres humanos e seus *pets*. A centralidade permanece humana; o que se propõe é a reorganização funcional das categorias jurídicas para governar adequadamente essas relações.

Conclui-se, portanto, que a reconfiguração da posição jurídica dos animais de companhia deve ser compreendida menos como ruptura dogmática e mais como processo institucional de adaptação do sistema civil às novas formas de valoração do vínculo afetivo humano-animal. Trata-se de desafio estrutural que demanda respostas legislativas consistentes, capazes de reduzir a fragmentação jurisprudencial e oferecer parâmetros claros para a resolução de conflitos recorrentes na prática social contemporânea.

Espera-se que as reflexões aqui desenvolvidas sirvam de substrato para o aprofundamento acadêmico e institucional do tema, de forma a contribuir para a construção de respostas normativas mais coerentes e estáveis. Ao adotar perspectiva funcional e recorte metodológico delimitado aos animais de estimação, o estudo pretende oferecer elementos que auxiliem na organização jurídica das relações humanas estruturadas em torno dos *pets*, sem ruptura com a tradição civilista, mas atentos às transformações sociais em curso.

Referências

ALEMANHA. *Bürgerliches Gesetzbuch (BGB)*. § 90a. Disponível em: https://www.gesetze-im-internet.de/bgb/_90a.html. Acesso em: 20 out. 2025.

ÁUSTRIA. *Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch (ABGB)*. § 285a. Disponível em: <https://www.ris.bka.gv.at/GeltendeFassung.wxe?Abfrage=Bundesnormen&Gesetzesnummer=10001622>. Acesso em: 20 out. 2025.

BEVILAQUA, Clovis, 1859-1944. Teoria geral do direito civil. Ed. rev. e atual. por: prof. Caio Mario da Silva Pereira. 2. ed. Rio de Janeiro, Rio, F. Alves, 1980.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015*. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (4. Turma). *Recurso Especial nº 1.713.167/SP*. Recorrente: L. M. B.; Recorrido: V. M. A. Relator: Ministro Luis Felipe Salomão. Julgamento em 19 jun. 2018. Publicado em 9 out. 2018. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/inteiroteor/?num_registro=201702398049&dt_publicacao=09/10/2018. Acesso em: 1 nov. 2019.

CAMBRIDGE DECLARATION ON CONSCIOUSNESS. *The Cambridge Declaration on Consciousness*. Cambridge: University of Cambridge, 2012. Disponível em: <http://fcmconference.org/img/CambridgeDeclarationOnConsciousness.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CHAVES, Marianna. Disputa de guarda de animais de companhia em sede de divórcio e dissolução de união estável: reconhecimento da família multiespécie? *Revista de Direito UNIFACS*, Salvador, n. 187, p. 1-34, 2016. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/229>. Acesso em: 1 nov. 2019.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do direito civil*. v. 1. 41. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

ESPAÑA. *Código Civil*. Art. 94 bis e Art. 333 bis. Boletín Oficial del Estado, Madrid. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-1889-4763>. Acesso em: 20 nov. 2025.

FRANÇA. *Code civil*. Art. 515-14. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/texte_lc/LEGITEXT000006070721/. Acesso em: 20 nov. 2025.

GODOY, Claudio *et al.* *Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência: Lei n. 10.406 de 10.01.2002*. 19. ed. Barueri [SP]: Manole, 2025.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: parte geral*. v. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

HORA NETO, João. Antinomias do Direito Animal na reforma do Código Civil. *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*, v. 22, n. 128, p. 7-24, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). *Enunciado n.º 11*. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/conheca-o-ibdfam/enunciados-ibdfam>. Acesso em: 17 jun. 2020.

LÔBO, Paulo. *Direito civil: parte geral*. v. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

MORATO, Antonio *et al.* *Código civil interpretado: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo*. 15. ed. Barueri [SP]: Manole, 2022.

PARAGUAI. *Ley n.º 7513/2025, de protección y bienestar animal*. Asunción: Gobierno del Paraguay. Dirección Nacional de Defensa, Salud y Bienestar Animal, 2025. Disponível em: <https://www.bienestaranimal.gov.py/wp-content/uploads/2025/09/7513.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

PEREIRA, Caio Mário. *Instituições do direito civil: introdução ao direito civil: teoria geral do direito civil*. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

PRADO, Augusto. A (im)possibilidade jurídica da guarda de animais. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 14, ano 5, p. 523-562, 2018. Disponível em: <https://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/389?articlesBySimilarityPage=56>. Acesso em: 14 jul. 2024.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 47.344, de 25 de novembro de 1966. *Código Civil*. Redação consolidada com alterações posteriores, incluindo a Lei n.º 8/2017, de 3 de março. Diário da República Eletrónico, Lisboa. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/47344-1966-477358>. Acesso em: 20 nov. 2025.

SANTOS, João Manoel de Carvalho. *Código civil brasileiro interpretado: parte geral*. v. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: Livraria Fretas Bastos, 1961.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça (Câmara Especial). *Conflito de Competência n.º 0026423-07.2017.8.26.0000*. Suscitante: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara; Suscitado: MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara. Relator: Desembargador Issa Ahmed. Julgamento em 3 dez. 2017. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cjsg/getArquivo.do?cdAcordao=11052780&cdForo=0>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SCHREIBER, Anderson *et al.* *Código civil comentado: doutrina e jurisprudência*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

SIMÃO, José Fernando. Direito dos Animais: natureza jurídica. A visão do Direito Civil. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, ano 3, n. 4, p. 897-911, 2017. Disponível em:

<https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-3-2017-n-4/171>. Acesso em: 1 nov. 2024.

SUIÇA. *Swiss Civil Code (Zivilgesetzbuch – ZGB)*. Arts. 641a e 651a. Disponível em: https://www.fedlex.admin.ch/eli/cc/24/233_245_233/. Acesso em: 20 nov. 2025.

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: lei de introdução e parte geral*. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena. *Fundamentos do direito civil: teoria geral do direito civil*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

VENOSA, Sílvio. *Direito civil: parte geral*. v. 1. 25. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2025.

4 VÍNCULO HUMANO-ANIMAL E EXPANSÃO DE CAPACIDADES: UMA ANÁLISE DO PROJETO CÃO HERÓI, CÃO AMIGO

4.1 Considerações iniciais

A consolidação da interação humano-animal como campo interdisciplinar de investigação tem evidenciado, nas últimas décadas, a crescente incorporação de animais em contextos institucionais de saúde, educação e assistência social. As intervenções assistidas por animais, particularmente aquelas mediadas por cães, passaram a integrar práticas organizacionais estruturadas, orientadas por objetivos terapêuticos, educativos ou motivacionais. A literatura internacional tem documentado efeitos associados a tais intervenções, especialmente no que concerne à regulação emocional, ao engajamento institucional e à reorganização relacional em contextos marcados por vulnerabilidade.

Apesar da crescente produção científica, a maior parte dessas análises permanece concentrada em resultados terapêuticos ou indicadores de bem-estar subjetivo. Ainda são relativamente escassas as investigações que examinam essas práticas a partir de perspectivas mais amplas de desenvolvimento humano, especialmente quando inseridas em arranjos institucionais públicos.

A presente investigação parte, assim, da seguinte questão: pode o vínculo humano-animal, quando institucionalizado, contribuir para processos de desenvolvimento humano? Para enfrentar essa indagação, o estudo mobiliza a abordagem das capacidades, formulada por Amartya Sen, que compreende o desenvolvimento como processo de expansão das liberdades substantivas de que as pessoas dispõem. Tal referencial permite deslocar o foco da mera ocorrência de benefícios subjetivos para a análise do espaço efetivo de possibilidades que determinadas práticas institucionais podem contribuir para ampliar. Com esse propósito, o artigo examina o desenho institucional do Projeto Social “Cão Herói, Cão Amigo - Serviços Assistidos por Cães”, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, interpretando-o como experiência empírica a partir da qual se busca analisar em que medida o vínculo humano-animal institucionalizado pode constituir oportunidade associada à expansão de capacidades humanas.

O presente estudo consiste em análise teórica de caráter qualitativo aplicada a uma experiência institucional específica. A investigação fundamenta-se em revisão de literatura e em análise documental de informações institucionais relativas ao Projeto Social “Cão Herói, Cão Amigo – Serviços Assistidos por Cães”, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS). Foram examinados conteúdos disponibilizados na página eletrônica oficial da corporação, bem como registros públicos complementares sobre a

iniciativa. Informações adicionais obtidas em visita institucional contribuíram para o esclarecimento de aspectos operacionais do projeto. Não se trata de avaliação de impacto, mas de interpretação do arranjo institucional da prática à luz da abordagem das capacidades.

O artigo organiza-se da seguinte forma: inicialmente, apresenta-se revisão da literatura sobre intervenções assistidas por cães, sistematizando dimensões empíricas relevantes. Em seguida, expõe-se a abordagem do desenvolvimento como expansão de capacidades. Posteriormente, descreve-se o Projeto Cão Herói, Cão Amigo enquanto prática institucional estruturada. Na sequência, procede-se à análise do vínculo institucionalizado à luz da abordagem das capacidades, examinando sua possível relação com a ampliação de dimensões específicas do desenvolvimento humano. Por fim, discutem-se implicações mais amplas para o fortalecimento do tecido social e para o debate sobre desenvolvimento local.

4.2 Intervenções assistidas por cães: dimensões empíricas e estruturais

O campo da Interação Humano-Animal - IHA (*human-animal interaction* - HAI) consolidou-se como área interdisciplinar dedicada à investigação das múltiplas formas de interação e vínculo entre humanos e animais. Análises bibliométricas indicam crescimento contínuo da produção científica desde a década de 1980, acompanhado pela ampliação da diversidade disciplinar e pela internacionalização da pesquisa (Yatcilla, 2021). Nesse âmbito, a IHA abrange desde interações cotidianas no contexto doméstico até aplicações institucionais em saúde, educação e serviços humanos.

A pluralidade de abordagens desenvolvidas no campo produziu, contudo, significativa heterogeneidade conceitual, especialmente no que se refere às práticas organizadas que incorporam animais em contextos profissionais. Já na década de 2010, Kruger e Serpell (2010) apontavam a imprecisão terminológica e a recorrente confusão entre intervenções terapêuticas estruturadas e atividades recreativas mediadas por animais. Em resposta a esse cenário, a *International Association of Human-Animal Interaction Organizations* (IAHAIO, 2018) publicou um documento destinado a padronizar conceitos e estabelecer diretrizes éticas e operacionais.

Nesse documento, a IAHAIO define a Intervenção Assistida por Animais - IAA (*Animal-Assisted Intervention* - AAI) como atuação sistematicamente planejada, orientada por objetivos específicos e implementada em ambientes institucionais de saúde, educação ou assistência social, na qual o animal integra formalmente a estratégia interventiva. Como conceito guarda-chuva, a IAA abrange modalidades diferenciadas pelo grau de formalização e

responsabilidade profissional, incluindo a Terapia Assistida por Animais (TAA), a Educação Assistida por Animais (EAA) e as Atividades Assistidas por Animais (AAA).

Mais recentemente, a IAHAIO passou a adotar a expressão Serviço Assistido por Animais - SAA (*Animal-Assisted Service - AAS*) como designação preferencial para esse conjunto de práticas, em alinhamento com propostas acadêmicas voltadas à maior precisão conceitual e delimitação de responsabilidades profissionais (Binder *et al.*, 2024). Considerando, contudo, que parcela significativa da literatura foi produzida sob a rubrica IAA, ambas as expressões podem aparecer ao longo do texto conforme a fonte referenciada.

4.2.1 Eixos empíricos das intervenções assistidas por cães

A literatura internacional sobre a temática descreve ampla variedade de efeitos associados à presença estruturada de cães em contextos terapêuticos, educacionais e institucionais. Revisões sistemáticas e estudos empíricos apontam impactos recorrentes sobre dimensões emocionais, comportamentais e relacionais (Holder *et al.*, 2020; Pinto *et al.*, 2021; O'Haire; Guérin; Kirkham, 2015; Shen *et al.*, 2018; Villafaina-Domínguez *et al.*, 2020).

Ainda que os estudos se diferenciem quanto a populações, contextos institucionais e metodologias empregadas, observa-se convergência em torno de alguns mecanismos recorrentes de funcionamento das intervenções assistidas por cães. Entre eles destacam-se: a modulação de estados emocionais como ansiedade, dor e estresse; a facilitação de vínculos e interações sociais; o estímulo ao engajamento em atividades terapêuticas ou educacionais; o desenvolvimento de competências práticas e autonomia; e, em alguns contextos, efeitos que se estendem para dinâmicas institucionais e redes relacionais mais amplas.

A partir desse cenário, tais padrões foram organizados neste trabalho em cinco eixos empíricos de análise, apresentados nas seções subsequentes.

4.2.2 Regulação emocional e redução de barreiras internas

As intervenções assistidas por animais são descritas como práticas frequentemente associadas à modulação de estados emocionais e fisiológicos, especialmente em contextos de vulnerabilidade clínica ou psicossocial. Revisões sistemáticas em oncologia apontam impactos positivos sobre humor, qualidade de vida e satisfação com o cuidado, ainda que ressaltem heterogeneidade metodológica entre os estudos (Holder *et al.*, 2020; Pinto *et al.*, 2021). Em populações expostas a trauma, análises qualitativas identificam redução de sintomas depressivos, ansiosos e de estresse pós-traumático, acompanhada de maior sensação de segurança e conforto emocional durante as interações com os animais (O'Haire; Guérin; Kirkham, 2015; Shen *et al.*, 2018). Em estudo piloto com crianças expostas à violência

doméstica, Muela *et al.* (2019) observaram redução significativa de sintomas internalizantes (como ansiedade, tristeza e retraimento social) e de manifestações associadas ao estresse pós-traumático após a participação em um programa estruturado de intervenção assistida por cães.

Resultados semelhantes são descritos em diferentes contextos institucionais. Em ambientes hospitalares e prisionais, a presença estruturada de cães tem sido associada à diminuição de ansiedade autorreferida e ao aumento de bem-estar subjetivo entre participantes (Villafaina-Domínguez *et al.*, 2020; Smith *et al.*, 2020). Em ensaio clínico randomizado com idosos polimedicados portadores de dor articular crônica, Rodrigo-Claverol *et al.* (2019) observaram redução significativa da percepção de dor e da insônia associada. Em contexto pediátrico hospitalar, Barker *et al.* (2015) e Ichitani e Cunha (2016) registraram diminuição de dor e ansiedade autorreferidas durante sessões com cães.

Em contextos não clínicos, efeitos semelhantes também são relatados. Intervenções realizadas com estudantes universitários indicam redução de estresse momentâneo e melhora do estado emocional (Chute *et al.*, 2023). Em estudo voltado à prevenção do comportamento suicida em adolescentes em acolhimento institucional, Muela *et al.* (2021) também observaram redução de ideação suicida e de autolesão não suicida, acompanhada de maior disposição dos participantes para buscar ajuda em situações de sofrimento intenso.

Esses achados sugerem que a IAA atua na modulação de estados emocionais que podem constituir barreiras internas à ação, tais como ansiedade, retraimento ou sofrimento psicológico. Ao reduzir esses aspectos, a intervenção tende a favorecer condições mais propícias à participação e ao engajamento.

4.2.3 Vínculo humano-animal como infraestrutura relacional

Para além da modulação emocional imediata, diversos estudos indicam que o vínculo estabelecido entre participantes e animais constitui elemento central para o funcionamento das intervenções. Investigações sobre a formação do vínculo humano-animal em adolescentes com transtornos mentais indicam que, mesmo intervenções breves, podem favorecer o desenvolvimento de confiança, proximidade e percepção positiva da interação (Rodrigo-Claverol *et al.*, 2023). Sínteses qualitativas da literatura apontam o contato físico, a sensação de companhia e a percepção interação não julgadora como mecanismos frequentemente relatados pelos participantes (Shen *et al.*, 2018). De forma convergente, estudos com veteranos norte-americanos identificam que a satisfação com a interação física com o cão constitui fator importante na avaliação positiva das experiências de intervenção (Webberson; Knight; Stellato, 2025).

Essa dinâmica relacional também pode influenciar interações sociais mais amplas. Em contextos educacionais inclusivos, a presença do cão tem sido associada à facilitação da comunicação entre alunos e educadores, funcionando como mediador da interação e estimulando iniciativas comunicativas (Solé *et al.*, 2023). Em ambiente forense, a utilização de cães de apoio foi associada ao fortalecimento do vínculo de confiança e da qualidade da interação entre profissionais e crianças testemunhas (processo frequentemente descrito como *rapport*), contribuindo para maior abertura comunicativa durante os depoimentos (Spruin; Dempster; Mozova, 2020).

Nessa perspectiva, o vínculo humano-animal atua também como um elemento mediador que pode reorganizar padrões de interação social em diferentes contextos institucionais. O animal passa a desempenhar papel de facilitador relacional, favorecendo ambientes percebidos como mais seguros e acolhedores para a interação humana.

4.2.4 Ativação comportamental e engajamento em atividades institucionais

Os efeitos das intervenções assistidas por cães podem se manifestar em padrões de comportamento e participação em atividades institucionais. Revisões qualitativas sugerem que a interação com animais pode estimular maior disposição para participação em atividades sociais e retomada de rotinas cotidianas anteriormente evitadas (Shen *et al.*, 2018).

Em contextos clínicos estruturados, Rodrigo-Claverol *et al.* (2019) observaram maior adesão e permanência em programas terapêuticos entre participantes expostos à intervenção assistida por cães. Em programas de apoio a estudantes universitários em situação de risco psicossocial, Pendry *et al.* (2020) identificaram melhorias significativas na motivação acadêmica e nas atitudes em relação ao estudo quando a intervenção incluía sessões estruturadas com cães.

No âmbito hospitalar, atividades assistidas por animais podem estimular maior participação dos pacientes nas atividades propostas e favorecer interações sociais no ambiente de cuidado (Smith *et al.*, 2020).

Nesse sentido, a IAA pode influenciar a inserção dos indivíduos em diferentes contextos institucionais, ampliando o envolvimento em atividades terapêuticas, educacionais ou formativas.

4.2.5 Desenvolvimento de competências e fortalecimento da autonomia

Em alguns contextos, as intervenções assistidas por cães também têm sido associadas ao desenvolvimento de competências práticas e à percepção de maior autonomia entre os participantes. No âmbito educacional, Pendry *et al.* (2020) observaram melhorias em estratégias

de estudo, organização do comportamento e autorregulação acadêmica dos estudantes após a participação em intervenções assistidas por animais, sugerindo que a presença do animal pode favorecer processos relacionados à organização da ação e ao gerenciamento de tarefas.

Em contextos educacionais voltados a pessoas com deficiência, programas de educação assistida por cães têm sido associados a melhorias em autonomia, confiança e interação espontânea entre participantes durante as atividades propostas. Além dessas dimensões relacionais e comportamentais, também se registram avanços em habilidades físicas e comunicativas, indicando que a presença do cão pode atuar como estímulo para a execução de movimentos e para a participação em atividades estruturadas (Rincón *et al.*, 2021).

Parte da literatura também sugere que as intervenções assistidas por animais frequentemente envolvem dimensões físicas e funcionais relacionadas ao movimento e à atividade corporal. Revisões sistemáticas indicam que a maioria dos programas incorpora algum tipo de atividade física durante as sessões, como caminhar, brincar ou realizar tarefas de cuidado com o animal, especialmente em intervenções mediadas por cães. Essas atividades, geralmente classificadas como de intensidade leve a moderada, envolvem participação motora ativa e interação corporal contínua (Sylvia; Alhassan; Potter, 2024).

Nesse sentido, evidências adicionais indicam que esses tipos de programas podem estar associados a melhorias em habilidades motoras, coordenação, mobilidade e outros indicadores de funcionamento físico entre participantes com diferentes necessidades educacionais e de saúde (Kovács *et al.*, 2024). Tais resultados sugerem que a participação em atividades mediadas por animais pode estimular a realização de movimentos, a coordenação corporal e o envolvimento em tarefas práticas, contribuindo para o fortalecimento da autonomia funcional.

Resultados semelhantes foram observados em ensaio clínico randomizado conduzido por Machová *et al.* (2018), no qual crianças em terapia da fala apresentaram maior probabilidade de progresso em tarefas relacionadas à coordenação e destreza motora quando as atividades terapêuticas eram realizadas na presença de um cão. Segundo os autores, a interação com o animal pode atuar como estímulo adicional à execução de exercícios motores durante o processo terapêutico.

Em conjunto, essas pesquisas apontam que as intervenções assistidas por cães podem incidir sobre o desenvolvimento de competências funcionais relacionadas à organização da ação, à execução de tarefas e à participação em atividades práticas. Ao favorecer o fortalecimento da percepção de competência e a realização ativa de atividades, tais intervenções podem contribuir para processos associados à autonomia prática e à ampliação das possibilidades de atuação dos participantes em diferentes contextos da vida cotidiana.

4.2.6 Efeitos ecossistêmicos e institucionalização das intervenções

Além dos efeitos observados no nível individual, parte da literatura aponta reflexos sobre ambientes institucionais e redes relacionais mais amplas. Na área de oncologia pediátrica, relatos de pais e crianças revelam que a presença do cão é percebida como experiência positiva durante o tratamento, contribuindo para tornar o ambiente hospitalar mais agradável e proporcionando momentos de bem-estar no contexto da hospitalização (Cowfer; Akard; Gilmer, 2021). Revisões sistemáticas também apontam que pais frequentemente percebem benefícios das intervenções não apenas no bem-estar das crianças, mas também em aspectos relacionados ao funcionamento familiar e à experiência de cuidado (González-Sala *et al.*, 2025).

No âmbito profissional, a incorporação de cães em contextos hospitalares pode estar associada a melhorias percebidas no ambiente de trabalho, o que inclui redução do estresse ocupacional, aumento do bem-estar psicológico e facilitação das interações sociais entre profissionais e pacientes (Abrahamson *et al.*, 2016; Maran *et al.*, 2022).

Na esfera institucional, as intervenções assistidas por animais têm sido progressivamente incorporadas a diferentes contextos organizacionais. Levantamento realizado em instituições de longa permanência para idosos nos Países Baixos identificou ampla adoção de atividades assistidas por animais, ainda que com grande variação quanto à formalização das práticas e à existência de protocolos específicos de segurança, higiene e bem-estar animal (Schuurmans *et al.*, 2016). Aliás, tais resultados sugerem que a expansão das IAAs nem sempre é acompanhada por processos equivalentes de padronização institucional.

Em contextos educacionais, a integração dessas intervenções às rotinas institucionais depende frequentemente de processos colaborativos de desenho e adaptação. Estudos sobre programas de educação assistida por cães enfatizam a importância do co-desenho entre pesquisadores e profissionais da educação, de modo a combinar evidências científicas com conhecimentos pedagógicos e contextuais, aumentando a viabilidade e aceitabilidade das intervenções no ambiente escolar (Steel; Williams; McGeown, 2022).

Portanto, as intervenções assistidas por cães podem afetar não apenas experiências individuais, como também dinâmicas institucionais, relações profissionais e ambientes organizacionais nos quais são implementadas.

4.2.7 Limitações metodológicas e balizas éticas

Não obstante a convergência observada em diferentes contextos e populações, a literatura registra limitações metodológicas que recomendam cautela interpretativa. Revisões sistemáticas apontam amostras reduzidas, heterogeneidade de instrumentos e escassez de

ensaios controlados de maior escala (Holder *et al.*, 2020; Pinto *et al.*, 2021; O’Haire; Guérin; Kirkham, 2015; Villafaina-Domínguez *et al.*, 2020). Em nível institucional, também se observam variações quanto à formalização de protocolos e critérios de implementação (Schuurmans *et al.*, 2016; Wright *et al.*, 2025).

Além disso, os efeitos descritos não se apresentam como universais, variando conforme desenho da intervenção, perfil dos participantes e grau de integração institucional (Pendry *et al.*, 2020; Webberson; Knight; Stellato, 2025). A IAA não substitui práticas clínicas ou educacionais consolidadas, tampouco se configura como solução generalizável, devendo ser entendida como dispositivo complementar cuja eficácia depende de condições contextuais específicas.

Por fim, a literatura e os documentos normativos reiteram que o bem-estar animal constitui dimensão indissociável das intervenções. A IAHAIO (2018) estabelece que a promoção de benefícios humanos deve ocorrer de modo simultâneo à proteção das condições físicas e comportamentais do animal, exigindo monitoramento, manejo adequado e respeito aos limites de trabalho. A sua legitimidade ética depende, portanto, da consideração conjunta das dimensões humana e animal, evitando a instrumentalização do cão como mero recurso terapêutico.

Se, em um primeiro momento, a literatura enfatiza os efeitos emocionais das intervenções assistidas por cães, a análise integrada de seus desdobramentos revela impacto sobre condições estruturantes da ação social. A IAA atua sobre disposições internas, padrões relacionais e contextos institucionais que configuram o horizonte de possibilidades concretas dos participantes. Nessa perspectiva, ela pode ser compreendida não apenas como recurso terapêutico complementar, mas como prática potencialmente vinculada à ampliação de oportunidades efetivas de participação e inserção social, dimensão que exige abordagem teórica orientada à compreensão do desenvolvimento como expansão de capacidades humanas.

4.3 Desenvolvimento como expansão de capacidades

A abordagem das capacidades formulada por Amartya Sen constitui uma das principais bases conceituais do paradigma contemporâneo do desenvolvimento humano, amplamente difundido no debate internacional a partir dos relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Ao deslocar o foco da avaliação do progresso social do crescimento econômico para as possibilidades reais de vida das pessoas, essa perspectiva redefine o próprio sentido do desenvolvimento.

Nesse enquadramento teórico, a reflexão de Sen (2010) sobre o desenvolvimento parte da constatação de que a prosperidade material, embora relevante, não esgota as dimensões que tornam a vida humana valiosa. Ao invés de identificar o desenvolvimento exclusivamente com o crescimento da renda ou do produto interno bruto, o autor propõe que se examine aquilo que as pessoas são efetivamente capazes de fazer e de ser. Como afirma, “expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo” (Sen, 2010, p. 29). Nesse movimento, o desenvolvimento passa a ser compreendido como processo multidimensional de ampliação das liberdades substantivas, condicionadas por fatores econômicos, sociais, políticos e institucionais que estruturam as oportunidades reais disponíveis aos indivíduos.

Se, por um lado, essa perspectiva enfatiza a expansão das liberdades como horizonte normativo do desenvolvimento, por outro, ela também pode ser formulada de maneira complementar como eliminação das privações que as restringem. Sen (2010) sustenta que pobreza, tirania, carência de oportunidades sociais, negligência dos serviços públicos e restrições às liberdades civis constituem fontes estruturais de privação que comprimem o campo de possibilidades de vida das pessoas. O desenvolvimento, assim, envolve a remoção dessas barreiras que limitam escolhas, oportunidades e condições efetivas de existência.

A concepção de liberdade adotada por Sen (2010) envolve, contudo, uma distinção analiticamente relevante entre processos e oportunidades. De um lado, a liberdade diz respeito aos procedimentos que garantem às pessoas a possibilidade de agir sem coerção indevida e de participar das decisões que afetam suas vidas, como ocorre no âmbito das liberdades políticas e civis. De outro, refere-se às oportunidades reais disponíveis para que indivíduos realizem determinados modos de vida, considerando suas circunstâncias sociais, econômicas e institucionais. A privação de liberdade pode decorrer tanto de processos inadequados quanto da ausência de condições efetivas para escapar de privações elementares. Uma compreensão adequada do desenvolvimento, portanto, exige atenção simultânea às garantias procedimentais e às possibilidades substantivas de vida.

A centralidade da liberdade no processo de desenvolvimento assume dois papéis distintos e complementares: um papel avaliatório e um papel de eficácia. No plano avaliatório, as liberdades substantivas dos indivíduos constituem o critério fundamental para julgar o êxito ou fracasso de uma sociedade, na medida em que “o processo de desenvolvimento, nessa visão,

não difere em essência da história do triunfo sobre essas privações de liberdade” (Sen, 2010, p. 52).

Ao mesmo tempo, a liberdade desempenha um papel de eficácia no processo de desenvolvimento. Para além de constituir critério normativo de avaliação, ela atua como determinante da iniciativa individual e social. A ampliação das liberdades substantivas fortalece o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas, participar de decisões coletivas e influenciar o mundo em que vivem. Nesse aspecto, a liberdade não apenas define o que se entende por progresso, mas contribui ativamente para sua realização, ao ampliar as condições pelas quais indivíduos e coletividades podem agir sobre as circunstâncias que moldam suas vidas.

Cumprir observar que o conjunto de liberdades relevantes para a avaliação do desenvolvimento é potencialmente amplo e não se reduz a uma lista fechada de direitos ou garantias formais. As diferentes dimensões da liberdade interagem de maneira dinâmica, estabelecendo relações de complementaridade que ampliam o campo de possibilidades individuais, enquanto a privação em uma esfera tende a repercutir negativamente sobre as outras.

Nesse compasso, Sen (2010) distingue o papel constitutivo e o papel instrumental da liberdade no processo de desenvolvimento. Como fim constitutivo, a liberdade corresponde às próprias condições que tornam uma vida valiosa, como evitar privações extremas, participar da vida social e exercer escolhas significativas. Como meio instrumental, elas operam como mecanismos que favorecem a expansão de outras liberdades, criando dinâmicas cumulativas e interdependentes, que contribuem para a expansão da liberdade humana em geral e, conseqüentemente, para a promoção do desenvolvimento. Portanto, a “expansão da liberdade humana é tanto o principal fim como o principal meio do desenvolvimento” (Sen, 2010, p. 76).

No plano instrumental, Sen (2010) identifica diferentes tipos de liberdades que se reforçam mutuamente, incluindo liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora. As liberdades políticas, amplamente compreendidas, dizem respeito não apenas ao direito de participação formal, mas à efetiva possibilidade de influenciar decisões coletivas, fiscalizar autoridades e exercer a liberdade de expressão e de crítica, constituindo condição central para a participação qualificada dos indivíduos na vida pública.

As facilidades econômicas, por sua vez, referem-se às condições pelas quais os indivíduos podem acessar e utilizar recursos econômicos para fins de consumo, produção e troca. Nesse âmbito, a noção de intitamentos (*entitlements*), entendida como o conjunto de possibilidades reais de acesso a recursos disponíveis aos indivíduos, introduz a distinção entre

a disponibilidade formal de recursos e a capacidade efetiva de utilizá-los. O funcionamento dos mercados, as condições de crédito e as formas de distribuição da renda influenciam diretamente o conjunto de oportunidades efetivamente acessíveis aos indivíduos, evidenciando que a liberdade econômica não se reduz à existência de riqueza agregada, mas depende da forma como ela se torna disponível e utilizável.

As oportunidades sociais, por sua vez, referem-se às condições relacionadas à educação, à saúde e à provisão de serviços públicos, desempenhando papel decisivo na ampliação das liberdades substantivas. Essas oportunidades influenciam diretamente a possibilidade de viver melhor, ao mesmo tempo em que condicionam o acesso às demais liberdades, ao ampliar as capacidades individuais e favorecer a participação econômica e política.

As garantias de transparência dizem respeito à existência de relações sociais baseadas na confiança, na circulação de informações e na previsibilidade institucional, sendo fundamentais para a estabilidade das interações sociais e econômicas. Já a segurança protetora refere-se à presença de dispositivos institucionais destinados a prevenir situações de vulnerabilidade extrema, por meio de redes de proteção social que assegurem condições mínimas de existência em contextos adversos.

Essas diferentes dimensões operam de forma interdependente, de modo que a restrição em uma delas tende a limitar o exercício das demais. A ampliação das oportunidades sociais, por exemplo, pode favorecer a participação econômica e política, enquanto a ausência de garantias institucionais pode comprometer tanto o acesso a recursos quanto a confiança nas interações sociais. Nesse sentido, a expansão das liberdades depende de arranjos institucionais capazes de viabilizar seu exercício efetivo em múltiplas dimensões.

Nesse quadro analítico, Sen (2010) distingue funcionamentos (*functionings*) e capacidades (*capabilities*). Os funcionamentos correspondem aos estados de vida e às atividades que as pessoas efetivamente conseguem realizar, como estar bem alimentado, participar de atividades sociais, ser alfabetizado ou deslocar-se com autonomia. As capacidades, por sua vez, dizem respeito ao conjunto de combinações possíveis de funcionamentos que uma pessoa tem condições reais de alcançar, isto é, ao espaço de alternativas entre as quais ela pode escolher, como, por exemplo, decidir entre estudar, trabalhar ou participar da vida comunitária de acordo com seus próprios objetivos e circunstâncias. A distinção é decisiva: enquanto os funcionamentos expressam realizações efetivas, as capacidades dizem respeito à liberdade substantiva para alcançar diferentes modos de vida possíveis. Assim, a privação não se limita à ausência de determinado resultado, mas consiste na restrição das alternativas reais disponíveis ao indivíduo.

Essa distinção revela que o desenvolvimento deve ser compreendido como ampliação do espaço de escolha. A ênfase recai sobre a liberdade real de optar entre diferentes modos de vida. Nesse sentido, a abordagem das capacidades confere centralidade à noção de autonomia prática: desenvolvimento envolve a possibilidade de agir segundo valores próprios, em contextos que não inviabilizem a escolha. Importa reconhecer, contudo, que esse espaço de possibilidades não é dado de maneira automática, já que as circunstâncias pessoais, sociais e institucionais condicionam a conversão de recursos em capacidades, de modo que a disponibilidade formal de meios não garante, por si só, a existência de alternativas reais de ação.

A noção de aspecto da condição de agente (*agency aspect*) ocupa posição central nesse arcabouço teórico. Para Sen (2010), agente é aquele que não apenas experimenta condições dadas, como também atua sobre elas, produzindo mudanças avaliáveis à luz de seus próprios valores e objetivos. O desenvolvimento, nessa perspectiva, vai além da posição do indivíduo como mero destinatário de benefícios, para envolver o fortalecimento de sua capacidade de iniciativa e participação ativa na vida social. Como observa o autor, “com oportunidades sociais adequadas, os indivíduos podem efetivamente moldar seu próprio destino e ajudar uns aos outros” (Sen, 2010, p. 26). A expansão das capacidades amplia, assim, as condições de existência e o próprio poder de agir, influenciando trajetórias individuais e coletivas.

A centralidade das capacidades e da condição de agente remete, necessariamente, ao papel das instituições. Isso porque, os indivíduos exercem suas liberdades em contextos estruturados por arranjos sociais, políticos e organizacionais que moldam suas oportunidades. As instituições influenciam tanto a extensão quanto a qualidade do espaço de possibilidades disponível, afetando a conversão de recursos em funcionamentos e a própria viabilidade de escolhas significativas. Nesse sentido, “não só as instituições contribuem para nossas liberdades, como também seus papéis podem ser sensivelmente avaliados à luz de suas contribuições para nossa liberdade” (Sen, 2010, p. 189).

A abordagem das capacidades, portanto, oferece uma estrutura analítica capaz de articular dimensões individuais e contextuais do desenvolvimento. Este envolve, simultaneamente, a remoção de privações severas e a conformação de dispositivos institucionais que ampliem o espaço efetivo de ação e escolha. A liberdade deixa de ser entendida como princípio abstrato e passa a constituir parâmetro concreto de avaliação das condições sociais.

Nesse sentido, a abordagem das capacidades permite deslocar a análise das intervenções assistidas por cães de uma leitura centrada em efeitos terapêuticos pontuais para uma compreensão orientada pelas condições que estruturam o espaço efetivo de possibilidades dos

indivíduos. Ao invés de se limitar à identificação de benefícios subjetivos ou melhorias imediatas de bem-estar, esse referencial convida a examinar em que medida tais práticas incidem sobre as liberdades substantivas disponíveis aos participantes, ampliando suas possibilidades de ação, interação e participação em diferentes contextos da vida social.

A partir dessa perspectiva, as dimensões frequentemente associadas às intervenções assistidas por cães (como regulação emocional, fortalecimento de vínculos, engajamento em atividades institucionais e desenvolvimento de competências práticas) podem ser interpretadas não apenas como efeitos isolados, mas como elementos que influenciam a conversão de experiências e recursos em capacidades efetivas. Em contextos marcados por vulnerabilidades sociais, emocionais ou institucionais, tais dimensões podem atuar sobre restrições que limitam o conjunto de funcionamentos disponíveis, contribuindo, ainda que de forma situada, para a ampliação do espaço de escolhas reais dos indivíduos.

Essa leitura ganha particular relevância quando as intervenções são incorporadas a arranjos institucionais estruturados. Sob a ótica da abordagem das capacidades, a institucionalização de práticas como o vínculo humano-animal pode ser compreendida como a criação de oportunidades sociais que ampliam o acesso a experiências potencialmente capacitadoras. Nessa perspectiva, o foco desloca-se do evento interativo em si para o papel das instituições na conformação de ambientes que viabilizam a expansão de capacidades. É nesse enquadramento analítico que se insere o exame do Projeto Cão Herói, Cão Amigo, concebido aqui como experiência institucional a partir da qual se busca compreender como práticas mediadas pelo vínculo humano-animal podem integrar processos mais amplos de desenvolvimento humano.

4.4 O projeto Cão Herói, Cão Amigo: contextualização e caracterização

Conforme informações institucionais disponibilizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS, s.d.) em sua página eletrônica oficial, complementadas por esclarecimentos prestados pela responsável institucional pelo projeto em visita realizada em fevereiro de 2026, o Projeto Social “Cão Herói, Cão Amigo - Serviços Assistidos por Cães”, criado em 2012, constitui uma iniciativa voltada à utilização de cães em intervenções assistidas destinadas a públicos específicos. Vinculado ao 6º Grupamento de Bombeiros Militar, em Campo Grande/MS, o projeto integra as atividades da corporação como prática social de apoio terapêutico e educacional, inserindo a interação humano-animal em ambientes formais de atendimento.

A iniciativa foi concebida a partir da identificação, por equipe técnica, da necessidade de incorporar estratégias complementares às práticas terapêuticas convencionais, com a finalidade de suscitar respostas que, conforme avaliação interna, nem sempre eram plenamente alcançadas por meio da terapia tradicional isoladamente. Nesse contexto, a terapia com cães passou a ser adotada como modalidade interventiva estruturada, buscando favorecer o desenvolvimento das potencialidades dos assistidos e contribuir para seu processo de inclusão social.

Conforme os objetivos divulgados pelo CBMMS, o projeto visa ao aprimoramento dos processos de reabilitação e à promoção de condições que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo, social e funcional de crianças com necessidades específicas atendidas em escolas e outras instituições, bem como de idosos residentes em instituições de longa permanência. Entre os objetivos específicos destacam-se a utilização da terapia com cães como recurso complementar aos tratamentos convencionais, a atuação do animal como mediador do processo de reabilitação, o estímulo à expressão afetiva por meio do contato com o cão e o acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas. O projeto também se apresenta como fundamentado em metodologia científica e estruturado sob perspectiva interdisciplinar, envolvendo bombeiros militares e profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social.

De acordo com esclarecimentos complementares, a iniciativa organiza-se no âmbito das Intervenções Assistidas por Animais (IAA), contemplando modalidades que correspondem, na literatura especializada, à terapia assistida, à educação assistida e às atividades assistidas por cães. As ações terapêuticas e educacionais são desenvolvidas mediante parcerias estabelecidas com instituições demandantes, com duração previamente definida e metodologia ajustada às especificidades do público atendido e do contexto institucional. As atividades assistidas, por sua vez, apresentam caráter mais flexível, podendo incluir visitas institucionais e participação em eventos, realizadas mediante solicitação das organizações interessadas.

O projeto conta ainda com a participação de grupo significativo de voluntários e seus respectivos cães, previamente selecionados e submetidos a treinamento básico para atuação nas intervenções. Esses colaboradores, oriundos de diferentes áreas de formação, contribuem para a execução das atividades, ampliando a inserção comunitária da iniciativa e sua articulação com a rede local de serviços.

Segundo informações institucionais divulgadas pelo CBMMS (2019), o projeto passou a atender, naquele período, de forma contínua o Hospital São Julião, a Escola Municipal Múcio Teixeira e a Instituição Cotelengo, além de realizar visitas pontuais a diversas organizações de

apoio a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com necessidades específicas. Esses registros indicam que, em momentos distintos de sua trajetória, a iniciativa foi implementada em diferentes contextos institucionais, de forma a ampliar o alcance das intervenções assistidas por cães no âmbito estadual.

Em 2018, o projeto foi reconhecido no âmbito estadual ao ser vencedor, na categoria “Práticas Inovadoras de Sucesso”, do XIII Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, promovido pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP, 2018). Nessa premiação, iniciativas públicas de destaque em gestão e práticas inovadoras foram avaliadas, e o Cão Herói, Cão Amigo foi classificado em primeiro lugar em sua categoria, ressaltando a inserção do projeto como prática institucional considerada relevante no cenário da administração pública estadual.

Nesse contexto, o Projeto Cão Herói, Cão Amigo configura prática institucionalizada de interação humano-animal, estruturada por protocolos organizacionais próprios e inserida no âmbito de uma corporação pública estadual, deslocando o vínculo humano-animal da esfera privada para o espaço público institucional. Essa característica torna a iniciativa particularmente relevante para análise à luz da abordagem das capacidades.

4.5 Intervenções assistidas por cães à luz da abordagem das capacidades

A análise que se segue não tem por finalidade aferir resultados clínicos ou mensurar impactos empíricos do Projeto Cão Herói, Cão Amigo. Seu objetivo consiste em examinar a configuração institucional da iniciativa à luz da abordagem das capacidades, considerando tanto as evidências sistematizadas na literatura sobre intervenções assistidas por cães quanto o marco conceitual do desenvolvimento entendido como expansão de liberdades substantivas.

Trata-se, portanto, de uma interpretação analítica do desenho institucional da prática, orientada a identificar em que medida tal iniciativa pode ser compreendida como potencial oportunidade de ampliação de capacidades relevantes, e não como avaliação de eficácia ou comprovação de efeitos causais.

Partindo das dimensões empíricas identificadas na literatura sobre intervenções assistidas por cães (regulação emocional, reorganização relacional, engajamento institucional, autonomia prática e reconfiguração institucional) apresentadas na seção 4.2, a análise a seguir examina o Projeto Cão Herói, Cão Amigo por meio de eixos interpretativos que articulam essas evidências às categorias da abordagem das capacidades (capacidades, agência e oportunidades sociais) discutidas na seção 4.3.

4.5.1 Regulação emocional como condição de possibilidade da ação

Conforme discutido na revisão de literatura, as intervenções assistidas por cães têm sido associadas à modulação de estados emocionais, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidades. Reduções de ansiedade, estresse e desconforto subjetivo, bem como maior percepção de segurança relacional, aparecem como dimensões recorrentes nos estudos examinados. Tais achados sugerem que a IAA pode incidir sobre condições internas que frequentemente operam como barreiras à ação, de maneira a afetar a disposição dos indivíduos para explorar novas experiências, iniciar interações e engajar-se em atividades cotidianas.

À luz da abordagem das capacidades, essa dimensão ultrapassa o plano do bem-estar momentâneo. Estados emocionais intensamente restritivos, como ansiedade persistente, insegurança ou sofrimento não manejado, tendem a restringir o conjunto de funcionamentos efetivamente realizáveis, limitando a disposição para agir, aprender e explorar possibilidades de experiência. A possibilidade de estabilização emocional, quando ocorre, pode ampliar as condições internas que tornam viável o exercício de outras liberdades.

Considerando que o Projeto Cão Herói, Cão Amigo organiza intervenções assistidas por cães em ambientes institucionais específicos, com sessões estruturadas e direcionadas a públicos em contextos escolares, hospitalares e assistenciais, sua configuração pode ser compreendida como arranjo institucional voltado à oferta sistemática dessas experiências. Ao proporcionar o contato estruturado entre participantes e cães treinados em contextos formais de atendimento, a iniciativa cria condições concretas para a ocorrência de interações que, segundo a literatura, estão associadas à redução de barreiras emocionais.

Nessa perspectiva, a intervenção não é analisada como produtora direta de resultados clínicos específicos, mas como arranjo institucional que pode contribuir para a ampliação das condições emocionais que sustentam a agência individual e a abertura para a ação, aspecto que, em contextos de vulnerabilidade, pode representar etapa relevante na expansão do espaço de possibilidades disponíveis aos indivíduos.

4.5.2 Vínculo e capacidade de interação social significativa

A literatura destaca o vínculo humano-animal como elemento estruturante da IAA. O estabelecimento de relação direta entre participante e animal é frequentemente descrito como experiência relacional primária, marcada por percepções de aceitação, segurança e ausência de julgamento. A partir desse vínculo inicial, a presença do cão pode também atuar como mediadora de interações humanas, facilitando aproximações comunicativas e reorganizando dinâmicas relacionais em contextos marcados por estigma, retraimento ou dificuldades de

interação. A IAA pode, assim, incidir sobre padrões de interação, reorganizando a qualidade e a viabilidade das relações estabelecidas em ambientes institucionais.

À luz da abordagem das capacidades, essa dimensão pode ser interpretada como relacionada à ampliação da capacidade de interação social significativa. O desenvolvimento, concebido como expansão de liberdades substantivas, envolve a possibilidade real de participar da vida social, estabelecer vínculos não marcados por exclusão e integrar-se a redes relacionais que sustentem reconhecimento e pertencimento. Barreiras comunicativas, insegurança relacional ou experiências reiteradas de rejeição podem restringir o conjunto de funcionamentos disponíveis, limitando o acesso a espaços de convivência e cooperação.

No âmbito do Projeto Cão Herói, Cão Amigo, o cão é apresentado como elemento central do processo interventivo, atuando simultaneamente como parceiro relacional direto dos participantes e como mediador de interações no ambiente institucional, integrando atividades voltadas à estimulação da comunicação, da afetividade e da interação social. Inserido em contextos escolares, hospitalares e assistenciais, o animal não substitui relações humanas, mas pode atuar como facilitador de aproximação entre participantes, profissionais e familiares. Sob essa perspectiva, o desenho institucional da prática pode ser compreendido como potencial oportunidade de fortalecimento das capacidades relacionais dos assistidos.

Essa interpretação não implica afirmar que o projeto produz, por si só, transformações duradouras nas redes de relações sociais dos participantes. Contudo, ao criar espaço institucionalmente legitimado para experiências de interação mediada por vínculo não estigmatizante, a iniciativa pode ampliar o repertório relacional acessível aos indivíduos. Na linguagem seniana, a ampliação dessas possibilidades relacionais constitui dimensão relevante do espaço de escolhas efetivamente disponíveis aos indivíduos, que compõe o desenvolvimento como liberdade.

4.5.3 Engajamento institucional e capacidade de participação

Para além das condições internas da ação e das dinâmicas relacionais anteriormente discutidas, as intervenções assistidas por cães têm sido associadas a maior engajamento em atividades terapêuticas, educacionais e formativas. A presença estruturada do animal é frequentemente descrita como elemento que favorece adesão, reduz evasão e estimula participação ativa em contextos institucionais. Essa dimensão desloca a compreensão da IAA do plano exclusivamente afetivo para o plano comportamental, na medida em que envolve reorganização de padrões de ação e permanência institucional.

Sob a perspectiva das capacidades, tal dimensão pode ser interpretada como relacionada à ampliação da capacidade de participação institucional. O desenvolvimento, conforme delineado por Sen, envolve, além da remoção de privações extremas, a expansão das oportunidades reais de integrar-se a práticas sociais, educacionais e comunitárias. A disposição para permanecer e engajar-se em ambientes formais torna-se, nesse sentido, condição relevante para o acesso continuado a experiências formativas, terapêuticas e relacionais que, por sua vez, podem ampliar o conjunto de funcionamentos efetivamente realizáveis.

No caso do Projeto Cão Herói, Cão Amigo, a estruturação de intervenções assistidas em parceria com escolas, hospitais e instituições de acolhimento configura ambiente institucional mediado no qual a presença do cão pode favorecer a aproximação inicial dos participantes e sua permanência nas atividades propostas. Ao sustentar essa continuidade participativa, a iniciativa pode ampliar o acesso dos assistidos às experiências terapêuticas, educacionais e relacionais que estruturam esses espaços institucionais.

Em contextos marcados por vulnerabilidade social, deficiência ou sofrimento psíquico, a permanência em espaços educativos ou terapêuticos pode representar um desafio significativo. Nesse sentido, iniciativas que favoreçam engajamento e continuidade participativa tendem a ampliar o acesso dos indivíduos às experiências institucionais que estruturam processos de aprendizagem, cuidado e socialização. À luz da abordagem das capacidades, essa ampliação do horizonte participativo constitui dimensão relevante do desenvolvimento, na medida em que expande as oportunidades efetivas de inserção social e de acesso continuado a práticas institucionais capacitadoras.

4.5.4 Autonomia prática e exercício da agência

Constam na literatura específica, ainda, efeitos relacionados à autorregulação, à percepção de competência e ao desenvolvimento de habilidades práticas vinculadas à organização da ação. Em diferentes contextos, a interação estruturada com o animal aparece associada ao fortalecimento de planejamento, responsabilidade, persistência em tarefas e iniciativa comportamental, bem como ao exercício de competências motoras e funcionais em atividades concretas. Esses aspectos evidenciam que as intervenções não se restringem à dimensão afetiva da experiência, envolvendo igualmente o exercício de capacidades práticas mobilizadas no cotidiano.

Na perspectiva da abordagem das capacidades, essa dimensão aproxima-se diretamente da noção de agência. O desenvolvimento não se restringe à ampliação de condições de bem-estar, mas envolve o fortalecimento da capacidade de agir no mundo segundo valores e

objetivos próprios. Ser agente, nos termos de Sen (2010), implica não apenas usufruir de determinadas condições, mas participar ativamente da conformação de sua trajetória por meio de ações e escolhas concretas que influenciam circunstâncias e decisões que moldam a vida individual e coletiva.

Quando a intervenção assistida cria espaço para que o participante emita comandos ao animal, participe de seu cuidado, conduza atividades ou integre rotinas estruturadas, abre-se a possibilidade de deslocamento da posição passiva para uma posição mais ativa na dinâmica institucional. Essas práticas frequentemente envolvem não apenas tomada de iniciativa e responsabilidade, mas também participação corporal em tarefas concretas, como orientar movimentos do animal, executar atividades guiadas e integrar exercícios terapêuticos ou educativos.

No caso do Projeto Cão Herói, Cão Amigo, as atividades descritas podem ser compreendidas como potencialmente relacionadas à ampliação da autonomia prática dos assistidos. Conforme apresentado nas informações institucionais, a iniciativa busca contribuir para o desenvolvimento físico, cognitivo, social e funcional dos participantes. Ao inserir o assistido em situações nas quais ele não apenas recebe intervenção, mas interage, orienta e participa de maneira ativa, o desenho institucional favorece experiências que combinam exercício de habilidades funcionais com fortalecimento da iniciativa e da corresponsabilidade nas atividades propostas.

Essa leitura não implica afirmar transformação estrutural da condição de agência dos participantes. Contudo, sob a lente da abordagem das capacidades, experiências que mobilizem iniciativa, responsabilidade e participação prática em atividades concretas podem contribuir para o fortalecimento da autonomia dos assistidos, ampliando suas possibilidades de ação no interior dos contextos institucionais em que estão inseridos. A agência, nesse sentido, manifesta-se no exercício situado de capacidades práticas, por meio das quais indivíduos deixam de ocupar posição exclusivamente receptora da intervenção para participar de forma ativa das atividades compartilhadas.

4.5.5 Institucionalização e oportunidades sociais estruturadas

As dimensões anteriormente analisadas dizem respeito a experiências individuais associadas à intervenção assistida por cães. Contudo, a abordagem das capacidades exige que tais experiências sejam situadas no interior de arranjos institucionais que moldam o campo efetivo de oportunidades. O desenvolvimento, nessa perspectiva, depende também da existência de estruturas sociais que viabilizem, ou restrinjam, o exercício das liberdades.

Esses arranjos institucionais, entretanto, não operam de maneira abstrata, uma vez que se concretizam nas dinâmicas relacionais que estruturam os ambientes em que a intervenção ocorre. Nesse sentido, a incorporação de intervenções assistidas por cães pode produzir efeitos nas redes sociais que circundam os participantes. Os estudos revisados indicam que a presença mediadora do animal frequentemente repercute no clima emocional de ambientes terapêuticos, educacionais e familiares, influenciando interações entre pacientes, profissionais e cuidadores. Pais, professores e equipes de saúde relatam, por exemplo, melhora na comunicação, maior abertura relacional e percepção de humanização do cuidado. Tais efeitos indicam que a intervenção ultrapassa o plano da experiência individual, alcançando microambientes sociais nos quais se desenvolvem práticas de aprendizagem, cuidado e interação.

Sen (2010) destaca que as oportunidades sociais, compreendidas como disposições institucionais nas áreas de educação, saúde e assistência, desempenham papel decisivo na ampliação das liberdades substantivas. Elas influenciam a qualidade de vida privada, bem como condicionam a participação econômica, política e comunitária. A inserção de práticas inovadoras no interior dessas estruturas pode, portanto, reconfigurar o ambiente no qual capacidades individuais são exercidas.

No caso do Projeto Cão Herói, Cão Amigo, a intervenção não ocorre de maneira informal ou doméstica: ela é institucionalizada no âmbito de uma corporação pública e implementada mediante articulação com escolas, hospitais e instituições assistenciais. Essa configuração desloca o vínculo humano-animal da esfera privada para o plano das políticas públicas e das rotinas organizacionais. A institucionalização da intervenção constitui, assim, elemento relevante da análise.

Ao integrar a IAA a estruturas formais de atendimento, o projeto pode ser interpretado como oportunidade social estruturada, isto é, como arranjo institucional que cria condições para que determinadas experiências se tornem acessíveis a públicos específicos. A presença de protocolos, parcerias, capacitação de voluntários e reconhecimento institucional indica que o vínculo mediado pelo cão se configura como prática inserida em rede organizacional mais ampla.

Essa dimensão é decisiva sob a ótica do desenvolvimento como liberdade. Mais do que apenas de indivíduos experimentando estados afetivos positivos, trata-se de instituições incorporando dispositivos com o potencial de ampliar o espaço de possibilidades disponível a determinados grupos, tanto por meio da criação de oportunidades institucionais quanto pela reconfiguração de dinâmicas relacionais nos ambientes em que a intervenção ocorre. A análise do projeto, portanto, sugere que a institucionalização do vínculo humano-animal pode constituir

forma específica de ampliação de oportunidades sociais, cuja relevância deve ser examinada no interior das dinâmicas territoriais e comunitárias mais amplas.

A Figura 16 sintetiza a articulação entre as evidências empíricas identificadas na literatura, as categorias analíticas da abordagem das capacidades, o desenho institucional do Projeto Cão Herói, Cão Amigo e as dimensões do desenvolvimento compreendido como expansão de liberdades substantivas.

Figura 16 - Intervenções assistidas por cães e expansão de capacidades humanas: síntese analítica



Fonte: elaboração autoral.

Derradeiramente, importa salientar que a interpretação proposta não pretende estabelecer relação causal entre a intervenção e a expansão de capacidades, mas indicar como o desenho institucional da prática pode ser compreendido como oportunidade social potencialmente capacitadora.

4.6 Da expansão de capacidades ao fortalecimento do tecido social

A análise desenvolvida ao longo do trabalho indica que o vínculo humano-animal, quando institucionalizado em arranjos públicos estruturados, pode configurar potencial dispositivo de ampliação de capacidades individuais relevantes. Ao incidir sobre dimensões emocionais, relacionais, participativas e de agência, as intervenções assistidas por cães

integradas a contextos formais de atendimento sugerem a possibilidade de expansão do espaço efetivo de oportunidades disponível a públicos específicos.

Na perspectiva da abordagem das capacidades, contudo, a relevância dessa ampliação não se limita à esfera individual. Sen (2010) enfatiza que as liberdades substantivas se reforçam mutuamente e que sua expansão depende da existência de arranjos institucionais capazes de viabilizar seu exercício continuado. Capacidades fortalecidas em contextos localizados podem repercutir sobre dinâmicas relacionais mais amplas, influenciando padrões de interação, confiança e participação social. A ampliação do espaço de ação de indivíduos em situação de vulnerabilidade pode, nesse sentido, produzir efeitos cumulativos no tecido social em que estão inseridos.

Quando uma instituição pública incorpora de maneira estruturada práticas voltadas à ampliação de capacidades, ela não apenas oferece um serviço complementar, mas contribui para reconfigurar o ambiente institucional no qual oportunidades são distribuídas. Nesse contexto, a institucionalização do vínculo humano-animal desloca a experiência da esfera privada para o plano das oportunidades sociais formalmente reconhecidas, ampliando o repertório de estratégias disponíveis no interior das políticas públicas.

Essa interpretação torna-se particularmente relevante quando se considera que a dimensão humana constitui elemento central dos processos de desenvolvimento local. Este resulta da articulação entre diferentes esferas da vida social (econômicas, institucionais, relacionais e culturais) que se expressam em contextos territoriais específicos. Assim, a consolidação de ambientes institucionais capazes de sustentar liberdades substantivas, fortalecer redes comunitárias e ampliar oportunidades de participação integra os processos que qualificam a vida coletiva. A expansão de capacidades individuais, quando mediada por instituições inseridas em contextos locais, pode contribuir para densificar o tecido social e fortalecer dinâmicas coletivas que sustentam processos de desenvolvimento em escala local.

Nesse sentido, a análise do Projeto Cão Herói, Cão Amigo sugere que o vínculo humano-animal institucionalizado pode operar como elemento articulador entre dimensões individuais e contextuais do desenvolvimento. Ao ampliar oportunidades sociais em escala local, ainda que de forma situada e mediada, a iniciativa ilustra como práticas inovadoras incorporadas por instituições públicas podem integrar estratégias mais amplas de fortalecimento humano e territorial.

4.7 Considerações finais

Este capítulo investigou se o vínculo humano-animal, quando institucionalizado em arranjos públicos estruturados, pode contribuir para a ampliação de capacidades humanas. A partir do diálogo entre a abordagem de Amartya Sen (2010) e as evidências empíricas reunidas sobre intervenções assistidas por cães, a análise sugere que sua incorporação a práticas institucionais organizadas pode favorecer a expansão de capacidades relevantes.

A literatura examinada demonstra que intervenções assistidas por cães incidem sobre dimensões emocionais, relacionais e comportamentais associadas à disposição para ação e participação. Quando institucionalizadas no interior de organizações públicas, essas práticas deixam de constituir interações privadas e passam a integrar o conjunto de oportunidades sociais formalmente estruturadas. Nesse contexto, o exame do Projeto Cão Herói, Cão Amigo permitiu explorar de que modo o vínculo mediado pelo cão pode ampliar o espaço de possibilidades de indivíduos inseridos em contextos de vulnerabilidade.

Cumprir destacar que o objetivo do estudo não consistiu em aferir impactos clínicos ou mensurar resultados quantitativos, mas examinar a configuração institucional da prática a partir de categorias analíticas específicas. A investigação concentrou-se na interpretação do arranjo organizacional e das capacidades potencialmente mobilizadas, reconhecendo as limitações decorrentes da natureza documental do estudo e da ausência de avaliação empírica longitudinal.

Também não se atribui à intervenção assistida por cães a condição de mecanismo autônomo de transformação ou solução de vulnerabilidades complexas. A expansão das liberdades substantivas depende de múltiplos fatores individuais, sociais e institucionais. Nesse quadro, tais intervenções podem ser compreendidas como dispositivos complementares que favorecem a ampliação do espaço de possibilidades, cuja efetividade permanece condicionada às circunstâncias concretas em que se inserem.

Ao deslocar o debate para o plano das capacidades e das oportunidades sociais, o artigo contribui para ampliar o enquadramento analítico da interação humano-animal, situando-a no interior das discussões sobre desenvolvimento humano. Essa perspectiva permite compreender o vínculo institucionalizado também como prática social passível de integração a estratégias mais amplas de fortalecimento do tecido social.

Se a dimensão humana constitui elemento central dos processos de desenvolvimento local, compreender como práticas institucionais específicas ampliam liberdades substantivas torna-se um passo relevante para o aprofundamento de análises sobre as múltiplas dinâmicas sociais que estruturam esses processos. Nesse sentido, a articulação entre capacidades individuais, institucionalização pública e contextos territoriais abre espaço para investigações

futuras que explorem diferentes desdobramentos do vínculo humano-animal, incluindo suas dimensões sociais, institucionais, organizacionais e territoriais.

Por fim, reconhece-se que a presente investigação, centrada na análise documental e na aplicação de referencial teórico específico, não esgota a complexidade do fenômeno. Outras abordagens poderão aprofundar a compreensão das dinâmicas envolvidas, examinando diferentes contextos territoriais, arranjos organizacionais e perfis de público atendido. Espera-se, assim, que este estudo contribua para ampliar o interesse investigativo acerca de práticas locais que, embora presentes em diferentes contextos institucionais, ainda permanecem pouco exploradas no debate acadêmico, estimulando novas análises sobre as interfaces entre vínculo humano-animal, instituições públicas e desenvolvimento.

Referências

ABRAHAMSON, Kathleen *et al.* Perceptions of a hospital-based animal assisted intervention program: an exploratory study. *Complementary therapies in clinical practice*, v. 25, p. 150-154, 2016. doi: 10.1016/j.ctcp.2016.10.003.

BARKER, Sandra *et al.* The effect of an animal-assisted intervention on anxiety and pain in hospitalized children. *Anthrozoös*, v. 28, n. 1, p. 101-112, 2015. doi: 10.2752/089279315X14129350722091.

BINDER, Amy *et al.* Recommendations for uniform terminology in animal-assisted services (AAS). *Human-animal interactions*, v. 12, n. 1, 2024. doi: 10.1079/hai.2024.0003.

CHUTE, Andrea *et al.* The effect of animal-assisted intervention on undergraduate students' perception of momentary stress. *Frontiers in psychology*, v. 14, 2023. doi: 10.3389/fpsyg.2023.1253104.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS). Projeto “Cão Herói, Cão Amigo” inicia atendimento no Hospital São Julião. Campo Grande, 22 fev. 2019. Disponível em: <https://www.bombeiros.ms.gov.br/projeto-ca0-heroi-ca0-amigo-inicia-atendimento-no-hospital-sao-juliao/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS). Projeto social “Cão Herói, Cão Amigo – Terapia com Cães”. Campo Grande. Disponível em: <https://www.bombeiros.ms.gov.br/projeto-terapia-com-caes/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

COWFER, Brittany; AKARD, Terrah; GILMER, Mary. Animal-assisted interventions for children with advanced cancer: child and parent perceptions. *Palliative medicine reports*, v. 2, n. 1, p. 328-334, 2021. doi: 10.1089/pmr.2021.0039.

GONZÁLEZ-SALA, Francisco *et al.* Parents' perspectives on the benefits of animal-assisted intervention: a systematic review. *Behavioral sciences*, v. 15, n. 12: 1663, 2025. doi: 10.3390/bs15121663.

HOLDER, Timothy *et al.* A systematic literature review of animal-assisted interventions in oncology (part I): methods and results. *Integrative cancer therapies*, v. 19, p. 1-19, 2020. doi: 10.1177/1534735420943278.

ICHITANI, Tatiane; CUNHA, Maria. Effects of animal-assisted activity on self-reported feelings of pain in hospitalized children and adolescents. *Psicologia: reflexão e crítica*, v. 29, n. 43, 2016. doi: 10.1186/s41155-016-0049-1.

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF HUMAN-ANIMAL INTERACTION ORGANIZATIONS (IAHAIO). *IAHAIO White Paper: the IAHAIO definitions for animal assisted intervention and guidelines for wellness of animals involved in AAI*. 2014. Atualizado em 2018. Disponível em: <https://iahaio.org/best-practice/white-paper-on-animal-assisted-interventions/>. Acesso em: 10 out. 2023.

KOVÁCS, Karolina *et al.* The role of animal-assisted programs in physical health improvement of children and adolescents with special educational needs – a systematic review. *BMC Public Health*, v. 24, n. 824, 2024. doi:10.1186/s12889-024-18326-y.

KRUGER, Katherine; Serpell, James. Animal-assisted interventions in mental health: definitions and theoretical foundations. In: FINE, Aubrey. *Handbook on animal-assisted therapy: theoretical foundations and guidelines for practice*. 3. ed. Elsevier Academic Press, 2010. p. 33–48. doi: 10.1016/B978-0-12-381453-1.10003-0.

MACHOVÁ, Kristýna *et al.* Canine-assisted speech therapy for children with communication impairments: a randomized controlled trial. *Anthrozoös*, v. 31, n. 5, p. 587-598, 2018. doi: 10.1080/08927936.2018.1505339.

MARAN, Daniela *et al.* Animal-assisted intervention and health care workers' psychological health: a systematic review of the literature. *Animals*, v. 12, n. 3: 383, 2022. doi: 10.3390/ani12030383.

MUELA, Alexander *et al.* A social-emotional learning program for suicide prevention through animal-assisted intervention. *Animals*, v. 11, n.12: 3375, 2021. doi: 10.3390/ani11123375.

MUELA, Alexander *et al.* Leaving a mark, an animal-assisted intervention programme for children who have been exposed to gender-based violence: a pilot study. *International journal of environmental research and public health*, v. 16, n.21: 4084, 2019. doi: 10.3390/ijerph16214084.

O'HAIRE, Marguerite; GUÉRIN, Noémie; KIRKHAM, Alison. Animal-assisted intervention for trauma: a systematic literature review. *Frontiers in psychology*, v. 6, 2015. doi: 10.3389/fpsyg.2015.01121.

PENDRY, Patricia *et al.* Randomized trial examining effects of animal assisted intervention and stress related symptom on college students' learning and study skills. *International journal of environmental research and public health*, v. 17, n. 6: 1909, 2020. doi: 10.3390/ijerph17061909.

PINTO, Karina *et al.* Animal assisted intervention for oncology and palliative care patients: a systematic review. *Complementary therapies in clinical practice*, v. 43, n. 101347, 2021. doi: 10.1016/j.ctcp.2021.101347.

RINCÓN, Luis *et al.* Effects of dog-assisted education on physical and communicative skills in children with severe and multiple disabilities: a pilot study. *Animals*, v. 11, n. 6: 1741, 2021. doi: 10.3390/ani11061741.

RODRIGO-CLAVEROL, Maylos *et al.* Animal-assisted intervention improves pain perception in polymedicated geriatric patients with chronic joint pain: a clinical trial. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 16, n. 16: 2843, 2019. doi: 10.3390/ijerph16162843.

RODRIGO-CLAVEROL, Maylos *et al.* Human-animal bond generated in a brief animal-assisted therapy intervention in adolescents with mental health disorders. *Animals*, v. 13, n. 3: 358, 2023. doi: 10.3390/ani13030358.

SCHUURMANS, Lonneke *et al.*, Animal-assisted interventions in Dutch nursing homes: a survey. *JAMDA*, v. 17, n. 7, p. 647-653, 2016. doi: 10.1016/j.jamda.2016.03.015.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP). Projeto do Corpo de Bombeiros vence prêmio de gestão na categoria práticas inovadoras de sucesso. Campo Grande, 2018. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/projeto-do-corpo-de-bombeiros-vence-premio-de-gestao-na-categoria-praticas-inovadoras-de-sucesso/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SHEN, Ruth *et al.* “We need them as much as they need us”: a systematic review of the qualitative evidence for possible mechanisms of effectiveness of animal-assisted intervention (AAI) in participants’ overall conditions. *Complementary therapies in medicine*, v. 41, p. 203-207, 2018. doi: 10.1016/j.ctim.2018.10.001.

SMITH, Carnette *et al.* A pilot study of animal assisted activity among hospitalized older adults. *Geriatric nursing*, v. 41, n. 6, p. 905-908, 2020. doi: 10.1016/j.gerinurse.2020.06.016.

SOLÉ, Meritxell *et al.* Patterns of interactive and motor behavior: animal-assisted intervention in inclusive education. *Apunts Educació Física y Deportes*, n. 151, 17-26, 2023. doi: 10.5672/apunts.2014-0983.es.(2023/1).151.02.

SPRUIN, Elizabeth; DEMPSTER, Tammy; MOZOVA, Katarina. Facility dogs as a tool for building rapport and credibility with child witnesses. *Internacional journal of law, crime and justice*, v. 62, n. 100407, 2020. doi: 10.1016/j.ijlcej.2020.100407.

STEEL, Jill; WILLIAMS, Joanne; MCGEOWN, Sarah. Teacher-researcher collaboration in animal-assisted education: co-designing a reading to dogs intervention. *Educational research*, v. 64, n. 1, p. 113-131, 2022. doi: 10.1080/00131881.2021.2016061.

SYLVIA, Ann-Marie; ALHASSAN, Sofiya; POTTER, Katie. The role of physical activity in animal-assisted interventions for autism: a systematic review. *Neurodiversity*, v. 2, 2024. doi: 10.1177/27546330241249880.

VILLAFAINA-DOMÍNGUEZ, Beatriz *et al.* Effects of dog-based animal-assisted interventions in prison population: a systematic review. *Animals*, v. 10, n. 11, 2129, 2020. doi: 10.3390/ani10112129.

WEBBERSON, Emily; KNIGHT, Matthew; STELLATO, Anastasia. US veterans' preferences for, and predictors of participation and positive experiences in, animal-assisted interventions: a cross-sectional survey. *Anthrozoös*, v. 38, n. 5, p. 839-850, 2025. doi: 10.1080/08927936.2025.2496035.

WRIGHT, Sam *et al.* Animal-assisted intervention services across UK intensive care units: a national service evaluation. *Journal of the intensive care society*, v. 26, n. 1, p. 68-79, 2025. doi: 10.1177/17511437241301000.

YATCILLA, Jane. A panorama of human-animal interactions research: bibliometric analysis of HAI articles 1982-2018. *Anthrozoös*, v. 34, n. 2, p. 161-173, 2021. doi: 10.1080/08927936.2021.1885139.

5 A INSTITUCIONALIZAÇÃO ECONÔMICA DO VÍNCULO HUMANO-ANIMAL: SETOR *PET* E DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

5.1 Considerações iniciais

A centralidade adquirida pelos animais de estimação na vida social contemporânea tem produzido repercussões que transbordam o campo afetivo e simbólico, produzindo também efeitos observáveis na organização econômica. A ampliação do vínculo humano-animal, marcada pela incorporação dos *pets* às rotinas familiares e às redes de cuidado cotidiano, portanto, projeta-se sobre padrões de consumo, estrutura produtiva e dinâmicas territoriais. Nesse cenário, o setor *pet* não se limita a constituir um mercado em expansão, mas configura-se como manifestação econômica de transformações socioculturais mais amplas.

O crescimento consistente da atividade, observado em diferentes países e no Brasil, suscita questionamentos que demandam análise para além de indicadores tradicionais de desempenho econômico, como faturamento ou número de empresas. Se o vínculo humano-animal se consolida como prática relacional estruturante, torna-se pertinente indagar de que maneira tal transformação repercute na estrutura produtiva, na geração de empregos e na organização econômica dos territórios. Em outras palavras, importa compreender se, e em que medida, o setor *pet* pode ser analisado como vetor de desenvolvimento econômico, especialmente no âmbito local.

É nesse cenário que o presente capítulo se insere. Seu objetivo é examinar o setor *pet* como manifestação econômica institucionalizada do vínculo humano-animal, articulando três dimensões analíticas: (i) a reconfiguração sociocultural do cuidado e do consumo associados aos animais de estimação; (ii) a consolidação de um mercado especializado com capilaridade produtiva e inserção multiescalar; e (iii) o potencial de tais dinâmicas para configurar vetores de desenvolvimento local. Busca-se, assim, construir uma leitura integrada que conecte transformação relacional, estrutura produtiva e territorialização econômica.

A pesquisa adota abordagem qualitativa com apoio em dados quantitativos secundários, de natureza exploratória e descritivo-analítica, fundamentada em revisão interdisciplinar da literatura e em análise documental. O levantamento bibliográfico abrange contribuições da economia do cuidado, da sociologia do consumo e da teoria do desenvolvimento local, com o objetivo de estruturar o enquadramento conceitual do fenômeno. A análise documental compreende estatísticas oficiais, relatórios institucionais, publicações setoriais e levantamentos de mercado, incluídas pesquisas de opinião com amostras declaradamente representativas, utilizadas como indicativos complementares de tendências comportamentais e estruturais do setor. O uso combinado dessas fontes visa oferecer um panorama abrangente das

transformações sociais e econômicas associadas ao vínculo humano-animal e à expansão do setor *pet*, com ênfase na identificação de dinâmicas produtivas e territoriais consistentes.

Além desta introdução, o capítulo organiza-se da seguinte forma: inicialmente, examina-se a reconfiguração do vínculo humano-animal como fenômeno sociocultural estruturante; em seguida, analisa-se a institucionalização econômica do vínculo e a expansão do setor *pet* em escala nacional e internacional; posteriormente, apresentam-se breves notas teóricas sobre desenvolvimento local; para, por fim, discutir as dinâmicas territoriais e a estrutura produtiva do setor, com ênfase em sua dimensão multiescalar, antes das considerações conclusivas.

5.2 A reconfiguração do vínculo humano-animal como fenômeno sociocultural estruturante

A expansão do setor *pet* não pode ser compreendida exclusivamente a partir de variáveis econômicas tradicionais. Trata-se, antes, de um fenômeno cuja base reside na transformação simbólica da posição ocupada pelos animais de estimação no interior das famílias e da vida social.

No Brasil, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes a 2013, permitem observar a magnitude do fenômeno. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) estimou a presença de aproximadamente 52,2 milhões de cães e 22,1 milhões de gatos nos domicílios brasileiros (IBGE, 2015a). No mesmo período, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) registrou 44,9 milhões de crianças até 14 anos no país (IBGE, 2015b). A leitura combinada desses levantamentos revela mais do que a ampla difusão da posse de animais de estimação, apontando também para transformações demográficas e familiares em curso.

A edição de 2019 da PNS, embora não tenha divulgado o número absoluto de cães e gatos, registrou aumento no percentual de domicílios com presença desses animais: 46,1% com ao menos um cachorro (44,3% em 2013) e 19,3% com ao menos um gato (17,7% em 2013), indicando a consolidação e ampliação da presença dos animais no espaço doméstico brasileiro (IBGE, 2020).

Pesquisas de comportamento e consumo sugerem que essa presença massiva se associa a uma intensificação qualitativa do vínculo. Estudo conduzido pelo SPC Brasil e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (2017) revelou que 76% dos internautas entrevistados possuíam ao menos um animal de estimação, dos quais mais de 60% declararam enxergá-lo como membro da família, além de associarem sua presença a sentimentos de amor, alegria e companheirismo.

A tendência não se restringe ao contexto brasileiro. Pesquisa conduzida pelo *Human Animal Bond Research Institute* (HABRI, 2021), com amostra nacionalmente representativa de tutores nos Estados Unidos, indica a intensificação do convívio cotidiano com os animais: 83% dos entrevistados afirmam passar a maior parte do dia com seus *pets*, e 36% relatam aumento do tempo de convivência em comparação ao período pré-pandêmico. Além disso, 87% dos tutores afirmam ter experimentado melhorias em sua saúde mental decorrentes da convivência com o animal.

Em comparação à edição anterior do levantamento (2016), observa-se um crescimento consistente na percepção dos benefícios do vínculo humano-animal, apontando para maior reflexividade na forma como os indivíduos compreendem e narram os efeitos da convivência com seus animais. Merece atenção, ainda, que, em 2016, 98% dos respondentes concordavam que seus *pets* constituíam parte importante da família.

Levantamento conduzido pelo *YouGov* (2022), com amostra representativa de adultos nos Estados Unidos, mostrou que 91% dos tutores consideram seus animais parte da família. Além disso, 78% utilizam pronomes pessoais (“*he*” ou “*she*”) ao se referirem aos *pets*, o que se relaciona à atribuição de individualidade e à rejeição de tratamento objetificante. A integração cotidiana também é exposta pelo fato de que 60% dos entrevistados afirmam dormir com seus animais na cama e 77% buscam neles conforto emocional com frequência. Tais dados sugerem, assim, que o vínculo humano-animal assume contornos relacionais densos, marcados por intimidade, reciprocidade e reconhecimento afetivo.

Resultados convergentes emergem de levantamento conduzido pela Ipsos no âmbito da série *What the Future: Pets* (IPSOS, 2023), com amostra nacionalmente representativa de adultos nos Estados Unidos. O estudo indica que ampla maioria dos respondentes reconhece que os animais experimentam sentimentos e emoções, em nível comparável ao atribuído aos seres humanos, além de concordar que a convivência com *pets* envolve responsabilidade continuada.

Observa-se, nesse contexto, que a consolidação do animal como integrante simbólico da unidade familiar redefine padrões de cuidado, prioridades de gasto e decisões cotidianas. O vínculo deixa de se limitar à função utilitária tradicional, para assumir contornos relacionais nos quais o *pet* é percebido como destinatário de afeto, responsabilidade e práticas sistemáticas de cuidado.

A família constitui uma das mais relevantes formas de pertencimento social e identitário. Contudo, sua definição não é estática nem unívoca. A literatura contemporânea reconhece múltiplas perspectivas para sua delimitação (estruturais, funcionais e transacionais), nas quais

abordagens relacionais enfatizam práticas cotidianas de cuidado, apoio e reconhecimento mútuo (Morgan, 2011; Reich, 2021). Nessa perspectiva, família não se apresenta como entidade fixa, mas como construção relacional continuamente produzida por práticas e significados compartilhados.

Estudos empíricos indicam, inclusive, que indivíduos que adotam definições mais amplas de família tendem a relatar maiores níveis de suporte social e resiliência diante de situações de estresse (Buchanan; McConnell, 2017), sugerindo que a elasticidade conceitual possui implicações que ultrapassam o plano simbólico.

Essa reconfiguração relacional pode ser analisada à luz das contribuições da economia do cuidado. Conforme argumenta Folbre (2006), atividades voltadas à manutenção da vida, à proteção e à promoção do bem-estar constituem dimensão estruturante da organização econômica, ainda que historicamente subestimadas pelas abordagens tradicionais. O cuidado envolve tempo, trabalho, divisão de responsabilidades e mobilização de recursos, sendo parte essencial dos processos de reprodução social.

Tal definição pode ser ampliada ao compreender a economia do cuidado como o conjunto diversificado de atividades produtivas, formais e informais, destinadas à provisão de bem-estar físico e emocional (Blackberry *et al.*, 2025). Embora a literatura concentre-se predominantemente no cuidado humano, sua estrutura analítica permite examinar contextos nos quais responsabilidades continuadas e práticas organizadas de atenção geram demanda por bens e serviços especializados.

Sob perspectiva econômica, o cuidado distingue-se de outras atividades produtivas por envolver a construção e manutenção de relações continuadas, cujo resultado não é plenamente separável da presença e do tempo despendido por quem cuida. Como observa Himmelweit (2007), trata-se de atividade cuja natureza relacional limita ganhos expressivos de produtividade, uma vez que a qualidade do cuidado depende da interação, da constância e da atenção dedicada. Essa característica implica que, à medida que práticas de cuidado se consolidam socialmente, sua provisão tende a demandar organização institucional e especialização de serviços, com repercussões diretas sobre a estrutura produtiva.

Com a integração progressiva dos animais de estimação às rotinas familiares e às redes de responsabilidade cotidiana, intensificam-se práticas sistemáticas de provisão de saúde, proteção e bem-estar a eles direcionadas. Nesse sentido, alimentação diferenciada, atendimento veterinário especializado, serviços de estética, hospedagem e treinamento deixam de representar apenas diversificação do consumo para expressar a incorporação de práticas de cuidado ao circuito econômico formal. O setor *pet* pode, assim, ser compreendido como

manifestação ampliada de dinâmicas próprias da economia do cuidado, de forma a converter responsabilidades relacionais em fluxos produtivos organizados e territorialmente distribuídos.

A sociologia do consumo, particularmente na tradição da *Consumer Culture Theory* (Arnould; Thompson, 2005), apresenta a compreensão de que o consumo consiste em prática cultural por meio da qual identidades, relações e significados são construídos e negociados no interior dos mercados. Nessa perspectiva, mercados não apenas distribuem bens, como mediam a organização simbólica da vida social. Quando articulada à noção de *self* estendido, proposta por Belk (1988), essa abordagem permite compreender que as posses operam como extensões da própria identidade, incorporando memórias, relações e sentidos de pertencimento. O consumo, logo, representa um mecanismo por meio do qual indivíduos expressam, confirmam e organizam dimensões de sua vida social.

Transposta para a interação humano-animal, essa leitura conduz à interpretação da incorporação do *pet* à esfera identitária do tutor como um processo que converte o vínculo relacional em prática de consumo socialmente estruturada. O investimento em bens e serviços voltados aos animais, por conseguinte, não se apresenta como consumo contingente, mas como desdobramento recorrente de uma prática cultural mediada pelo mercado, contribuindo para a consolidação de arranjos produtivos especializados.

Portanto, o crescimento do setor *pet* pode ser entendido como resultado da convergência entre duas dinâmicas estruturais complementares: de um lado, a ampliação social das práticas de cuidado; de outro, a consolidação do consumo como mecanismo de expressão identitária e de organização da vida social. À medida que o cuidado se estabiliza como responsabilidade relacional continuada e o consumo se afirma como forma legítima de sustentar e materializar vínculos, cria-se o pano de fundo sociocultural que torna inteligível o crescimento econômico subsequente.

Importa registrar que as evidências mobilizadas, provenientes tanto de estatísticas oficiais quanto de levantamentos de opinião e de mercado, têm por finalidade oferecer o panorama convergente da magnitude e da densidade do vínculo humano-animal na contemporaneidade, sem pretender equiparar fenômenos demográficos distintos. Apesar das diferenças metodológicas, os dados apontam para dois movimentos consistentes: a ampla difusão de animais de estimação nos domicílios e a intensificação qualitativa do vínculo, expressa no reconhecimento simbólico do *pet* como integrante da vida familiar. Esses elementos elucidam porque práticas de cuidado antes circunscritas ao âmbito doméstico passam a se projetar sobre o circuito econômico formal, gerando demanda recorrente por bens e serviços especializados e abrindo caminho para a análise da institucionalização econômica do vínculo.

5.3 A institucionalização econômica do vínculo

A consolidação dos padrões de consumo associados aos animais de estimação encontra correspondência em indicadores econômicos de escala global. O *Overview* do Mercado PET 2025, da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS, 2025), com base em dados compilados e projeções construídas até 2024, estima que o mercado mundial de produtos e serviços voltados a animais de estimação alcance aproximadamente R\$ 1,6 trilhão (cerca de US\$ 300 bilhões), com projeções de crescimento anual entre 6,5% e 11,3% até 2030.

Para além da magnitude agregada, observa-se uma transformação qualitativa nos padrões de consumo que sustentam essa expansão. Segundo a *Euromonitor International* (2024), as vendas globais no segmento de *pet care* cresceram 5,9% em 2023, expansão atribuída sobretudo à intensificação da humanização dos animais de estimação e à crescente demanda por produtos *premium*.

No cenário norte-americano, dados da *American Pet Products Association* (APPA, 2025) indicam que os gastos totais da indústria *pet* alcançaram US\$ 152 bilhões em 2024, com projeção de US\$ 157 bilhões para 2025. No mesmo período, o número de domicílios com ao menos um animal de estimação passou de 82 milhões para 94 milhões, enquanto 77% dos tutores declararam que o contexto econômico adverso não afetou sua condição de proprietários, sinalizando resiliência da demanda.

Já no contexto brasileiro, relatório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae, 2018) já posicionava o Brasil entre os três maiores mercados *pet* do mundo, responsável por aproximadamente 5,3% do mercado global à época, com participação estimada de 0,38% no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Dados mais recentes da Associação Brasileira das Empresas do Setor de Animais de Estimação (Abempet, 2025) divulgam o faturamento de aproximadamente R\$ 75,4 bilhões em 2024, com predominância da categoria de alimentos industrializados e participação relevante de serviços veterinários e produtos voltados ao bem-estar animal.

O mesmo relatório do Sebrae (2018) indica que, embora a alimentação concentre a maior parte do faturamento, o setor apresenta forte tendência de diversificação e agregação de valor. Destacam-se como áreas promissoras a moda e estética animal, hospedagem, exercícios físicos, alimentação saudável, atendimento domiciliar e saúde comportamental, o que representa um potencial de expansão do leque de produtos e serviços, bem como crescente especialização das atividades relacionadas ao cuidado com *pets*.

O conjunto desses indicadores indica que o setor *pet* ultrapassa a condição de segmento especializado, assumindo características de mercado de grande escala, com crescimento

consistente e elevada capacidade de adaptação. A expansão quantitativa, combinada à diversificação de categorias e à ampliação de serviços especializados, sinaliza um processo de maturação econômica impulsionado pelo aumento do consumo em conjunto com a reconfiguração produtiva e a incorporação contínua de inovação.

A dimensão macroeconômica do setor encontra fundamento em decisões individuais de cuidado e priorização orçamentária que se manifestam de forma sistemática no cotidiano dos tutores. No Brasil, dados do SPC Brasil e da CNDL (2017) assinalam que 82,1% dos tutores assumem pessoalmente os cuidados diários com seus animais e 93,4% declaram buscar ativamente informações sobre saúde e alimentação, demonstrando que o vínculo se articula a práticas organizadas e mobilização contínua de recursos. O gasto médio mensal declarado reforça a natureza recorrente desse consumo, inserido na rotina doméstica como componente estável do orçamento familiar.

O mesmo levantamento atesta que o vínculo influencia decisões de consumo para além da esfera doméstica. Parcela significativa dos entrevistados declarou sentir falta de estabelecimentos que permitam a permanência de *pets* (61,8%, chegando a 69,3% entre os mais jovens), enquanto 46,5% afirmaram dar preferência a locais onde a presença de animais é autorizada, proporção que alcança 52,6% entre consumidores das classes A/B. Assim, o cuidado com os animais integra critérios de decisão comercial e passa a influenciar a organização dos fluxos e práticas urbanas.

No contexto internacional, observa-se um movimento correlato. Segundo o HABRI (2021), 77% dos tutores norte-americanos declararam disposição para aumentar gastos com seus animais, 58% indicaram maior propensão à contratação de seguro de saúde *pet* e 90% afirmaram que investiriam em alimentação de maior qualidade. No plano ampliado do consumo, 87% declararam maior probabilidade de adquirir produtos ou serviços de empresas *pet friendly*.

Dados da Ipsos (2023) e da *Talker Research* (2026), esta última para a *MetLife Pet Insurance*, apontam tendências consistentes: disposição para assumir despesas associadas à saúde dos animais, investimento em alimentos *premium*, incorporação do cuidado com *pets* no planejamento de viagens e realocação de gastos pessoais em favor das necessidades dos animais. Verifica-se, assim, a reconfiguração na composição do orçamento doméstico e nas prioridades de consumo.

Desse modo, o vínculo humano-animal manifesta-se como prática econômica reiterada, incorporada às rotinas familiares e às decisões de consumo. A ampliação declarada de gastos, a priorização do bem-estar dos animais e a influência sobre escolhas comerciais demonstram que

o cuidado com *pets* integra a lógica de alocação orçamentária doméstica e atua como vetor de adaptação mercadológica.

O aumento do consumo associado aos animais de estimação, entretanto, apresenta diferenciações internas, relacionadas a variáveis socioeconômicas e a aspectos simbólicos do vínculo. Ao analisarem domicílios em diferentes bairros do Rio de Janeiro, Carvalho e Pessanha (2013) identificaram que variáveis como renda familiar, arranjo domiciliar, presença de *pedigree* e grau de antropomorfização do animal influenciam significativamente o nível de despesa. Ademais, domicílios unipessoais apresentaram gastos superiores.

Nesse mesmo compasso, a partir da análise das três últimas edições da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE), Satel (2025) demonstra que o percentual de famílias brasileiras com algum gasto destinado a animais de estimação passou de 11,72% em 2002–2003 para 30,27% em 2017–2018. A autora identifica renda e escolaridade como determinantes estatisticamente significativos do aumento dessas despesas, enquanto a presença de crianças pequenas e idosos no domicílio exerce impacto negativo sobre o gasto, indicando que o consumo *pet* se insere em dinâmica de alocação orçamentária competitiva no interior da família.

A incorporação econômica dessas relações desenvolve-se em contexto de desigualdade e diferenciação social. Longe de constituir fenômeno uniforme, o consumo *pet* é moldado por capacidades econômicas, arranjos familiares e dinâmicas simbólicas que definem prioridades no interior do orçamento doméstico. O crescimento do setor deve, assim, ser compreendido como processo socialmente situado, atravessado por estruturas de renda, composição familiar e distinção cultural.

Se, no plano macroeconômico, o mercado *pet* revela crescimento consistente e, no âmbito microeconômico, evidencia priorização orçamentária recorrente, impõe-se examinar como esse movimento se materializa nos territórios. A consolidação dessa atividade econômica não se esgota na ampliação das vendas ou na diversificação de produtos, mas repercute na organização espacial das atividades produtivas, na estrutura do mercado de trabalho e na geração de oportunidades em escala local. Para compreender em que medida tais transformações podem ser interpretadas como processos de desenvolvimento territorial, faz-se necessário recorrer ao referencial teórico do desenvolvimento local, cujos principais elementos são apresentados a seguir.

5.4 Desenvolvimento local: breves notas teóricas

O conceito de desenvolvimento local, conforme sistematizado por Ávila (2000; 2006a; 2006b), não se confunde com crescimento econômico situado territorialmente tampouco com

políticas públicas simplesmente direcionadas a uma localidade específica. Para o autor, o alicerce do verdadeiro desenvolvimento local é representado pelo “desenvolvimento sociocultural, lastreando e dinamizando todas as demais performances do desenvolvimento no âmbito da comunidade-localidade, inclusive e por consequência a econômica” (Ávila, 2006a, p. 65).

O autor distingue de forma rigorosa desenvolvimento no local, desenvolvimento para o local e desenvolvimento local propriamente dito, advertindo que apenas este último corresponde a um processo estruturado a partir das capacidades da própria comunidade.

Assim, Ávila (2006a) esclarece que o desenvolvimento no local se refere à instalação de atividades econômicas ou investimentos em determinado território, ainda que sua lógica decisória e seus efeitos estruturantes permaneçam externos à comunidade. Já o desenvolvimento para o local diz respeito a iniciativas concebidas fora do território, ainda que destinadas a ele. Em ambos os casos, o local figura como suporte ou destinatário, mas não como sujeito do processo. O desenvolvimento local, em sentido próprio, exige condição distinta: trata-se de movimento de natureza endógena, baseado no desabrochamento das potencialidades comunitárias e na mobilização das capacidades organizativas, produtivas e decisórias da coletividade.

Ávila (2000; 2006a) enfatiza ainda que fatores exógenos (como investimentos, políticas públicas, tecnologias) podem atuar como estímulos ou condições facilitadoras, sem, contudo, substituir a ativação interna. O desenvolvimento local ocorre quando a comunidade é capaz de metabolizar tais fatores externos, reinterpretando-os e integrando-os às suas dinâmicas próprias. Sem essa capacidade de apropriação e reorganização interna, não há desenvolvimento local, mas apenas crescimento localizado ou intervenção exógena.

[...] me convenço cada dia mais que o ‘núcleo conceitual’ do desenvolvimento local consiste essencialmente no efetivo desabrochamento das capacidades, competências e habilidades de uma ‘comunidade definida’ (portanto com interesses comuns e situada em determinado território ou local com identidade social e histórica), no sentido de ela mesma se tornar paulatinamente apta a agenciar e gerenciar (diagnosticar, tomar decisões, planejar, agir, avaliar, controlar, etc.) o aproveitamento dos potenciais próprios, assim como a ‘metabolização’ comunitária de insumos e investimentos públicos e privados externos, visando à processual busca de soluções para os problemas, necessidades e aspirações, de toda ordem e natureza, que mais direta e cotidianamente lhe dizem respeito. (Ávila, 2000, p. 68)

A essa perspectiva soma-se a contribuição de Le Bourlegat (2000), ao sustentar que a “ordem interna do lugar” constitui força ativa de desenvolvimento. Para a autora, o lugar não deve ser analisado apenas como espaço condicionado por determinações externas, mas como

instância dotada de dinâmica própria, na qual se articulam identidade coletiva, formas de organização social e capacidades de ação. O desenvolvimento emerge quando essa dinâmica interna, composta por vínculos, valores, práticas institucionais e ativos intangíveis, gera sinergias capazes de responder às transformações do contexto mais amplo.

Le Bourlegat (2000) ressalta ainda a necessidade de compreender o lugar em movimento dialético: de dentro para fora e de fora para dentro. Isso implica reconhecer que a dinâmica local se constrói simultaneamente pela ativação de suas forças internas e pela interação com circuitos econômicos mais amplos. Portanto, o local não se configura como instância isolada, mas como espaço de articulação entre dimensões internas e fluxos externos, cuja interação pode fortalecer ou limitar suas possibilidades de desenvolvimento.

Sob a perspectiva de Santos (2004), o espaço não pode ser concebido como simples cenário onde os processos econômicos se instalam, mas como instância constitutiva da própria vida social. Ao distinguir entre as qualidades funcionais e as qualidades sistêmicas do espaço, o autor afirma que, se considerado apenas por sua dimensão funcional, ele pode ser entendido como reflexo da sociedade global, resultante de sua distribuição histórica sobre o território. Contudo, quando analisado por suas qualidades sistêmicas, o espaço adquire especificidade própria, passando a exercer capacidade de condicionamento sobre outras estruturas sociais. O espaço é, assim, simultaneamente, resultado das formas de organização social e condição para sua continuidade, articulando estrutura, processo, forma e função em sua dinâmica própria, de modo que “não é jamais um produto terminado, nem fixado, nem congelado para sempre” (Santos, 2004, p. 187).

A partir dessas contribuições, o desenvolvimento local pode ser compreendido como processo territorialmente situado e endogenamente impulsionado, cuja materialização envolve reorganização das relações espaciais e articulação com circuitos econômicos de maior amplitude. Iniciativas comunitárias emergem de condições internas específicas, mas se inserem em redes mais amplas de circulação, técnica e produção. O local, assim, constitui espaço concreto de convergência entre ativação interna e integração externa.

5.5 Setor *pet* e desenvolvimento local: dinâmicas territoriais e estrutura produtiva

5.5.1 Estrutura produtiva e transformações do mercado *pet*

O setor *pet* brasileiro ganhou densidade econômica nas últimas décadas, passando a ocupar posição de relevância crescente na estrutura produtiva nacional, com inserção no mercado interno e conexão com circuitos econômicos de maior alcance. Segundo a ABRAS (2025), as exportações do mercado *pet* alcançaram aproximadamente US\$ 447 milhões em

2023, com o segmento de alimentação animal responsável por 92,6% desse montante. Entre 2020 e 2024, as exportações de ração registraram crescimento superior a 50%, conforme Satel (2025), movimento que expressa inserção internacional progressiva e integração a cadeias agroindustriais, logísticas e comerciais mais amplas. Embora represente parcela modesta no conjunto do agronegócio, o segmento articula produção de grãos, proteína animal, indústria de transformação e distribuição, projetando-se para além do varejo urbano.

Essa inserção macroeconômica, contudo, não esgota a compreensão do fenômeno. A força do setor manifesta-se também na maneira como seus efeitos se irradiam pelo tecido econômico dos territórios. A consolidação do vínculo humano-animal, que transforma o cuidado em prática cotidiana e recorrente, gera demanda contínua por bens e serviços especializados, impulsionando a formação de uma estrutura produtiva capilarizada, intensiva em trabalho e territorialmente distribuída. *Pet shops* de bairro, clínicas veterinárias, serviços de banho e tosa, hospedagem, adestramento e comércio especializado de alimentos e medicamentos compõem, nesse contexto, um ecossistema econômico que se entrelaça às rotinas e à organização das cidades.

A dimensão ocupacional oferece um parâmetro concreto dessa inserção. Segundo a ABRAS (2025), o varejo *pet* brasileiro emprega aproximadamente 3,3 milhões de trabalhadores, considerado o conjunto ampliado de atividades vinculadas à cadeia. Quando se volta o olhar ao recorte formal e diretamente associado ao comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (a subclasse CNAE 4789-0/04), os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), indicam que, em 2024, o segmento contabilizou cerca de 87 mil vínculos formais no país. Esse recorte retrata um mercado com predominância feminina (52,09%) e significativa presença de jovens, concentrando aproximadamente 23 mil trabalhadores na faixa etária de 18 a 24 anos, fato que demonstra a capacidade de absorção ocupacional relevante no contexto urbano.

A dimensão empresarial do setor, por sua vez, configura-se como estrutura descentralizada, na medida em que os dados apresentados pela ABRAS (2025) apontam elevada desconcentração do poder econômico, fenômeno que também se observa em mercados europeus. Nesse cenário, registram-se aproximadamente 202 mil estabelecimentos no varejo *pet* brasileiro. No entanto, mais do que o número absoluto, importa a composição dessa estrutura: pequenos *pet shops* respondem por 48,8% do mercado, enquanto clínicas e hospitais veterinários representam 18,3%, e as chamadas *mega stores* concentram 9,1%. O desenho resultante é, então, de uma malha empresarial pulverizada distribuída territorialmente e profundamente vinculada às economias locais.

Dados do Sebrae (2024) indicam que micro e pequenas empresas representam cerca de 98% dos negócios do setor *pet* no Brasil, sendo os microempreendedores individuais a forma empresarial predominante e responsável por grande parte da movimentação econômica do segmento. No plano do emprego, a concentração também se mantém nesse estrato empresarial: 93,5% dos postos de trabalho estão vinculados a micro e pequenas empresas, enquanto médias e grandes empresas respondem por parcela reduzida da ocupação no setor.

Essa capilaridade, ademais, não apenas persiste como se intensifica. De acordo com Agência Sebrae (2026), entre 2023 e 2025, aproximadamente 41,6 mil pequenas empresas foram constituídas no setor, representando crescimento de 22% na abertura de negócios no período. Dentre esses novos empreendimentos, 91% assumem a forma de microempreendedores individuais (MEI).

Com efeito, ao contrário de atividades concentradas em grandes plantas industriais, cuja dinâmica se organiza em torno de poucos polos, o mercado *pet* dissemina oportunidades econômicas por múltiplos pontos do território. Tal conformação produtiva possui implicações diretas para o desenvolvimento local, já que a dispersão geográfica das atividades favorece a circulação local de renda, amplia a geração descentralizada de empregos e fortalece economias urbanas de base comercial e de serviços. Trata-se, assim, de uma forma específica de organização produtiva que dialoga com a escala do cotidiano.

Outro aspecto digno de nota reside na resiliência do segmento que, mesmo em cenários de instabilidade macroeconômica e elevação do custo de vida, mantém-se em trajetória de expansão (Euromonitor Internacional, 2024; APPA, 2025; ABRAS, 2025; Abempet, 2025). Essa estabilidade relativa da demanda, ancorada na recorrência do cuidado animal, contribui para a previsibilidade de receitas e para a redução da volatilidade em negócios territorialmente enraizados. Em economias urbanas marcadas por oscilações cíclicas, tal regularidade assume papel relevante na sustentação de empreendimentos locais e na manutenção de postos de trabalho.

Ao lado do crescimento quantitativo, consolida-se um processo consistente de complexificação, que marca a expansão qualitativa do setor. Nesse sentido, a segmentação de produtos por faixa etária e necessidades específicas dos animais, a incorporação de alimentos funcionais e a expansão de serviços veterinários especializados, apresentam-se como reflexos dessas novas dinâmicas. Soma-se a isso a integração entre canais físicos e digitais, elemento que sinaliza, além da urgente adaptação tecnológica, a reconfiguração da própria lógica de oferta. O resultado, destarte, é a agregação de valor e a sofisticação progressiva da estrutura econômica do segmento.

A *Euromonitor International* (2022) identifica cinco tendências estruturais que impulsionam essa transformação: a humanização dos *pets*, que redefine expectativas de cuidado e personalização; a “premiumização”, com crescente demanda por itens de maior valor agregado; o foco ampliado em saúde e bem-estar animal; a digitalização dos canais de consumo; e a adaptação dos serviços às dinâmicas consolidadas no período pós-pandemia. Tais vetores não operam de forma isolada, articulando-se na construção de um mercado mais segmentado, sofisticado e orientado à experiência do consumidor.

Nesse cenário, o fortalecimento de estratégias *omnichannel*, entendidas como a integração entre canais físicos e digitais, amplia a capilaridade comercial e intensifica mecanismos de fidelização, sem suprimir a relevância dos estabelecimentos locais. O crescimento do comércio eletrônico ilustra esse movimento: segundo a *Euromonitor International* (2024), a participação do *e-commerce* no varejo *pet* passou de 17% em 2019 para 30% em 2024. Ainda assim, o ambiente virtual não substitui a base territorial do setor, mas passa a operar em complementaridade com ela.

Dados da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) e do Instituto Pet Brasil (IPB) reforçam essa tendência. No terceiro trimestre de 2024, o varejo especializado liderou as vendas no segmento de *e-commerce*: os *pet shops* virtuais registraram faturamento de R\$ 2,4 bilhões (40,6%), seguidos pelas lojas virtuais das *mega stores*, com R\$ 1,6 bilhão (26,8%), e pelas plataformas digitais de pequenos e médios *pet shops*, que alcançaram R\$ 1,3 bilhão (21,5%). O ambiente digital, portanto, amplia a escala das operações, mas preserva a diversidade de atores que compõem o mercado.

5.5.2 Dinâmicas territoriais do setor

Para além do plano estritamente setorial, a complexificação do mercado *pet* projeta implicações relevantes para o desenvolvimento local. O Sebrae (2018), voltando a atenção para a inovação, já indicava que o dinamismo do segmento superava o comércio tradicional de alimentos e acessórios, incorporando serviços de maior valor agregado, como planos de saúde animal, exames de imagem de alta complexidade, especializações veterinárias e terapias complementares. A consolidação de áreas como oncologia veterinária, dermatologia, fisioterapia e monitoramento tecnológico da saúde animal denota a intensificação do componente técnico e profissional da atividade. Percebe-se que se trata de serviços que demandam qualificação específica, formação continuada e investimentos em tecnologia.

Nesse movimento, o setor *pet* deixa de se restringir somente ao varejo de proximidade e passa a integrar, de forma mais abrangente, a economia de serviços especializados. Ao

combinar consumo recorrente com crescente densidade técnica, o segmento amplia seu potencial de diversificação econômica e fortalece arranjos produtivos locais, demonstrando que a sofisticação produtiva também pode emergir de práticas cotidianas de cuidado.

Deve-se ressaltar que essa leitura é corroborada por evidências empíricas. Ao comparar as despesas com animais de estimação entre 2002-2003 e 2017-2018, Satel (2025) identificou aumento expressivo no valor gasto, bem como diversificação das categorias de despesa. A maior participação de serviços e produtos diferenciados aponta para uma mudança estrutural no padrão de consumo, associada tanto à centralidade simbólica do animal na família quanto às transformações nos arranjos domésticos e nas prioridades financeiras.

Destarte, os efeitos dessa transformação passam a reconfigurar a própria organização do espaço urbano. Isso porque, à medida que o cuidado com animais de estimação assume centralidade no cotidiano das famílias, o mercado responde com a adaptação de seus formatos de oferta. Nesse cenário, a consolidação de estabelecimentos *pet friendly*, vale dizer, restaurantes, centros comerciais e espaços de lazer que incorporam a presença dos animais, constitui consequência direta da ampliação e sofisticação da demanda.

A ampliação de serviços integrados de saúde e bem-estar animal, somada à incorporação das demandas dos tutores às decisões de instalação e organização dos estabelecimentos, elucida que o vínculo humano-animal deixa de ser apenas relação privada para se converter em elemento relevante na organização territorial. Nessa conjuntura, o desenvolvimento local assume forma na convergência entre mudanças socioculturais e reconfiguração produtiva do espaço urbano, repercutindo igualmente na dimensão mercadológica.

Nesse arranjo, o segmento assume papel de vetor de dinamização territorial. A capilaridade empresarial, a sofisticação produtiva, a estabilidade da demanda e a intensificação de serviços especializados conformam uma economia do cuidado com crescente densidade econômica. A institucionalização do cuidado animal expande fluxos de consumo, reestrutura cadeias produtivas, qualifica atividades locais e fortalece economias urbanas descentralizadas, conferindo materialidade econômica a disposições relacionais.

A análise econométrica desenvolvida por Satel (2025), com base nas três últimas edições da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE), corrobora esse quadro ao demonstrar que o consumo destinado aos *pets* cresce de forma sistemática com a elevação da renda familiar, configurando-se, em termos agregados, como bem normal. A composição interna das despesas, contudo, revela diferenciações relevantes: enquanto os gastos com alimentação apresentam comportamento mais estável, as despesas com higiene e saúde animal mostram maior sensibilidade à renda, aproximando-se do padrão de bens superiores.

Além disso, renda e escolaridade associam-se positivamente ao aumento dos gastos, ao passo que a presença de crianças pequenas e idosos exerce efeito negativo. Esses achados oferecem uma chave interpretativa para compreender como características socioeconômicas e demográficas locais influenciam o grau de sofisticação da demanda e, por consequência, a organização da oferta, o nível de especialização produtiva e as possibilidades de diversificação econômica. É nessa interface entre renda, estrutura demográfica e configuração produtiva que se abre espaço para examinar como tais dinâmicas se materializam em contextos regionais específicos, como o de Mato Grosso do Sul.

Quando o olhar se desloca para o plano estadual, a dinâmica assume contornos particulares. Conforme demonstrado por Satel (2025), Mato Grosso do Sul foi a unidade da federação que registrou a maior ampliação percentual no número de famílias com despesas com animais de estimação entre 2002-2003 e 2017-2018, com acréscimo de 35,2 pontos percentuais, alcançando 42,65% das famílias no último período analisado. O resultado indica expansão expressiva da base consumidora no Estado e sugere uma transformação estrutural no padrão de consumo doméstico, compatível com a crescente institucionalização do cuidado animal.

Essa expansão da demanda encontra correspondência na esfera ocupacional. Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) revelam que, em 2024, o comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (CNAE 4789-0/04) contabilizava aproximadamente 1.080 vínculos formais no Estado. O contingente representa cerca de 15% do total regional do Centro-Oeste e pouco mais de 1% do estoque nacional do segmento, proporção compatível com o peso demográfico e econômico do Estado. A estrutura ocupacional reproduz o padrão observado no plano nacional, com predominância feminina (cerca de 52%), presença significativa de trabalhadores jovens e concentração em níveis médios de escolaridade. Trata-se de inserção formal consolidada, articulada ao tecido urbano e ao comércio de proximidade.

No plano empresarial, dados da Junta Comercial do Estado (JUCEMS, 2025) indicam que Mato Grosso do Sul possui mais de 189 mil empresas ativas, das quais mais de 85 mil microempresas concentram-se no setor de comércio, além de mais de 200 mil microempreendedores individuais (MEIs). Embora esses números se refiram à estrutura empresarial do Estado como um todo, eles revelam elevada densidade de pequenos negócios e expressiva capilaridade econômica no território.

Dados do Sebrae (2024) apontam que 56,69% das empresas do segmento *pet* em Mato Grosso do Sul são classificadas como estabelecidas, isto é, possuem entre três anos e meio e nove anos de funcionamento, sinalizando grau relevante de consolidação do mercado no Estado.

Já no que se refere à densidade empresarial, a média nacional é de 932 habitantes por empresa no setor *pet*, enquanto em Mato Grosso do Sul esse indicador alcança 952,9 habitantes por empresa, valor próximo ao padrão observado no país.

Essa configuração aproxima-se das tendências identificadas pela ABRAS (2025) e pelo Sebrae (2026), que destacam a predominância de pequenos estabelecimentos e a desconcentração do poder econômico no setor *pet* brasileiro. No Mato Grosso do Sul, a forte presença de micro e pequenas unidades produtivas revela compatibilidade estrutural com um mercado organizado em torno de serviços intensivos e territorialmente distribuídos.

Em economias regionais cuja base produtiva se concentra no comércio e nos serviços urbanos, segmentos ancorados em demanda recorrente tendem a produzir efeitos multiplicadores mais imediatos. O caso sul-mato-grossense ilustra essa convergência: o setor *pet* insere-se como desdobramento coerente das características econômicas locais, contribuindo para dinamizar atividades já enraizadas na estrutura produtiva estadual.

Além dessas dinâmicas internas, merece destaque o fato de que o contexto regional sul-mato-grossense se encontra inserido em processos mais amplos de integração territorial. Entre eles destaca-se o processo de implantação do Corredor Rodoviário Bioceânico que conecta o Centro-Oeste brasileiro aos portos do norte do Chile, por meio de uma rede viária que atravessa Paraguai e Argentina. A iniciativa busca ampliar a integração logística e econômica entre os países envolvidos, encurtando distâncias de transporte e ampliando possibilidades de circulação de bens e pessoas (ObservaRota, 2025). Nesse contexto, as novas possibilidades abertas por essa iniciativa também devem ser consideradas na análise do contexto produtivo do Estado, na medida em que podem ampliar fluxos de articulação econômica, intensificar conexões territoriais e reposicionar Mato Grosso do Sul em circuitos logísticos e comerciais de maior alcance.

A análise em escala estadual não pretende equiparar o território do Mato Grosso do Sul à noção estrita de comunidade local delineada por Ávila (2000), cujo sentido remete a dinâmicas endógenas enraizadas em vínculos sociais mais densos. O recorte adotado cumpre função analítica distinta: evidenciar a magnitude e a difusão territorial das transformações associadas ao setor *pet* no Estado. Ao tornar visíveis essas dinâmicas em escala intermediária, a análise permite compreender como padrões de consumo, organização produtiva e estrutura ocupacional se distribuem no território, oferecendo subsídios para que iniciativas locais reconheçam oportunidades, mobilizem recursos e articulem suas aptidões específicas de forma estratégica.

Portanto, a partir da análise desenvolvida, torna-se possível compreender o setor *pet* como fenômeno multiescalar. Em escala mais ampla, a integração a cadeias agroindustriais e logísticas conecta práticas cotidianas de cuidado a fluxos econômicos nacionais e internacionais. No plano regional, as diferenças de renda, escolaridade e composição demográfica modulam padrões de consumo e graus de especialização produtiva. No plano local, sua capilaridade empresarial e a recorrência da demanda favorecem circulação de renda e geração de empregos.

O setor *pet*, assim, não se restringe à expansão de um nicho de consumo. Ele evidencia como transformações socioculturais, materializadas no vínculo humano-animal, podem estruturar redes produtivas descentralizadas e, simultaneamente, inserir-se em circuitos econômicos de maior alcance. O desenvolvimento emerge, nesse contexto, da articulação entre práticas de cuidado, organização territorial e integração produtiva, revelando a densidade econômica que disposições relacionais podem adquirir quando institucionalizadas.

5.6 Considerações finais

A análise desenvolvida permite compreender que a ampliação da economia *pet* não constitui fenômeno meramente conjuntural ou restrito à dinâmica do consumo contemporâneo. Trata-se da expressão econômica institucionalizada de uma transformação sociocultural mais ampla, na qual o vínculo humano-animal se consolida como prática relacional estruturante, incorporando responsabilidades continuadas de cuidado e reorganizando padrões de gasto no interior das famílias. Ao converter vínculos afetivos em práticas recorrentes de provisão de bens e serviços, o segmento revela-se resultado de processos sociais estáveis, cuja sustentação não depende exclusivamente de estímulos exógenos, mas da internalização cotidiana dessas responsabilidades.

A institucionalização econômica desse vínculo projeta-se sobre a estrutura produtiva por meio da formação de cadeias especializadas, diversificação de serviços, geração de empregos e inserção em fluxos mais amplos de produção e circulação de bens. Quando territorializadas, tais dinâmicas evidenciam potencial de dinamização econômica, especialmente em contextos nos quais a atividade se articula às aptidões locais, à estrutura empresarial existente e às características socioeconômicas do território. Nesse sentido, o setor *pet* pode configurar vetor relevante de desenvolvimento local, desde que compreendido não como solução isolada, mas como componente de arranjos produtivos mais amplos, articulados em rede e territorialmente enraizados.

A dinâmica observada apresenta caráter multiescalar. Origina-se na esfera doméstica, onde o vínculo se consolida como prática de cuidado; estrutura-se em mercados especializados; integra cadeias nacionais e internacionais; e materializa-se em realidades locais heterogêneas. Essa articulação entre escalas evidencia que o desenvolvimento associado ao setor não se esgota em indicadores agregados, mas depende da forma como as oportunidades econômicas são apropriadas e mobilizadas nos diferentes territórios.

Cumprir reiterar que a análise em escala estadual não pretende equiparar o território do Mato Grosso do Sul à noção estrita de comunidade local em sentido teórico. O desenvolvimento local, conforme discutido, pressupõe dinâmicas endógenas enraizadas em comunidades específicas, dotadas de vínculos e identidades compartilhadas. O recorte adotado opera como pano de fundo analítico ampliado, destinado a tornar visível a magnitude e a capilarização do fenômeno no território. Ao explicitar essas dinâmicas em escala mais abrangente, busca-se oferecer subsídios para que iniciativas locais possam reconhecer oportunidades, mobilizar recursos e articular suas potencialidades de forma estratégica. Assim, o mercado *pet* insere-se como parte de um processo de desenvolvimento territorial que se constrói de dentro para fora, em diálogo constante com contextos econômicos mais amplos.

Cumprir ainda observar que a análise no Brasil enfrenta limitações decorrentes da dispersão e fragmentação das informações disponíveis. Diferentemente de setores tradicionalmente consolidados nas estatísticas oficiais, a atividade *pet* não dispõe de base de dados pública unificada que permita mensuração detalhada e contínua de suas dinâmicas produtivas, sendo parte relevante das informações sistematizada por entidades setoriais e consultorias especializadas, nem sempre de acesso público. Tal característica impõe desafios à consolidação de diagnósticos abrangentes, o que reforça a necessidade de aprofundamento metodológico e de maior sistematização estatística futura.

Por fim, reconhece-se que a presente investigação, ao adotar recorte analítico amplo e fundamentar-se em dados secundários e análise documental, delimita um campo de interpretação que não pretende abarcar todas as nuances das dinâmicas econômicas associadas ao vínculo humano-animal. A diversidade territorial, a heterogeneidade dos arranjos produtivos locais e as múltiplas formas de apropriação econômica do setor *pet* demandam estudos empíricos mais aprofundados, especialmente em escala municipal e comunitária. Espera-se que este trabalho contribua como subsídio teórico e analítico para pesquisas futuras que explorem, com maior detalhamento, os potenciais econômicos decorrentes do vínculo humano-animal, bem como suas implicações para estratégias de desenvolvimento local ancoradas nas especificidades de cada território.

Referências

AGÊNCIA SEBRAE. *Nos últimos dois anos, abertura de pequenos negócios do mercado pet cresceu 22% no país*. 2026. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empREENDEDORA/nos-ultimos-dois-anos-abertura-pequenos-negocios-do-mercado-pet-cresceu-22-no-pais/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

AMERICAN PET PRODUCTS ASSOCIATION (APPA). *APPA releases 2025 State of the Industry Report*. Stamford, CT, 26 mar. 2025. Disponível em: <https://americanpetproducts.org/news/the-american-pet-products-association-appa-releases-2025-state-of-the-industry-report>. Acesso em: 15 fev. 2026.

ARNOULD, Eric; THOMPSON, Craig. Consumer Culture Theory (CCT): twenty years of research. *Journal of Consumer Research*, v. 31, n. 4, p. 868-882, 2005. doi: 10.1086/426626.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABINPET); INSTITUTO PET BRASIL (IPB). *Abinpet e IPB: faturamento do setor vai superar R\$ 77 bilhões em 2024, mas não sem desafios tributários*. São Paulo, nov. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/animais-e-estimacao/2024/41a-ro-05-11-2024/release_3trimestre_abinpet_ipb_2024.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DO SETOR DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABEMPET). *Informações gerais do setor – Mercado pet brasileiro*. 2025. Disponível em: <https://abempet.org.br/informacoes-gerais-do-setor/>. Acesso em: 17 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS (ABRAS). *Overview do mercado pet 2025*. 2025. Disponível em: <https://static.abras.com.br/pdf/food-retail-future/overview-do-mercado-pet-abras-2025.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2026.

ÁVILA, Vicente. *Cultura de subdesenvolvimento e desenvolvimento local*. Sobral: Edições UVA, 2006a.

ÁVILA, Vicente. Pressupostos para formação educacional em Desenvolvimento Local. *Interações*, v. 1, n. 1, p. 63-76, 2000. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/616>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ÁVILA, Vicente. Realimentando discussão sobre teoria de Desenvolvimento Local (DL). *Interações*, v. 8, n. 13, p. 133-140, 2006b. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/472>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BELK, Russel. *Possessions and the extended self*. *Journal of Consumer Research*, v. 15, n. 2, p. 139-168, 1988. doi: 10.1086/209154.

BLACKBERRY, Irene *et al.* What is the care economy? A scoping review on current evidence, challenges, facilitators and future opportunities. *Frontiers in Public Health*, v. 13, 2025. doi: 10.3389/fpubh.2025.1540009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano-base 2024*. Brasília: MTE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2024>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BUCHANAN, Tonya M.; MCCONNELL, Allen R. Family as a source of support under stress: benefits of greater breadth of family inclusion. *Self and Identity*, Oxfordshire, v. 16, n. 1, p. 97-122, 2017. doi: 10.1080/15298868.2016.1226194.

CARVALHO, Roberto; PESSANHA, Lavínia. Relação entre famílias, animais de estimação, afetividade e consumo: estudo realizado em bairros do Rio de Janeiro. *Revista Sociais & Humanas*, v. 26, n. 3, p. 622-637, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaishumanas/article/view/6562>. Acesso em: 26 out. 2022.

EUROMONITOR INTERNATIONAL. *Pet humanisation and premium products drive global pet care sales up by 5.9% to USD 197.6 billion*. 2024. Disponível em: <https://www.euromonitor.com/press/press-releases/september-2024/pet-humanisation-and-premium-products-drive-global-pet-care-sales-up-by-5.9-to-usd197.6-billion-euromonitor-international>. Acesso em: 26 jun. 2025.

EUROMONITOR INTERNATIONAL. *Top five trends in pet care*. 2022. Disponível em: <https://www.euromonitor.com/article/top-five-trends-in-pet-care>. Acesso em: 26 jun. 2025.

FOLBRE, Nancy. Measuring care: gender, empowerment, and the care economy. *Journal of Human Development*, v. 7, n. 2, p. 183-199, 2006. doi: 10.1080/14649880600768512.

HIMMELWEIT, Susan. The prospects for caring: economic theory and policy analysis. *Cambridge Journal of Economics*, v. 31, n. 4, p. 581-599, 2007. doi: 10.1093/cje/bem011.

HUMAN ANIMAL BOND RESEARCH INSTITUTE (HABRI). *2016 HABRI Benchmark Survey of U.S. Pet Owners*. 2016. Disponível em: <https://habri.org/pet-owners-survey/#2016-survey>. Acesso em: 20 dez. 2024.

HUMAN ANIMAL BOND RESEARCH INSTITUTE (HABRI). *2021 HABRI Benchmark Survey of U.S. Pet Owners*. 2021. Disponível em: <https://habri.org/pet-owners-survey/#2021-survey>. Acesso em: 20 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional de Saúde 2013: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional de Saúde 2019: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101748>. Acesso em: 15 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese dos indicadores de 2013*. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94414.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

IPSOS. *What the future: Pets*. 2023. Disponível em: https://resources.ipsos.com/US-GC-2025-03-03WTFGated_LPRegistration.html. Acesso em: 10 jan. 2026.

LE BOURLEGAT, Cleonice. Ordem local como força interna de desenvolvimento. *Interações*, v. 1, n. 1, p. 13-20, 2000. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/610>. Acesso em: 10 fev. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Junta Comercial do Estado De Mato Grosso Do Sul (JUCEMS). *Mapa de empresas do Mato Grosso do Sul*. 2025. Disponível em: <https://www.jucems.ms.gov.br/mapa-de-empresas/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

MORGAN, David H. J. *Rethinking family practices*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2011.

OBSERVATÓRIO ACADÊMICO DA ROTA BIOCEÂNICA (ObservaRota). Rota Bioceânica. Campo Grande: ObservaRota, 2025. Disponível em: <https://observarota.com.br/>. Acesso em: 7 jan. 2026.

REICH, Jennifer A. (Ed.). *The state of families: law, policy, and the meanings of relationships*. Nova Iorque: Routledge Books, 2021.

SANTOS, Milton. *Por uma nova geografia: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SATEL, Clécia. *Despesas familiares com pets no Brasil: evolução e determinantes*. 2025. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo (USP), Piracicaba, 2025.

SEBRAE. *Meu negócio em números: panorama do mercado pet*. Brasília: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2024.

SEBRAE. *Relatório de inteligência: inovação no setor pet*. Rio de Janeiro: Sebrae, dez. 2018. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Inovacao.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL); CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS (CNDL). *Mercado de consumo pet*. Setembro 2017. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/3540>. Acesso em: 1 nov. 2019.

TALKER RESEARCH. *Most pet owners would cut personal spending before sacrificing pets' needs*. 2026. Disponível em: <https://talkerresearch.com/most-pet-owners-would-cut-personal-spending-before-sacrificing-pets-needs/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

YGOV. *YouGov Survey: Pets – May 6–10, 2022: Crosstabs*. 2022. Disponível em: https://d3nkl3psvxxpe9.cloudfront.net/documents/crosstabs_Pets.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É oportuno que esta tese se encerre da mesma forma em que começou: afirma-se que os animais de estimação vêm assumindo crescente centralidade nas dinâmicas sociais contemporâneas. Trata-se de um fenômeno social estabelecido, cujas bases repousam no afeto, na convivência e no cuidado. No entanto, longe de se restringir à esfera privada, essa transformação revela um movimento mais amplo, no qual práticas cotidianas passam a adquirir projeção social, densidade institucional e relevância analítica.

Nesse percurso, observa-se que relações inicialmente situadas no âmbito da vida doméstica passam a se difundir socialmente, sendo progressivamente reconhecidas, estabilizadas e incorporadas a diferentes esferas da organização coletiva. Esse movimento não se limita à ampliação da visibilidade dos animais de estimação na vida social, mas envolve a reconfiguração de práticas sociais, a produção de novos sentidos e a emergência de formas institucionais associadas a esse vínculo.

Nesse contexto, retoma-se a questão norteadora que orientou esta investigação: de que maneira a crescente centralidade dos animais de estimação nas relações sociais contemporâneas vem se traduzindo em processos de institucionalização da relação humano-animal em diferentes dimensões da vida coletiva?

A hipótese inicialmente formulada, de que o vínculo humano-animal vem adquirindo maior densidade institucional, manifestando-se de forma articulada em diferentes planos da vida social, encontra-se, à luz dos resultados apresentados, substancialmente confirmada. Mais do que uma confirmação, a análise desenvolvida permite qualificá-la: a incorporação progressiva desse vínculo a diferentes esferas da vida coletiva não apenas evidencia sua expansão, mas revela manifestações interdependentes de um mesmo processo social, que não se desenvolve de forma homogênea, assumindo configurações distintas conforme a dimensão examinada, na medida em que passa a ser interpretado, regulado, mobilizado e estruturado de formas específicas.

A organização da presente tese, expressa na sequência temática dos artigos que a compõem, buscou refletir a progressão analítica da própria investigação. Partiu-se, inicialmente, da análise bibliométrica, que permitiu delinear o estado do campo de estudos sobre a interação humano-animal, ao mesmo tempo em que revelou lacunas e delimitou o espaço no qual a pesquisa se insere, cumprindo, ainda, a função de revisão de literatura. Esse primeiro movimento assume papel estruturante no modelo analítico proposto, ao estabelecer as bases científicas a partir das quais o fenômeno é compreendido. Nesse sentido, consolida-se um

campo científico dedicado à investigação dessas interações, marcado por crescimento contínuo, diversificação temática e ampliação de sua inserção interdisciplinar.

Em seguida, o enquadramento jurídico da temática introduziu uma dimensão igualmente fundamental, ao examinar as formas pelas quais o vínculo humano-animal é reconhecido, interpretado e regulado pelo ordenamento jurídico. Trata-se de uma perspectiva basilar para a análise, na medida em que permite explicitar os limites e as possibilidades institucionais de reconhecimento dessas relações, conferindo-lhes contornos normativos que atravessam a vida social. Nesse plano, verificaram-se tensões e reconfigurações, especialmente no âmbito do direito civil, nas quais as categorias tradicionais se mostram progressivamente insuficientes para abarcar a complexidade das transformações sociais associadas ao fortalecimento do vínculo humano-animal.

Na sequência, a dimensão socioinstitucional permitiu compreender como esse vínculo pode ser mobilizado em práticas concretas, especialmente em iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento humano, indicando seus potenciais de ampliação de capacidades individuais e coletivas. Por fim, a análise econômica evidenciou a inserção do fenômeno nas dinâmicas produtivas contemporâneas, destacando o setor *pet* como expressão relevante de transformações que se materializam em contextos territoriais específicos.

Esse processo, no entanto, não ocorre de maneira linear, mas se desenvolve por meio de dinâmicas complexas, nas quais práticas sociais, valores culturais, estruturas institucionais e transformações econômicas se articulam de forma contínua. Nesse sentido, a institucionalização do vínculo humano-animal configura-se como um processo em curso, marcado por avanços, tensões e reconfigurações, afastando-se de compreensões que a tomem como um estado acabado.

Importa destacar, contudo, que as dimensões mobilizadas nesta tese (científica, jurídica, socioinstitucional e econômica) não esgotam a complexidade do fenômeno analisado. Trata-se de um recorte analítico que, embora permita apreender aspectos centrais do processo de institucionalização do vínculo humano-animal, não pretende abarcar a totalidade de suas manifestações. Outras dimensões, como aquelas de natureza cultural, simbólica ou política, também podem oferecer contribuições relevantes para a compreensão desse processo, indicando a abertura do modelo proposto a novos desdobramentos analíticos.

A principal contribuição desta tese, portanto, reside na proposição de um modelo analítico para a compreensão do vínculo humano-animal no contexto dos animais de estimação, estruturado a partir da compreensão de suas diferentes manifestações como dimensões de um mesmo processo de institucionalização. Ao adotar essa perspectiva, a pesquisa se afasta de

abordagens que analisam tais fenômenos de forma isolada, seja no campo da ciência, do direito, da economia ou das relações socioinstitucionais, e propõe uma leitura que evidencia suas interdependências e conexões. Trata-se, portanto, de deslocar o foco analítico da relação em si para os processos pelos quais esse vínculo adquire forma social e se insere nas dinâmicas mais amplas da vida coletiva.

É a partir da perspectiva do desenvolvimento local que se confere unidade interpretativa às diferentes manifestações analisadas ao longo desta tese. Nessa chave de leitura, o vínculo humano-animal deixa de ser compreendido apenas como uma expressão relacional circunscrita à esfera privada, passando a ser interpretado como um fenômeno social cuja institucionalização se insere em dinâmicas territoriais concretas e participa da organização da vida coletiva em contextos específicos.

Ao demonstrar que práticas sociais emergentes podem adquirir projeção institucional e incidir sobre a configuração do território, a análise desenvolvida contribui para ampliar a compreensão do desenvolvimento local para além de seus determinantes econômicos tradicionais. Nesse sentido, no desenvolvimento, compreendido como um processo complexo e multidimensional, entrelaçam-se diferentes dinâmicas e, as formas de realização da vida humana, inclusive aquelas mediadas por vínculos com animais, conformam as experiências sociais, institucionais e territoriais. A institucionalização do vínculo humano-animal, assim, não apenas se insere nesse conjunto, mas contribui para sua configuração, ao influenciar práticas, arranjos institucionais e formas de inserção dos indivíduos na vida coletiva.

Considerando, ainda, as contribuições específicas de cada estudo que compõe esta tese para o campo do desenvolvimento local, é possível destacar diferentes aportes analíticos que, em conjunto, reforçam a compreensão do fenômeno em sua dimensão territorial. A análise bibliométrica contribui ao delinear a configuração do campo científico, não apenas ao identificar lacunas e direções de pesquisa, mas ao evidenciar o papel estratégico da produção e circulação do conhecimento para o desenvolvimento local. Ao privilegiar a análise de estudos situados na América do Sul e no Brasil, a investigação também reforça a importância de entender a produção científica a partir de contextos territoriais específicos, ampliando sua relevância para realidades locais. Além disso, ao tornar visível o conjunto de estudos já realizados, esse movimento favorece a socialização do conhecimento para além dos limites acadêmicos, ampliando seu potencial de incidência sobre a sociedade e reforçando a importância da pesquisa como elemento estruturante de processos de desenvolvimento.

O enfoque jurídico, por sua vez, contribui ao analisar os modos pelos quais o ordenamento normativo responde, ainda que de forma tensionada, às transformações sociais

associadas ao vínculo humano-animal, apontando para o papel do direito na mediação entre práticas sociais emergentes e sua incorporação às estruturas institucionais. Embora se refira ao ordenamento jurídico em sua abrangência nacional, tal análise expõe sua intrínseca relação com as dinâmicas territoriais, na medida em que o direito também se concretiza nos contextos locais. Nesse sentido, evidencia-se uma dinâmica de mútua constituição: as práticas que se materializam nos territórios não escapam à incidência normativa, ao passo que as transformações sociais que ali se estabilizam e se reiteram passam a reconfigurar o próprio ordenamento. Ademais, o estudo contribui para o desenvolvimento local ao demonstrar como esse fenômeno vem sendo progressivamente harmonizado por meio da atuação do Poder Judiciário, ao mesmo tempo em que incorpora aportes internacionais que enriquecem a compreensão e o tratamento jurídico da temática em contextos locais.

No âmbito socioinstitucional, a investigação contribui ao analisar a incorporação de práticas mediadas por animais em arranjos institucionais públicos, enfocando seu potencial na ampliação de capacidades humanas, compreendidas como dimensão constitutiva dos processos de desenvolvimento local. Ao situar tais práticas no interior de organizações e políticas voltadas a contextos de vulnerabilidade, a análise demonstra como o vínculo humano-animal pode integrar o conjunto de oportunidades sociais disponíveis, favorecendo a qualificação das experiências individuais e coletivas em contextos concretos. Para além do caso examinado, a análise do desenho institucional dessas iniciativas permite materializar a força explicativa e o potencial transformador dessas práticas quando incorporadas a estruturas organizadas, abrindo espaço para sua difusão e adaptação em diferentes contextos territoriais, sem desconsiderar as especificidades locais que condicionam sua efetividade.

Por fim, quanto ao aspecto econômico, a pesquisa constata que a expansão do setor *pet* não constitui fenômeno meramente conjuntural, mas expressão institucionalizada de transformações socioculturais associadas ao fortalecimento do vínculo humano-animal, que passam a se traduzir em práticas recorrentes de provisão de bens e serviços. A incorporação dessas dinâmicas à estrutura produtiva se materializa na formação de cadeias especializadas, diversificação de serviços e geração de empregos, revelando sua inserção em circuitos econômicos mais amplos. Quando territorializadas, tais dinâmicas indicam potencial de dinamização econômica, especialmente quando articuladas às capacidades endógenas e às especificidades socioeconômicas dos territórios. Nesse sentido, o setor *pet* pode configurar vetor relevante de desenvolvimento local, desde que compreendido como parte de arranjos produtivos mais amplos, articulados em rede e enraizados nos contextos locais. Trata-se de um fenômeno de caráter multiescalar, que se origina na esfera doméstica, se estrutura em mercados

especializados e se projeta em diferentes escalas territoriais, indicando que as possibilidades de desenvolvimento dependem das formas pelas quais essas dinâmicas são apropriadas e mobilizadas nos territórios.

Deve-se ressaltar que as reflexões desenvolvidas nesta tese também dialogam com agendas contemporâneas de desenvolvimento em escala global, especialmente aquelas expressas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Ainda que não constituam o eixo estruturante da análise, tais agendas evidenciam a crescente valorização de dimensões sociais, institucionais e territoriais do desenvolvimento, em consonância com a perspectiva adotada neste estudo. Nesse sentido, ao evidenciar a relevância de práticas sociais emergentes e de suas formas de institucionalização, a pesquisa contribui para o aprofundamento de debates relacionados à promoção do bem-estar, à construção de sociedades mais inclusivas, à compreensão das dinâmicas econômicas e ao fortalecimento de instituições capazes de responder a transformações sociais contemporâneas.

Como toda investigação orientada à análise de fenômenos sociais complexos, esta tese apresenta limitações decorrentes das escolhas metodológicas e dos recortes analíticos adotados. Tais limitações, já discutidas ao longo dos estudos que compõem este trabalho, não comprometem os resultados alcançados, mas indicam o caráter situado da análise, particularmente no que se refere às bases de dados utilizadas, à diversidade de abordagens mobilizadas e à ênfase na interpretação das manifestações institucionais do vínculo humano-animal.

As análises apresentadas também permitem delinear algumas possibilidades de aprofundamento investigativo. No âmbito da produção científica, destaca-se a necessidade de estudos que avancem para além dos mapeamentos gerais, explorando de forma mais detida recortes temáticos específicos no interior de um campo marcado por elevada diversidade de abordagens, métodos e objetos. No campo jurídico, abrem-se múltiplas frentes de investigação, tanto no interior do direito civil (como questões relacionadas à responsabilidade civil, disposições testamentárias, conflitos condominiais e situações envolvendo animais em contextos coletivos), quanto em outros ramos, a exemplo do direito penal e do direito público, especialmente no que se refere à atuação estatal e à formulação de respostas institucionais voltadas à proteção e ao cuidado de animais.

No plano socioinstitucional, evidencia-se um amplo espaço para o desenvolvimento de pesquisas empíricas, capazes de explorar, sob diferentes abordagens metodológicas, os efeitos e as potencialidades de práticas mediadas por animais, bem como sua incorporação em políticas

públicas. Por fim, no campo econômico, destacam-se investigações que aprofundem a análise das dinâmicas locais associadas ao setor *pet*, com base em dados territoriais específicos, de modo a compreender como tais atividades podem contribuir para processos de desenvolvimento local orientados pela valorização das capacidades e características endógenas.

Ao compreender a institucionalização do vínculo humano-animal como um processo social em curso, esta tese reafirma a relevância de interpretar as transformações contemporâneas a partir das relações que constituem a vida coletiva, em suas múltiplas formas e escalas.

Referências

ABRAHAMSON, Kathleen *et al.* Perceptions of a hospital-based animal assisted intervention program: an exploratory study. *Complementary therapies in clinical practice*, v. 25, p. 150-154, 2016. doi: 10.1016/j.ctcp.2016.10.003.

AGÊNCIA SEBRAE. *Nos últimos dois anos, abertura de pequenos negócios do mercado pet cresceu 22% no país.* 2026. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-emprededora/nos-ultimos-dois-anos-abertura-pequenos-negocios-do-mercado-pet-cresceu-22-no-pais/>. Acesso em: 15 fev. 2026.

ALEMANHA. *Bürgerliches Gesetzbuch (BGB)*. § 90a. Disponível em: https://www.gesetze-im-internet.de/bgb/_90a.html. Acesso em: 20 out. 2025.

ALLEN, Karen; BLASCOVICH, Jim; MENDES, Wendy. Cardiovascular reactivity and the presence of pets, friends, and spouses: the truth about cats and dogs. *Psychosomatic Medicine*, v. 64, n. 5, p. 727-739, 2002. doi: 10.1097/01.PSY.0000024236.11538.41.

AMERICAN PET PRODUCTS ASSOCIATION (APPA). *APPA releases 2025 State of the Industry Report*. Stamford, CT, 26 mar. 2025. Disponível em: <https://americanpetproducts.org/news/the-american-pet-products-association-appa-releases-2025-state-of-the-industry-report>. Acesso em: 15 fev. 2026.

ANDERSON, Warwick; REID, Christopher; JENNINGS, Garry. Pet ownership and risk factors for cardiovascular disease. *Medical Journal of Australia*, v. 157, n. 5, p. 298-301, 1992.

ARIA, Massimo; CUCCURULLO, Corrado. Bibliometrix: an R-tool for comprehensive science mapping analysis. *Journal of Informetrics*, v. 11, n. 4, p. 959-975, 2017. doi: 10.1016/j.joi.2017.08.007.

ARNOULD, Eric; THOMPSON, Craig. Consumer Culture Theory (CCT): twenty years of research. *Journal of Consumer Research*, v. 31, n. 4, p. 868-882, 2005. doi: 10.1086/426626.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABINPET); INSTITUTO PET BRASIL (IPB). *Abinpet e IPB: faturamento do setor vai superar R\$ 77 bilhões em 2024, mas não sem desafios tributários*. São Paulo, nov. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/animais-e-estimacao/2024/41a-ro-05-11-2024/release_3trimestre_abinpet_ipb_2024.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DO SETOR DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABEMPET). *Informações gerais do setor – Mercado pet brasileiro*. 2025. Disponível em: <https://abempet.org.br/informacoes-gerais-do-setor/>. Acesso em: 17 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SUPERMERCADOS (ABRAS). *Overview do mercado pet 2025*. 2025. Disponível em: <https://static.abras.com.br/pdf/food-retail-future/overview-do-mercado-pet-abras-2025.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2026.

AUDRESTCH, Hilary M. *et al.* Recognizing the value of assistance dogs in society. *Disability and Health Journal*, v. 8, n. 4, p. 469-474, 2015. doi: 10.1016/j.dhjo.2015.07.001.
 ÁUSTRIA. *Allgemeines Bürgerliches Gesetzbuch (ABGB)*. § 285a. Disponível em: <https://www.ris.bka.gv.at/GeltendeFassung.wxe?Abfrage=Bundesnormen&Gesetzesnummer=10001622>. Acesso em: 20 out. 2025.

ÁVILA, Vicente. *Cultura de subdesenvolvimento e desenvolvimento local*. Sobral: Edições UVA, 2006a.

ÁVILA, Vicente. Pressupostos para formação educacional em Desenvolvimento Local. *Interações*, v. 1, n. 1, p. 63-76, 2000. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/616>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ÁVILA, Vicente. Realimentando discussão sobre teoria de Desenvolvimento Local (DL). *Interações*, v. 8, n. 13, p. 133-140, 2006b. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/472>. Acesso em: 10 fev. 2022.

BARKER, Sandra *et al.* The effect of an animal-assisted intervention on anxiety and pain in hospitalized children. *Anthrozoös*, v. 28, n. 1, p. 101-112, 2015. doi: 10.2752/089279315X14129350722091.

BECK, Alan. The human-dog relationship: a tale of two species. In: MACPHERSON, Calum; MESLIN, Francois; WANDELER, Alexander (Orgs.). *Dogs, Zoonoses and Public Health*. 1. ed. Nova Iorque: CABI Publishing, 2000. p.1-16.

BEETZ, Andrea. Socio-emotional correlates of a schooldog-teacher-team in the classroom. *Frontiers in Psychology*, v. 4, p. 1-7, 2013. doi: 10.3389/fpsyg.2013.00886.

BELK, Russel. *Possessions and the extended self*. *Journal of Consumer Research*, v. 15, n. 2, p. 139-168, 1988. doi: 10.1086/209154.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *The social construction of reality: a treatise in the sociology of knowledge*. London: Penguin Books, 1991.

BERGROTH, Eija *et al.* Respiratory tract illnesses during the first year of life: effect of dog and cat contacts. *Pediatrics: official journal of the American Academy of Pediatrics*, v. 130, n. 2, 1-12, 2012. doi: 10.1542/peds.2011-2825.

BEVILAQUA, Clovis, 1859-1944. *Teoria geral do direito civil*. Ed. rev. e atual. por: prof. Caio Mario da Silva Pereira. 2. ed. Rio de Janeiro, Rio, F. Alves, 1980.

BINDER, Amy *et al.* Recommendations for uniform terminology in animal-assisted services (AAS). *Human-animal interactions*, v. 12, n. 1, 2024. doi: 10.1079/hai.2024.0003.

BLACKBERRY, Irene *et al.* What is the care economy? A scoping review on current evidence, challenges, facilitators and future opportunities. *Frontiers in Public Health*, v. 13, 2025. doi: 10.3389/fpubh.2025.1540009.

BRASIL. *Constituição* (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406compilada.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015*. Código de Processo Civil. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 17 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. *Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)*: ano-base 2024. Brasília: MTE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/rais/rais-2024>. Acesso em: 10 jan. 2026.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça (4. Turma). *Recurso Especial nº 1.713.167/SP*. Recorrente: L. M. B.; Recorrido: V. M. A. Relator: Ministro Luis Felipe Salomão. Julgamento em 19 jun. 2018. Publicado em 9 out. 2018. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/inteiroteor/?num_registro=201702398049&dt_publicacao=09/10/2018. Acesso em: 1 nov. 2019.

BUCHANAN, Tonya M.; MCCONNELL, Allen R. Family as a source of support under stress: benefits of greater breadth of family inclusion. *Self and Identity*, Oxfordshire, v. 16, n. 1, p. 97-122, 2017. doi: 10.1080/15298868.2016.1226194.

CAMBRIDGE DECLARATION ON CONSCIOUSNESS. *The Cambridge Declaration on Consciousness*. Cambridge: University of Cambridge, 2012. Disponível em: <http://fcmconference.org/img/CambridgeDeclarationOnConsciousness.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2024.

CARVALHO, Roberto; PESSANHA, Lavínia. Relação entre famílias, animais de estimação, afetividade e consumo: estudo realizado em bairros do Rio de Janeiro. *Revista Sociais & Humanas*, v. 26, n. 3, p. 622-637, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/sociaishumanas/article/view/6562>. Acesso em: 26 out. 2022.

CHARMARAMAN, Linda *et al.* From regulating emotions to less lonely screen time: parents' qualitative perspectives of the benefits and challenges of adolescent pet companionship. *Behavioral Sciences*, v. 12, 2022. doi: 10.3390/bs12050143.

CHAVES, Marianna. Disputa de guarda de animais de companhia em sede de divórcio e dissolução de união estável: reconhecimento da família multiespécie? *Revista de Direito*

UNIFACS, Salvador, n. 187, p. 1-34, 2016. Disponível em:
<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/issue/view/229>. Acesso em: 1 nov. 2019.

CHOWDHURY, Enayet et al. Pet ownership and survival in the elderly hypertensive population. *Journal of Hypertension*, Londres, v. 55, n. 4, p. 769-775, 2016. doi: 10.1097/HJH.0000000000001214.

CHUTE, Andrea *et al.* The effect of animal-assisted intervention on undergraduate students' perception of momentary stress. *Frontiers in psychology*, v. 14, 2023. doi: 10.3389/fpsyg.2023.1253104.

CLEMENTS, Heather *et al.* Companion animal type and level of engagement matter: a mixed-methods study examining links between companion animal guardianship, loneliness and well-being during the COVID-19 Pandemic. *Animals*, v. 11, 2021. doi: 10.3390/ani11082349.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS). Projeto “Cão Herói, Cão Amigo” inicia atendimento no Hospital São Julião. Campo Grande, 22 fev. 2019. Disponível em:
<https://www.bombeiros.ms.gov.br/projeto-cao-heroi-cao-amigo-inicia-atendimento-no-hospital-sao-juliao/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS). Projeto social “Cão Herói, Cão Amigo – Terapia com Cães”. Campo Grande. Disponível em:
<https://www.bombeiros.ms.gov.br/projeto-terapia-com-caes/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

COWFER, Brittany; AKARD, Terrah; GILMER, Mary. Animal-assisted interventions for children with advanced cancer: child and parent perceptions. *Palliative medicine reports*, v. 2, n. 1, p. 328-334, 2021. doi: 10.1089/pmr.2021.0039.

CUTT, Hayley *et al.* Understanding dog owners' increased levels of physical activity: results from RESIDE. *American Journal of Public Health*, v. 98, n. 1, p. 66-69, 2008. doi:10.2105/AJPH.2006.103499.

CUTT, Hayley; KNUIMAN, Matthew; GILES-CORTI, Billie. Does getting a dog increase recreational walking? *International Journal of Behavioral Nutrition and Physical Activity*, v. 5, p. 1-10, 2008. doi: 10.1186/1479-5868-5-17.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil brasileiro: teoria geral do direito civil*. v. 1. 41. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2024.

ESPANHA. *Código Civil*. Art. 94 bis e Art. 333 bis. Boletín Oficial del Estado, Madrid. Disponível em: <https://www.boe.es/buscar/act.php?id=BOE-A-1889-4763>. Acesso em: 20 nov. 2025.

EUROMONITOR INTERNATIONAL. *Pet humanisation and premium products drive global pet care sales up by 5.9% to USD 197.6 billion*. 2024. Disponível em:
<https://www.euromonitor.com/press/press-releases/september-2024/pet-humanisation-and->

premium-products-drive-global-pet-care-sales-up-by-5.9-to-usd197.6-billion-euromonitor-international. Acesso em: 26 jun. 2025.

EUROMONITOR INTERNATIONAL. *Top five trends in pet care*. 2022. Disponível em: <https://www.euromonitor.com/article/top-five-trends-in-pet-care>. Acesso em: 26 jun. 2025.

FOLBRE, Nancy. Measuring care: gender, empowerment, and the care economy. *Journal of Human Development*, v. 7, n. 2, p. 183-199, 2006. doi: 10.1080/14649880600768512.

FRANÇA. *Code civil*. Art. 515-14. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/texte_lc/LEGITEXT000006070721/. Acesso em: 20 nov. 2025.

GADOMSKI, Anne *et al.* Pet dog and children's health: opportunities for chronic disease prevention? *Preventing chronic disease: public health research, practice and policy*, v. 12, e. 205, p. 1-10, 2015. doi: 10.5888/pcd12.150204.

GADOMSKI, Anne *et al.* Pet dogs and child physical activity: the role of child-dog attachment. *Pediatric Obesity*, v. 12, n. 5, p. 37-40. 2017. doi: 10.1111/ijpo.12156.

GALIBERT, Francis *et al.* Toward understanding dog evolutionary and domestication history. *Comptes Rendus Biologies*, v. 334, n. 3, p. 190-196, 2011. doi: 10.1016/j.crv.2010.12.011.

GEE, Nancy *et al.* A pilot randomized controlled trial to examine the impact of a therapy dog intervention on loneliness in adult patients hospitalized in a psychiatric unit. *Frontiers in Psychiatry*, v. 16, 2025. doi: 10.3389/fpsy.2025.1582767.

GEE, Nancy; GRIFFIN, James; MCCARDLE, Peggy. Human-animal interaction research in school settings: current knowledge and future directions. *AERA Open*, v. 3, n. 3, p. 1-9, 2017. doi: 10.1177/2332858417724346.

GERMONPRÉ, Mietje *et al.* Fossil dogs and wolves from Paleolithic sites in Belgium, the Ukraine and Russia: osteometry, ancient DNA and stable isotopes. *Journal of Archaeological Science*, v. 36, n. 2, p. 473-490, 2009. doi: 10.1016/j.jas.2008.09.033.

GODOY, Claudio *et al.* *Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência: Lei n. 10.406 de 10.01.2002*. 19. ed. Barueri [SP]: Manole, 2025.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: parte geral*. v. 1. 23. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

GONZÁLEZ-SALA, Francisco *et al.* Parents' perspectives on the benefits of animal-assisted intervention: a systematic review. *Behavioral sciences*, v. 15, n. 12: 1663, 2025. doi: 10.3390/bs15121663.

GRAJFONER, Dasha; KE, Guek; WONG, Rachel. The effect of pets on human mental health and wellbeing during COVID-19 lockdown in Malaysia. *Animals*, v. 11, 2021. doi: 10.3390/ani11092689.

HAWKINS, Roxanne; WILLIAMS, Joanne M.; Scottish Society for the Prevention of Cruelty to Animals (Scottish SPCA). Childhood attachment to *pets*: associations between pet attachment, attitudes to animals, compassion, and humane behavior. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 14, n. 5, p. 1-15, 2017. doi:10.3390/ijerph14050490.

HIMMELWEIT, Susan. The prospects for caring: economic theory and policy analysis. *Cambridge Journal of Economics*, v. 31, n. 4, p. 581-599, 2007. doi: 10.1093/cje/bem011.

HOBGOOD-OSTER, Laura. *A dog's history of the world: canines and the domestication of humans*. Waco: Baylor University Press, 2014.

HOLDER, Timothy *et al.* A systematic literature review of animal-assisted interventions in oncology (part I): methods and results. *Integrative cancer therapies*, v. 19, p. 1-19, 2020. doi: 10.1177/1534735420943278.

HORA NETO, João. Antinomias do Direito Animal na reforma do Código Civil. *Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil*, v. 22, n. 128, p. 7-24, 2025.

HUMAN ANIMAL BOND RESEARCH INSTITUTE (HABRI). *2016 HABRI Benchmark Survey of U.S. Pet Owners*. 2016. Disponível em: <https://habri.org/pet-owners-survey/#2016-survey>. Acesso em: 20 dez. 2024.

HUMAN ANIMAL BOND RESEARCH INSTITUTE (HABRI). *2021 HABRI Benchmark Survey of U.S. Pet Owners*. 2021. Disponível em: <https://habri.org/pet-owners-survey/#2021-survey>. Acesso em: 20 dez. 2024.

ICHITANI, Tatiane; CUNHA, Maria. Effects of animal-assisted activity on self-reported feelings of pain in hospitalized children and adolescents. *Psicologia: reflexão e crítica*, v. 29, n. 43, 2016. doi: 10.1186/s41155-016-0049-1.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM). *Enunciado n.º 11*. Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/conheca-o-ibdfam/enunciados-ibdfam>. Acesso em: 17 jun. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional de Saúde 2013*: acesso e utilização dos serviços de saúde, acidentes e violências. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional de Saúde 2019*: informações sobre domicílios, acesso e utilização dos serviços de saúde. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101748>. Acesso em: 15 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*: síntese dos indicadores de 2013. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94414.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2019.

INTERNATIONAL ASSOCIATION OF HUMAN-ANIMAL INTERACTION ORGANIZATIONS (IAHAIO). *IAHAIO White Paper: the IAHAIO definitions for animal assisted intervention and guidelines for wellness of animals involved in AAI*. 2014. Atualizado em 2018. Disponível em: <https://iahaio.org/best-practice/white-paper-on-animal-assisted-interventions/>. Acesso em: 10 out. 2023.

IPSOS. *What the future: Pets*. 2023. Disponível em: https://resources.ipsos.com/US-GC-2025-03-03WTFGated_LPRegistration.html. Acesso em: 10 jan. 2026.

IRVINE, Leslie; CILIA, Laurent. More-than-human families: pets, people, and practices in multispecies households. *Sociology Compass*, v. 11, n. 2, p. 1-13, 2017. doi: 10.1111/soc4.12455.

IRVING-PEASE, Evan *et al.* Paleogenomics of Animal Domestication. In: LINDQVIST, Charlotte; RAJORA, Om (Eds.). *Paleogenomics*. Suíça: Springer, Cham, 2018. p. 225-272.

KIS, Anna *et al.* Oxytocin receptor gene polymorphisms are associated with human directed social behavior in dogs (*canis familiaris*). *PLOS ONE*, v. 9, n. 1, p. 1-9, 2014. doi: 10.1371/journal.pone.0083993.

KNIGHT, Sarah; EDWARDS, Victoria. In the company of wolves: the physical, social, and psychological benefits of dog ownership. *Journal of aging and health*, v. 20, n. 4, p. 437-455, 2008. doi: 10.1177/0898264308315875.

KOVÁCS, Karolina *et al.* The role of animal-assisted programs in physical health improvement of children and adolescents with special educational needs – a systematic review. *BMC Public Health*, v. 24, n. 824, 2024. doi:10.1186/s12889-024-18326-y.

KRAMER, Caroline; MEHMOOD, Sadia; SUEN, Renée. Dog ownership and survival: a systematic review and meta-analysis. *Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes*, v. 12, n. 10, 2019. doi: 10.1161/CIRCOUTCOMES.119.005554.

KRUGER, Katherine; Serpell, James. Animal-assisted interventions in mental health: definitions and theoretical foundations. In: FINE, Aubrey. *Handbook on animal-assisted therapy: theoretical foundations and guidelines for practice*. 3. ed. Elsevier Academic Press, 2010. p. 33–48. doi: 10.1016/B978-0-12-381453-1.10003-0.

LARSON, Greger *et al.* Rethinking dog domestication by integrating genetics, archeology, and biogeography. *Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America (PNAS)*, v. 109, n. 23, 2012. doi: 10.1073/pnas.1203005109.

LE BOURLEGAT, Cleonice. Ordem local como força interna de desenvolvimento. *Interações*, v. 1, n. 1, p. 13-20, 2000. Disponível em: <https://interacoes.ucdb.br/interacoes/article/view/610>. Acesso em: 10 fev. 2022.

LEVINE, Glenn *et al.* Pet ownership and cardiovascular risk: a scientific statement from the American Heart Association. *Circulation*, v. 127, n. 23, p. 2353-2363, 2013. doi: 10.1161/CIR.0b013e31829201e1.

LÔBO, Paulo. *Direito civil: parte geral*. v. 1. 14. ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2025.

MACHOVÁ, Kristýna *et al.* Canine-assisted speech therapy for children with communication impairments: a randomized controlled trial. *Anthrozoös*, v. 31, n. 5, p. 587-598, 2018. doi: 10.1080/08927936.2018.1505339.

MACLEAN, Evan *et al.* Effects of affiliative human–animal interaction on dog salivary and plasma oxytocin and vasopressin. *Frontiers in Psychology*, v. 8, p. 1-9, 2017. doi: 10.3389/fpsyg.2017.01606.

MARAN, Daniela *et al.* Animal-assisted intervention and health care workers' psychological health: a systematic review of the literature. *Animals*, v. 12, n. 3: 383, 2022. doi: 10.3390/ani12030383.

MATO GROSSO DO SUL. Junta Comercial do Estado De Mato Grosso Do Sul (JUCEMS). *Mapa de empresas do Mato Grosso do Sul*. 2025. Disponível em: <https://www.jucems.ms.gov.br/mapa-de-empresas/>. Acesso em: 10 fev. 2026.

MCCONNELL, Allen *et al.* Friends with benefits: on the positive consequences of pet ownership. *Journal of personality and social psychology*, v. 101, n. 6, p. 1239-1252, 2011. doi: 10.1037/a0024506.

MCCONNELL, Allen; LLOYD, E. Paige; HUMPHREY, Brandon. We are family: viewing pets as family members improves wellbeing. *Anthrozoös*, v. 32, n. 4, p. 459-470, 2019. doi: 10.1080/08927936.2019.1621516.

MCNICHOLAS, June; COLLIS, Glyn M. Dogs as catalysts for social interactions: robustness of the effect. *British Journal of Psychology*, v. 91, p. 61-70, 2000.

MORATO, Antonio *et al.* *Código civil interpretado*: artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 15. ed. Barueri [SP]: Manole, 2022.

MORGAN, David H. J. *Rethinking family practices*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2011.

MUBANGA, Mwenya *et al.* Dog ownership and survival after a major cardiovascular event: a register-based prospective study. *Circulation: Cardiovascular Quality and Outcomes*, v. 12, n. 10, p. 1-9, 2019. doi: 10.1161/CIRCOUTCOMES.118.005342.

MUELA, Alexander *et al.* A social-emotional learning program for suicide prevention through animal-assisted intervention. *Animals*, v. 11, n.12: 3375, 2021. doi: 10.3390/ani11123375.

MUELA, Alexander *et al.* Leaving a mark, an animal-assisted intervention programme for children who have been exposed to gender-based violence: a pilot study. *International journal of environmental research and public health*, v. 16, n.21: 4084, 2019. doi: 10.3390/ijerph16214084.

MUELLER, Megan *et al.* Longitudinal idiographic assessment of adolescent-dog relationships and adaptative coping for youth with social anxiety: the teen & dog study protocol. *PLOS ONE*, v. 20, n. 10, 2025. doi: 10.1371/journal.pone.0333190.

MÜLLERSDORF, Maria *et al.* Aspects of health, physical/leisure activities, work and socio-demographics associated with pet ownership in Sweden. *Scandinavian Journal of Public Health*, v. 38, p. 53-63, 2010. doi: 10.1177/1403494809344358.

NAGASAWA, Miho *et al.* Oxytocin-gaze positive loop and the coevolution of human–dog bonding. *Science*, v. 348, n. 6232, p. 333-336, 2015. doi: 10.1126/science.1261022.

NORTH, Douglass. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

O’HAIRE, Marguerite *et al.* Social behaviors increase in children with autism in the presence of animals compared to toys. *PLOS ONE*, v. 8, n. 2, 2013. doi: 10.1371/journal.pone.0057010.

O’HAIRE, Marguerite. Animal-Assisted Intervention for autism spectrum disorder: a systematic literature review. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, v. 43, p. 1606-1622, 2013. doi: 10.1007/s10803-012-1707-5.

O’HAIRE, Marguerite. Research on animal-assisted intervention and autism spectrum disorder, 2012-215. *Applied Developmental Science*, v. 21, n. 3, p. 200-216, 2017. doi: 10.1080/10888691.2016.1243988.

O’HAIRE, Marguerite; GUÉRIN, Noémie; KIRKHAM, Alison. Animal-assisted intervention for trauma: a systematic literature review. *Frontiers in psychology*, v. 6, 2015. doi: 10.3389/fpsyg.2015.01121.

OBSERVATÓRIO ACADÊMICO DA ROTA BIOCEÂNICA (ObservaRota). Rota Bioceânica. Campo Grande: ObservaRota, 2025. Disponível em: <https://observarota.com.br/>. Acesso em: 7 jan. 2026.

ORR, Noreen *et al.* What are the effects of animals on the health and wellbeing of residents in care homes? A systematic review of the qualitative and quantitative evidence. *BMC Geriatrics*, v. 23, 2023. doi: 10.1186/s12877-023-03834-0.

OVODOV, Nikolai *et al.* A 33-000-year-old incipient dog from the Altai Mountains of Siberia: evidence of the earliest domestication disrupted by the Last Glacial Maximum. *PLOS ONE*, v. 6, n. 7, p. 1-7, 2011. doi: 10.1371/journal.pone.0022821.

OWNBY, Dennis; JOHNSON, Christine; PETERSON, Edward. Exposure to dogs and cats in the first year of life and risk of allergic sensitization at 6 to 7 years of age. *Journal of the American Medical Association*, v. 288, n. 8, p. 963-972, 2002. doi: 10.1001/jama.288.8.963.

PARAGUAI. *Ley n.º 7513/2025, de protección y bienestar animal*. Asunción: Gobierno del Paraguay. Dirección Nacional de Defensa, Salud y Bienestar Animal, 2025. Disponível em: <https://www.bienestaranimal.gov.py/wp-content/uploads/2025/09/7513.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2026.

PENDRY, Patricia *et al.* Randomized trial examining effects of animal assisted intervention and stress related symptom on college students’ learning and study skills. *International journal of environmental research and public health*, v. 17, n. 6: 1909, 2020. doi: 10.3390/ijerph17061909.

PENDRY, Patricia; VANDAGRIFF, Jaymie. Animal Visitation Program (AVP) reduces cortisol levels of university students: a randomized controlled trial. *AERA Open*, v. 5, n. 2, p. 1-12, 2019. doi: 10.1177/2332858419852592.

PEREIRA, Caio Mário. *Instituições do direito civil: introdução ao direito civil: teoria geral do direito civil*. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2024.

PINTO, Karina *et al.* Animal assisted intervention for oncology and palliative care patients: a systematic review. *Complementary therapies in clinical practice*, v. 43, n. 101347, 2021. doi: 10.1016/j.ctcp.2021.101347.

POLHEBER, John; MATCHOCK, Robert. The presence of a dog attenuates cortisol and heart rate in the Trier Social Stress Test compared to human friends. *Journal of Behavioral Medicine*, v. 37, n. 5, 860-867, 2014. doi: 10.1007/s10865-013-9546-1.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 47.344, de 25 de novembro de 1966. *Código Civil*. Redação consolidada com alterações posteriores, incluindo a Lei n.º 8/2017, de 3 de março. Diário da República Eletrónico, Lisboa. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-lei/47344-1966-477358>. Acesso em: 20 nov. 2025.

PRADO, Augusto. A (im)possibilidade jurídica da guarda de animais. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 14, ano 5, p. 523-562, 2018. Disponível em: <https://ojs.direitocivilcontemporaneo.com/index.php/rdcc/article/view/389?articlesBySimilarityPage=56>. Acesso em: 14 jul. 2024.

REICH, Jennifer A. (Ed.). *The state of families: law, policy, and the meanings of relationships*. Nova Iorque: Routledge Books, 2021.

RINCÓN, Luis *et al.* Effects of dog-assisted education on physical and communicative skills in children with severe and multiple disabilities: a pilot study. *Animals*, v. 11, n. 6: 1741, 2021. doi: 10.3390/ani11061741.

ROBERTS, Jennifer *et al.* The influence of family dog ownership and parental perceived built environment measures on children's physical activity within the Washington, DC area. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 14, n. 11, p. 1-11, 2017. doi: 10.3390/ijerph14111398.

RODRIGO-CLAVEROL, Maylos *et al.* Animal-assisted intervention improves pain perception in polymedicated geriatric patients with chronic joint pain: a clinical trial. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 16, n. 16: 2843, 2019. doi: 10.3390/ijerph16162843.

RODRIGO-CLAVEROL, Maylos *et al.* Human-animal bond generated in a brief animal-assisted therapy intervention in adolescents with mental health disorders. *Animals*, v. 13, n. 3: 358, 2023. doi: 10.3390/ani13030358.

RODRIGUEZ, Kerri; BIBBO, Jessica; O'HAIRE, Marguerite. The effects of service dogs on psychosocial health and wellbeing for individuals with physical disabilities or chronic

conditions. *Disabil Rehabil*, v. 42, n. 10, p. 1350-1358, 2020. doi: 10.1080/09638288.2018.1524520.

SANTOS, João Manoel de Carvalho. *Código civil brasileiro interpretado: parte geral*. v. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: Livraria Fretas Bastos, 1961.

SANTOS, Milton. *Por uma nova geografia: da crítica da geografia a uma geografia crítica*. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Justiça (Câmara Especial). *Conflito de Competência nº 0026423-07.2017.8.26.0000*. Suscitante: MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara; Suscitado: MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara. Relator: Desembargador Issa Ahmed. Julgamento em 3 dez. 2017. Disponível em: <https://esaj.tjsp.jus.br/cjsj/getArquivo.do?cdAcordao=11052780&cdForo=0>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SATEL, Clécia. *Despesas familiares com pets no Brasil: evolução e determinantes*. 2025. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo (USP), Piracicaba, 2025.

SATO, Rikako *et al.* Pet ownership and children’s emotional expression: propensity score-matched analysis of longitudinal data from Japan. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 16, n. 5, p. 1-12, 2019. doi: 10.3390/ijerph16050758.

SCHREIBER, Anderson *et al.* *Código civil comentado: doutrina e jurisprudência*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

SCHUURMANS, Lonneke *et al.*, Animal-assisted interventions in Dutch nursing homes: a survey. *JAMDA*, v. 17, n. 7, p. 647-653, 2016. doi: 10.1016/j.jamda.2016.03.015.

SEBRAE. *Meu negócio em números: panorama do mercado pet*. Brasília: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, 2024.

SEBRAE. *Relatório de inteligência: inovação no setor pet*. Rio de Janeiro: Sebrae, dez. 2018. Disponível em: <https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Inovacao.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (SEJUSP). Projeto do Corpo de Bombeiros vence prêmio de gestão na categoria práticas inovadoras de sucesso. Campo Grande, 2018. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/projeto-do-corpo-de-bombeiros-vence-premio-de-gestao-na-categoria-praticas-inovadoras-de-sucesso/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SERPELL, James. Anthropomorphism and anthropomorphic selection – beyond the “cute response”. *Society & Animals*, v. 11, n. 1, p. 83-100, 2003. doi: 10.1163/156853003321618864.

SERPELL, James. Beneficial effects of pet ownership on some aspects of human health and behavior. *Journal of the Royal Society of Medicine*, v. 84, n. 12, p. 717-720, 1991. doi: 10.1177/014107689108401208.

SERPELL, James. The human-animal bond. In: KALOF, Linda (Ed.). *The Oxford Handbook of Animal Studies*. Oxford: Oxford University Press, 2015. p. 1-21. doi: 10.1093/oxfordhb/9780199927142.013.31.

SERPELL, James; PAUL, Elizabeth. Pets in the family: an evolutionary perspective. In: SALMON, Catherine; SHACKELFORD, Todd. (Eds.). *The Oxford Handbook of Evolutionary Family Psychology*. Oxford: Oxford University Press, 2011. p. 297-309.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL); CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS (CNDL). *Mercado de consumo pet*. Setembro 2017. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisa/3540>. Acesso em: 1 nov. 2019.

SHEN, Ruth *et al.* “We need them as much as they need us”: a systematic review of the qualitative evidence for possible mechanisms of effectiveness of animal-assisted intervention (AAI) in participants’ overall conditions. *Complementary therapies in medicine*, v. 41, p. 203-207, 2018. doi: 10.1016/j.ctim.2018.10.001.

SHIPMAN, Pat. The animal connection and human evolution. *Current Anthropology*, v. 51, n. 4, p. 519-538, 2010. doi: 10.1086/653816.

SHOESMITH, Emily *et al.* The influence of human-animal interactions on mental and physical health during the first COVID-19 lockdown phase in the U.K.: a qualitative exploration. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, v. 18, 2021. doi: 10.3390/ijerph18030976.

SIMÃO, José Fernando. Direito dos Animais: natureza jurídica. A visão do Direito Civil. *Revista Jurídica Luso-Brasileira*, ano 3, n. 4, p. 897-911, 2017. Disponível em: <https://www.cidp.pt/publicacao/revista-juridica-lusobrasileira-ano-3-2017-n-4/171>. Acesso em: 1 nov. 2024.

SMITH, Carnette *et al.* A pilot study of animal assisted activity among hospitalized older adults. *Geriatric nursing*, v. 41, n. 6, p. 905-908, 2020. doi: 10.1016/j.gerinurse.2020.06.016.

SOLÉ, Meritxell *et al.* Patterns of interactive and motor behavior: animal-assisted intervention in inclusive education. *Apunts Educación Física y Deportes*, n. 151, 17-26, 2023. doi: 10.5672/apunts.2014-0983.es.(2023/1).151.02.

SPRUIN, Elizabeth; DEMPSTER, Tammy; MOZOVA, Katarina. Facility dogs as a tool for building rapport and credibility with child witnesses. *Internacional journal of law, crime and justice*, v. 62, n. 100407, 2020. doi: 10.1016/j.ijlcrj.2020.100407.

STEEL, Jill; WILLIAMS, Joanne; MCGEOWN, Sarah. Teacher-researcher collaboration in animal-assisted education: co-designing a reading to dogs intervention. *Educational research*, v. 64, n. 1, p. 113-131, 2022. doi: 10.1080/00131881.2021.2016061.

SUIÇA. *Swiss Civil Code (Zivilgesetzbuch – ZGB)*. Arts. 641a e 651a. Disponível em: https://www.fedlex.admin.ch/eli/cc/24/233_245_233/. Acesso em: 20 nov. 2025.

SUNDMAN, Ann-Sofie *et al.* Long-term stress levels are synchronized in dogs and their owners. *Scientific Reports*, v. 9, p. 1-7, 2019. doi: 10.1038/s41598-019-43851-x.

SYLVIA, Ann-Marie; ALHASSAN, Sofiya; POTTER, Katie. The role of physical activity in animal-assisted interventions for autism: a systematic review. *Neurodiversity*, v. 2, 2024. doi: 10.1177/27546330241249880.

TALKER RESEARCH. *Most pet owners would cut personal spending before sacrificing pets' needs*. 2026. Disponível em: <https://talkerresearch.com/most-pet-owners-would-cut-personal-spending-before-sacrificing-pets-needs/>. Acesso em: 20 fev. 2026.

TANIGUCHI, Yu *et al.* Evidence that dog ownership protects against the onset of disability in an older community-dwelling Japanese population. *PLOS ONE*, v. 17, n. 2, 2022. doi: 10.1371/journal.pone.0263791.

TANIGUCHI, Yu *et al.* Protective effects of dog ownership against the onset of disabling dementia in older community-dwelling Japanese: a longitudinal study. *Preventive Medicine Reports*, v. 36, 2023. doi: 10.1016/j.pmedr.2023.102465.

TARTUCE, Flávio. *Direito civil: lei de introdução e parte geral*. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

TEPEDINO, Gustavo; OLIVA, Milena. *Fundamentos do direito civil: teoria geral do direito civil*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2025.

VENOSA, Sílvio. *Direito civil: parte geral*. v. 1. 25. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2025.

VILÀ, Carles *et al.* Multiple and ancient origins of the domestic dog. *Science*, v. 276, p. 1687-1689, 1997. doi: 10.1126/science.276.5319.1687.

VILLAFAINA-DOMÍNGUEZ, Beatriz *et al.* Effects of dog-based animal-assisted interventions in prison population: a systematic review. *Animals*, v. 10, n. 11, 2129, 2020. doi: 10.3390/ani10112129.

WALSH, Froma. Human-animal bonds II: the role of pets in family systems and family therapy. *Family Process*, v. 48, n. 4, p. 481-499, 2009. doi: 10.1111/j.1545-5300.2009.01297.x.

WEBBERSON, Emily; KNIGHT, Matthew; STELLATO, Anastasia. US veterans' preferences for, and predictors of participation and positive experiences in, animal-assisted interventions: a cross-sectional survey. *Anthrozoös*, v. 38, n. 5, p. 839-850, 2025. doi: 10.1080/08927936.2025.2496035.

WISDOM, Jennifer; SAEDI, Goal; GREEN, Carla. Another breed of “service” animals: STARS study findings about pet ownership and recovery from serious mental illness. *American Journal of Orthopsychiatry*, v. 79, n. 3, p. 430-436, 2009. doi: 10.1037/a0016812.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* An investigation into the efficacy of therapy dogs on reading performance in 6-7 year old children. *Human-animal interaction Bulletin*, v. 2, n. 2, p. 60-73, 2014. doi: 10.1079/hai.2014.0013.

WOHLFARTH, Rainer *et al.* Dogs motivate obese children for physical activity: key elements of a motivational theory of animal-assisted interventions. *Frontiers in Psychology*, v. 4, p. 1-7, 2013. doi: 10.3389/fpsyg.2013.00796.

WRIGHT, Sam *et al.* Animal-assisted intervention services across UK intensive care units: a national service evaluation. *Journal of the intensive care society*, v. 26, n. 1, p. 68-79, 2025. doi: 10.1177/17511437241301000.

YATCILLA, Jane. A panorama of human-animal interactions research: bibliometric analysis of HAI articles 1982-2018. *Anthrozoös*, v. 34, n. 2, p. 161-173, 2021. doi: 10.1080/08927936.2021.1885139.

YUGOV. *YouGov Survey: Pets – May 6–10, 2022: Crosstabs*. 2022. Disponível em: https://d3nk13psvxxpe9.cloudfront.net/documents/crosstabs_Pets.pdf. Acesso em: 23 fev. 2024.

ZACHARIADOU, Sophia; TRAGANTZOPOULOU, Panagiota. Does pet attachment affect men's psychological well-being, loneliness, and perceived social support? A cross-sectional analysis during the COVID-19 crisis. *Psychiatry Internacional*, v. 6, 2025. doi: 10.3390/psychiatryint6010032.